



# DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

401

## ANEXO III

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste - PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2017.

  
Amarildo Baseggio  
RG: 3.473.159-4  
CPF: 453.313.169-72

AMARILDO BASEGGIO

82.291.311/0001-11  
AMARILDO BASEGGIO  
& CIA. LTDA.  
Rua Santo Antônio 151  
Cristo Rei - CEP 85602-000  
Francisco Beltrão - Paraná



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO  
AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

CNPJ/MF 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32102692-30

Rua Santo Antônio, 1  
85602-000 - Francisco

Email: [disprobel@disprobel.com.br](mailto:disprobel@disprobel.com.br)

Site: [www.disprobel.com.br](http://www.disprobel.com.br)

Fones: (46) 3524-2405 |

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

DATA DE ABERTURA: 14/09/2017, as 08:45 horas

PROPONENTE: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151 BAIRRO CRISTO REI

FONE/FAX: 46-35242405

Município de

R

Em: 14/09/2017

Horário: 08:45h

Comissão

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ**  
**DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 23 de Agosto de 2017 às 12:36:42.

*Alessandra Marta Fischborn*  
**Alessandra Marta Fischborn**  
 Analista Judiciária





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012.

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de FRANCISCO BELTRÃO existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Setembro de 2017

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



CÓDIGO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

CÓDIGO DIÁRIO

Sit. em aberto

TERMO DE ABERTURA

Este termo tem por objeto a abertura de processo administrativo para o desenvolvimento de estudos e pesquisas para a elaboração de projetos de lei e atos normativos...

CONVOCANDO para o exercício das funções de...
FUNÇÃO: ...
PROFESSOR ASSISTENTE

Adenir Jorge Arisi
Medico Especialista
Rua ...
Fonemedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Av. ...
Anuar 1. Guaraná
Socia-administrativa
RG nº 1.428.527-B - PA

Adenir Jorge Arisi
Medico
Rua ...
Fonemedi Prod. Odont. e Hosp. Ltda.
Anuar 1. Guaraná
Socia-administrativa
RG nº 1.428.527-B - PA



CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 0380170471709480343-1
Data: 17/04/2017 17:11:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo: X
Data: 17/04/2017 17:11:13
Contato de dados do selo: help@registrodigital.sp.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 17-025012-1
Data: 17/04/2017 17:11:13

**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	1.030.811,71	830.190,00
- DISPONIVEL	3.500,00	20.000,00
- BENS NUMERARIOS	3.500,00	20.000,00
- CAIXA	1.938.301,80	1.607.000,00
- ESTOQUES	1.575.000,00	1.477.100,00
- ESTOCOS	1.000,00	600.000,00
- MERCADORIAS PARA REVENDA	11.886,00	11.800,00
- ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.886,00	11.800,00
- IMOBILIZADO	11.886,00	11.800,00
- BENS EM DEPRECAOES - CUSTO CORRIG	1.970,00	1.000,00
- EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	0,00
- MOVIS E UTENSILIOS	1.970,00	1.000,00
- VEICULOS		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.650.728,50R</b>	<b>1.651.040,00R</b>

Informamos que este é o presente Balanço Patrimonial, sendo lido por *M. Ademar Jorge Aris* Passou a importância expressa de R\$ 1.650.728,50, sendo o mesmo demonstração.

FRANCISCO BELTRAO: PR, 28/03/2017

*Francisco Beltrão*  
 Diretor Presidente  
 CNPJ: 06.893.000/0001-00  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 Ademar Jorge Aris  
 Sócio-Administrativa  
 RG nº 1.408.507-8 PE

*M. Ademar Jorge Aris*  
 Diretor Presidente  
 CNPJ: 06.893.000/0001-00  
 Rua: ...  
 Autenticação Digital  
 Ademar Jorge Aris  
 Sócio-Administrativa  
 RG nº 1.408.507-8 PE



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

### "BALANÇO PATRIMONIAL"

4

Valores em Milhões de Reais

Conso Lado

Exercício em

Devidor em

#### PASSIVO

	31/12/2016	31.12.2015
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>CRÉDITOS POR FUNCIONAMENTO</b>		
<b>FORNECEDORES</b>		
FORNECEDORES NACIONAIS	11.628,24	11.628,24
DIFERENÇAS TRIBUTÁRIAS	26.848,77	26.848,77
SIMPLES A RECOLHER	18.643,19	22.272,17
RETENÇÕES DE IMPOSTOS A RECOLHER	20,56	20,56
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LÍQUIDAS</b>		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	400,17	400,17
IMSS A RECOLHER	1.435,79	520,77
FGTS A RECOLHER	1.276,22	90,17
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	14.330,00	17.221,18
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
CAPITAL SUBSCRITO	140.000,00	140.000,00
CAPITAL SOCIAL	140.000,00	140.000,00
<b>LÍQUIDOS DO PREJUÍZO ACUMULADO</b>		
LÍQUIDOS DO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.442.911,27	1.497.470,24
LÍQUIDOS DO PREJUÍZO ACUMULADOS	1.432.011,70	1.498.172,25
LÍQUIDOS DO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	188.887,35	204.528,74
LÍQUIDOS ACUMULADOS	1.620.911,25	1.700.169,23
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.650.728.300R</b>	<b>1.851.040.850R</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, assinando parte dele com o Passivo e a responsabilidade sobre ele.

FRANCISCO BELTRÃO JR. - PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
 FRANCISCO BELTRÃO JR.  
 SOUZA JEREMY

CPF: 026.411.372-14  
 RG: 1194229

35780868 Prod. Ocfom. e Hosp Ltda  
 Av. Amari T. Guimarães  
 5604 - Administrativa  
 RB nº 1.458 52 - 8 PR

*[Assinatura]*  
 ADRIANO DE ARAÚJO  
 CONTROLADOR  
 CPF: 026.411.372-14

*[Assinatura]*  
 Ademir Jorge Aires  
 CRC-PR 340840 D 5  
 CPF: 026.411.372-14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Autenticação Digital  
 Código de Autenticação: 63851704171789480343-3 Data: 17/04/2017 17:11:33  
 São Digital de Identificação Tipo: Normal C. 44762527 04/04/2017  
 Valor: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <http://www.digital.org.br>

*[Assinaturas manuais]*

Valores em Moeda Corrente Consolidado Exercício em Dezembro 2018

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.	3.242.472,76	3.151.811,91
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.237.439,67	3.147.708,41
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	3.242.472,76	3.142.689,11
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		1.201,42
VENDAS DE COMESTÍVEIS	1.941,30	1.201,42
VENDAS DE SERVIÇOS	1.941,30	1.201,42
OUTRAS RECEITAS	1.363.673,54	1.140.185,66
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	1.363.673,54	1.140.185,66
IMPÓSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	144.064,45	
ICMS S/ VENDAS E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	319.609,09	121.151,14
SIMPLES S/REG. BRUTA		
<b>Receita Líquida</b>	<b>2.869.523,68CR</b>	<b>2.937.463,61CR</b>
COSTOS COMERCIAIS	3.390.249,28	12.405.164,75
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	10.920.219,00	12.408.151,49
COMPRAS DE MERCADORIAS PREVENIM.	3.031.347,75	12.314.027,16
FRETE SOBRE COMPRAS		1.478,33
ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.181.752,09	1.178.316,44
DESENVOLVIMENTO DE MERCADORIAS	1.652,00	1.154,11
ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	1.635.304,25	1.637.212,11
<b>Lucro Bruto</b>	<b>48.284,52CR</b>	<b>432.179.120R</b>
ADMINISTRATIVAS	1.020.643,71	1.251.937,71
DESPESAS COM PESSOAL	19.103,95	121.531,71
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.051.160,25	110.279,57
TERÇAS	17.890,02	109.118,02
13 SALÁRIOS	14.013,74	1.140,00
FGTS	1.005,76	22.002,71
HONORÁRIOS	12.900,00	18.124,11
DIRETORIA	12.900,00	18.124,11
DESPESAS GERAIS	1.279,51	
DESP. DIVERSAS	1.279,51	
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	112.202,66	1.141,11
DESPESAS FINANCEIRAS	112.192,66	1.141,11
JORNAL PAGOS OU INCURRIDOS	112.192,66	1.141,11
<b>Resultado Oper. Antes Provisões</b>	<b>168.502,65DB</b>	<b>204.568,74CR</b>

FRANGIDOS BELTRAMI S.A. (PR) 02401210

*Ademir Jorge Arini*  
 ADMINISTRADOR GERAL  
 12/04/2018

*Ademir Jorge Arini*  
 CRC PR 0340840-5  
 CPF 145 483 629-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 63441704171709480343-4, Data: 17/04/2018 17:11:13  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ANEXO IV - ZERT,  
 Valor 1024160,00 em 17/04/2018



408  
 4

Período em: Mês de Contato: Consolidação: Encerramento: Dezembro 2017

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

	31/12/2016	31-12-2017
Resultado Antes Prov. IR		204.968,24CR
Resultado Antes Prov. IR	188.962,00DB	
Lucro do Exercício		204.968,24CR
Prejuízo do Exercício	188.962,00DB	

FRANCISCO BELTRAC - PP, 24/03/2017

*[Handwritten Signature]*

FRANCISCO BELTRAC - PP  
 SOCIO-ADMINISTRADOR

Rua... Nº...  
 CEP: ...

**Microformal Prod Odon e Hosp. Ltda**  
 Animar T. Guimarães  
 Sócio-administrativa  
 Rg nº 1.458.527-8 - PP

*[Handwritten Signature]*  
 Ademir Jorge Arist  
 CRC-PP 03408410-5  
 CPF: 545.913.679-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS  
 Rua... Nº...  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 6386170417170849343-5; Data: 17/04/2017 09:11:10  
 Sócio-Administrador: Francisco Beltrac - PP  
 Confira as tabelas do DN em: <http://esajodigital.tpb.jus.br>

*[Large Handwritten Signature]*

10/04/2017 10:40:00

**DIPA DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

**Demonstração Comparativa**

	Dez/2016	Dez/2015
SALDO INICIAL DO PERÍODO	1.453.974,25	1.240.471,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	195.262,76	933.275,70
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINAÇÃO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LÍQUIDA	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTAR (-)	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS - POR ACUM.	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
<b>SALDO FINAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.649.237,01</b>	<b>2.173.746,70</b>

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*  
**Ademir Jorge Anis**  
 CRC-PR 034064-01  
 CPF: 030.411.770-00

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - INSTITUTO DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA - IPH  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Prov. 131, de 12 de maio de 2003 e o artigo 1º do Prov. 131, de 12 de maio de 2003, o presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente.  
 Cod. Autenticação: **43961794171799480343-6**, Data: **17/04/2017 17:11:39**  
 São Paulo, 17 de Abril de 2017.  
 Confira os dados do ato em: [www.tfd.jud.br](http://www.tfd.jud.br)

Comprovação de ...

**DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS**

Demonstração Comparativa	Dez/2016	Dez/2015
<b>ORIGENS DE RECURSOS</b>		
<b>LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	180.560,15	261.111,81
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	10	10
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10	10
RESULTADO DA CORRECCAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRAS	1.120,00	1.120,00
<b>REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL</b>		
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	10	10
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10	10
REDUCCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10	10
AUMENTO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	40.982,00	39.100,00
<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	232.682,15	301.361,91
<b>APLICACOES DE RECURSOS</b>		
DISTRIBUICAO DE DIVIDENDOS	10	10
AUMENTO DE BENS DO DIRETOR DO ATIVO PERMANENTE	10	10
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	10	10
REDUCCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	10	10
<b>TOTAL DAS APLICACOES</b>	40.982,00	39.100,00
<b>AUMENTO COM MINUCCAO DE CAPITAL CIRCULANTE</b>		
<b>VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>	1.921.142,60	1.411.111,91
<b>ATIVO CIRCULANTE INICIAL</b>	30.567,00	30.567,00
<b>PASSIVO CIRCULANTE INICIAL</b>	1.700.115,28	1.018.781,96
<b>CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL</b>	1.669.548,28	1.049.348,96
<b>ATIVO CIRCULANTE FINAL</b>	1.671,15	1.671,15
<b>PASSIVO CIRCULANTE FINAL</b>	1.110.111,20	997.111,15
<b>CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL</b>	561.039,95	452.230,00
<b>VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO</b>	1.108.508,33	877.117,85

*[Handwritten signature and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS, 1ª OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS E 1ª OFICINA DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CADERNÃO DE REGISTROS

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 6386170417109420343-7; Data: 17/04/2017 17:11:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE252625-6210; 9367104-54. Págs. 4/17

Confirme os dados do selo em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

**Ademir Jorge Aristi**  
 CPF-PR 0340810-5  
 Tel. 51-49372131

Período: Dezembro 2016

**DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**  
**Demonstração Comparativa**

	Dez/2016	Dez/2015
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	3.230.489,77	2.485.114,11
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	(1.017.541,27)	(237.510,13)
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE SALÁRIOS	(179.521,18)	(177.117,48)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(866,50)	340,50
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
RECEBIMENTO PELA VENDA DE MOBILIÁRIO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE MOBILIÁRIO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>AUMENTO LÍQUIDO DO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA</b>	<b>(866,50)</b>	<b>340,50</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>237.541,27</b>	<b>459.221,14</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>150.874,77</b>	<b>458.880,64</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number 4]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Cod. Autenticação: 63851704176709480343-5; Data: 17/04/2017 17:11  
 São Paulo, 17 de Abril de 2017. Valor Total de Aut. R\$ 4,12

**Ademir Jorge Ari**  
 CRC-PR 0340840-6  
 CPF 545.983.829-77

*[Handwritten signature]*



En - Guarnição Pr...

DMR - Demonstração das Mensuras do Pós-Morbo, Excluído o Demônio e não Fungível

Código	Descrição	Nº de Postos	Capacidade de atendimento (geral/psiquiátrico)	Valor Global	Valor Mensal
211	CAMARÃO	20.000,00			200.000,00
212	TRATAMENTO	20.000,00	20.000,00		200.000,00
213	TRATAMENTO	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
214	TRATAMENTO	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
215	TRATAMENTO	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00

DMR - Demonstração

216	TRATAMENTO	20.000,00			200.000,00
217	TRATAMENTO	20.000,00	20.000,00		200.000,00
218	TRATAMENTO	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00
219	TRATAMENTO	20.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00

A. AZEVEDO BASTOS  
Médico  
CRM-SP: 500.040-0  
R. P. 10.544-2  
União Prod. Odonol. e Hosp. Ltda  
Amarelino Guimarães  
S/A - Administrativa  
R. P. 10.544-2

A. AZEVEDO BASTOS  
Médico  
CRM-SP: 500.040-0  
R. P. 10.544-2

Adeilton Jorge Arisi  
CRC-PR 0343840-5  
CPF: 884.955.829-87

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Ofício de Registro em Cartório de Matrícula e Registro Imobiliário - Registro de Imóveis - Prefeitura Municipal de São Carlos - MG  
Autenticação Digital  
Onde constar o número do livro e da folha do registro e do número do documento registrado. Valor do documento registrado em reais e centavos. Valor total do ato em reais e centavos.  
Cod. Autenticação: 83861704171709480343-5; Data: 17/04/2017 17:11:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0: A226252 - GSK3.  
Valor Total do Ato: R\$ 0,00  
Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>  
At: 17/04/2017 17:11:38



NOTAS EXPLICATIVAS

Atualizado conforme ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores e despesas para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e consideram o valor residual estimado no cálculo sobre o método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1065/2003 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

*[Handwritten Signature]*  
ADMINISTRADORA GERAL  
DA EMPRESA  
MARCOS JOSÉ  
DE MENEZES  
Administradora Prod. Odon. e Hosp. Ltda  
Avenida T. Guimarães  
Sociedade Administrativa  
Rua nº 1, 5518 527-B - 911

*[Handwritten Signature]*  
Ademir Jorge Arari  
CRC-PR 0545810-5  
CPF: 030.983.009-87

*[Large Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Mark]*  
*[Handwritten Mark]*  
*[Handwritten Mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Fone: (41) 3333-1111 - Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com as normas de 27 de Maio de 2012 da OAB/PR nº 6.509/2012 e Lei nº 11.247/2005, a presente assinatura digitalizada foi realizada em:  
Data de Autenticação: 6/30/2017 17:08:49 (-03) - Data: 17/04/2017 17:11:50  
Para obter o código de verificação, clique no link: <https://www.azevedobastos.com.br>  
Código de Verificação: 63861704171708490343-41

LIVRO DIÁRIO

FOLHA 10001667114  
 Nº. de ordem 167  
 Livro nº 1.000.000.000 de 1.º de Janeiro de 2018



Handwritten mark resembling a stylized 'U' or '4'.

LIVRO DIÁRIO

Nº. de ordem --

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

O presente livro foi aberto em 01/01/2018, com o intuito de registrar as movimentações contábeis da empresa, sendo que todas as operações foram devidamente registradas e lançadas no livro diário.

O presente livro foi aberto em 01/01/2018, com o intuito de registrar as movimentações contábeis da empresa, sendo que todas as operações foram devidamente registradas e lançadas no livro diário.

Ademar T. Odom  
 Sócio-administrativo

CPF: 034.017.241-11  
 RG: 1425.114

Ademar T. Odom & Associados Ltda.  
 Sócio-administrativo  
 RG nº 1.468.527-8 - PR

Ademir Jorge Arist  
 CRC-PA 0340401-5  
 CPF: 034.017.241-11

Handwritten initials 'X' and 'U'.

17/206579-8

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 83861704171709430843-12; Data: 17/04/2017 11:31:53  
 Sócio Digital de Autenticação: Ilson Nogueira C. SFZM: RI & KFAR  
 Valor Total do Documento: R\$ 3,10  
 Confira os dados do ato em: https://www.prf.org.br



4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 55030-00, João Pessoa PB  
 Tel : (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.net.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
 O referido é verdade dou fé.

Este documento foi emitido em 19/04/2017 às 08:22:36 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd04f057f2a89fe6bc05b151edec14156033a3e301f2e056c83040106df26bb67a66518c489303cba54c3818a6db410e44544br:856f0b6db5c49e5430bb5371d169c4e8340864bb6e74

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º da MP 2200/11.

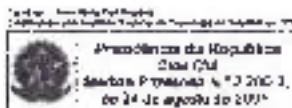
Esta certidão tem a sua validade até: 19/04/2018 às 04:19:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão 691974

Código de Controle da Autenticação:

63861704171709480343-1 a 63861704171709480343-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and smaller initials at the bottom right.

Índice de liquidez geral (ILG)

AC+RLP/PC-ELP =	23,850
-----------------	--------

4

AC	R\$ 1.638.870,30
RLP	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
ILG	23,850

Índice de liquidez Corrente (ILC)

AC/PC =	23,850
---------	--------

AC	R\$ 1.638.870,30
PC	R\$ 68.717,10
ILC	23,850

Índice de endividamento (IE)

PC+ELP/PL	0,0434
-----------	--------

PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
PL	R\$ 1.582.011,20
IE	0,0434

Índice de Solvência Geral (SG)

AT/PC+ELP	24,022
-----------	--------

AT	R\$ 1.650.728,30
	R\$ -
PC	R\$ 68.717,10
ELP	R\$ -
ILG	24,022

Handwritten signature and scribbles.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 24 DE Abril DE 2017

Handwritten signature of Animari Terezinha Guimarães.

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
ADMINISTRADORA

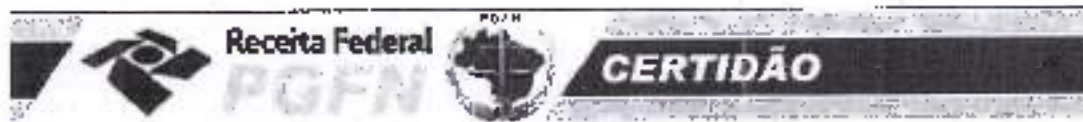
Odontomed Prod. Odont. e Hosp. Ltda.  
Animari T. Guimarães  
Sócio-administrativa  
RG nº 1.485.670-2 - PR

Handwritten signature of Ademir Jorge Arisi.

ADEMIR JORGE ARISI  
CONTADOR  
CRC -PR 034084/O-5

Ademir Jorge Arisi  
CRC-PR 034084/O-5

Handwritten signature and scribbles.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.194.440/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 a 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 15:48:25 do dia 22/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 18/02/2018  
 Código de controle da certidão: **67A0.A4F8.AB96.72B3**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página  
para impressão

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

100

4

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016775131-38

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **06.194.440/0001-03**

Nome **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 19/12/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

4

8

4



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO POSITIVA**  
**Nº19813/2017**

**RAZÃO SOCIAL:** ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ:** 06.194.440/0001-03

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96016

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 9030388299

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 - Q 164 L D1 - INDUSTRIAL CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certificamos que **EXISTEM PENDÊNCIAS** em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Favor entrar em contato com o Departamento de Fiscalização Tributária, a fim de obter informações quanto aos débitos existentes.

**DATA DE EMISSÃO:** 12/09/2017

**DATA DE VALIDADE:** 11/11/2017

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFHC15X58RQUG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Entrada emitida gratuitamente pelo internet em: 12/09/2017 - 01:56:57  
Qualquer rasura invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.04440/0001-03  
**Razão Social:** ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
**Nome Fantasia:** ODONTOMEDI  
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/09/2017 a 02/10/2017

**Certificação Número:** 2017090301592635087220

Informação obtida em 12/09/2017, às 15:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
 (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 06.194.440/0001-03  
 Certidão nº: 131310975/2017  
 Expedição: 21/06/2017, às 17:29:33  
 Validade: 17/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
 de sua expedição.

Certifica-se que ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 942-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive de condimento aos recolhimentos previdenciários, e honorários, e custas, e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDESTE - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**  
**PROCESSO Nº 575/2017**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE  
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, nº 070/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que não fomos declarados indôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos Impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2017.

*Animari Terezinha Guimarães*  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala D1, Bairro Industrial 85601-275, Francisco Beltrão, PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



4


À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDOESTE - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**  
**PROCESSO Nº 575/2017**

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
ODONTOMEDI - PRODUTOS  
ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
Av. Luiz Antonio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612  
Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 Francisco Beltrão - PR  
e-mail: odontomedifb@hotmail.com



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO  
SUDESTE - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**  
**PROCESSO Nº 575/2017**

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **ODONTOMEDI - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Luiz Antônio Faedo, Bairro Industrial, no município de Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, inscrição Estadual nº 90303882-99 vem, por intermédio de seu representante legal a Sra. **ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES**, brasileira, casada, residente na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul - PR portadora da Carteira de Identidade nº 1.468.527-PR e do CPF nº 896.860.049-04, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 070/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;


d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Presencial nº 030/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

f) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2017.

  
**Animari Terezinha Guimarães**  
RG nº 1.468.527-8-PR  
Sócia-Administrativa

**06.194.440/0001-03**  
**ODONTOMEDI - PRODUTOS**  
**ODONTOLÓGICOS E**  
**HOSPITALARES LTDA**  
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612  
CEP 85601-275 Industrial  
Francisco Beltrão PR

Fone/Fax: 46 **3524.1834**

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 - Bairro Industrial - 85601-275 Francisco Beltrão - PR

e-mail: odontomed.fba@hotmail.com



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO DO PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO SAETOS** - SERVIÇOS DE REGISTRO, EMPREGADOS PÚBLICOS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O conteúdo autenticado por este sistema digitaliza o conteúdo original e cria um arquivo digital assinado digitalmente por este sistema.  
 Cad. Autenticação: 03861907170246250397.1 Data: 19/07/2017 09:14  
 Sala Digital de Formalização Tran Normal C. 01/07/2017-15:11  
 Valor Total do Mo: R\$ 4,72  
 Confira os dados do ato em: <http://pje.trf4.jf.br>

**ALVARÁ N° 96016**

EMPRESA: **PRON ODONTOL & HOSP LTDA**  
 CNPJ: 08.184.432/0001-10  
 COMISSÃO:

PROPOSTA Nº: 01  
 Nº 1574 ANTONIO FRASSO 1-017  
 C. 141 - 11 INDUSTRIAL  
 15701-175 FRANCISCO BELTRÃO - PR

CONFERIR O MANEJO DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA E HIGIENIZAÇÃO  
 HOSPITALARES E CONFEITO ACADEMIA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
 DAS UNIDADES E HOSPITALARES

VALOR DA EMPRESA: R\$ 120,00

DATA: 07/07/2017

VALOR DA EMPRESA: R\$ 120,00  
 MANEJO E HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS EM LOCAL VISIVEL CONFORME PARANÁ 111. NRE 06  
 DE 1973 345/1307

1. O licitante deve apresentar o plano de trabalho e o cronograma de execução da obra.
2. O licitante deve apresentar o plano de segurança e saúde no trabalho.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% À VISTA E 50% EM 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS.

*(Handwritten signature)*  
 Nome do Autor: ...

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de SETEMBRO de 2017.

*(Handwritten signature)*  
 Nome do Autor: ...  
*(Handwritten signature)*  
*(Handwritten signature)*

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77816510000166

Carnê de Atividade Econômica

<b>Código de Atividade</b> 00207021 - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HIGIENIZANTES - LDB - EPP	<b>CNPJ nº</b> 06164487000166	<b>Categoria Econômica</b> 0601E
<b>Nome do Contribuinte</b> FRANCISCA DA SILVA	<b>Situação</b> CONTADOR MAO BELTRÃO III	
<b>Atividade</b> AV. 1517 ANTONIO TAEDO, 1612 - C. 164 - L. O. INDUSTRIAL DE F. BELTRÃO - F. BELTRÃO - PARANÁ		
<b>Atividade</b> 4799-070 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		<b>Data término</b> 30/09/2016 30/09
<b>Alíquota</b> Aviso pagarem: 120,00	<b>Observações</b>	<b>Taxa Lançador em R\$</b> 513,74
<b>Cont. mensal</b> R\$ 30.000,00	<b>Rat</b> 10%	<b>Data</b>

*(Handwritten mark)*

Município de Francisco Beltrão  
 Rua ...  
**R\$ 313,74**  
 QR: 5254630 Cod. Mensagem: 96206  
 Município de Francisco Beltrão

**CAIXA DE LORRERIAS**

**CAIXA DE LORRERIAS**

**CAIXA DE LORRERIAS**

**CAIXA DE LORRERIAS**

*(Large handwritten signature and scribbles)*



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90303882-99	06.194.440/0001-03	05/2004

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 Título do Estabelecimento: ODONTOMEDI  
 Endereço do Estabelecimento: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1812, SALA 01 - INDUSTRIAL - CEP 86601-275  
 FONE: (46) 3524-1834  
 Município de Instalação: FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2004  
 (Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2018  
 Natureza Jurídica: 208-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	196.017.609-87	ROMANO ANTONIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	898.860.049-04	ANIMARI TEREZINHA GUMARAES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	051.763.828-03	SARAH CAROLINA GUMARAES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 12/10/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Gestão da Fazenda  
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90303882-99

Emissão Eletrônica em 12/09/2017 16:07:12

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CTEBRK



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente



# Licença Sanitária

Nº 1077 / 2017

**RAZÃO SOCIAL:**

ODONTOMEDI - PROD ODONTOLÓGICOS E HOSP LTDA

**NOME FANTASIA:**

ODONTOMEDI

**CNPJ/CPF:**

06.194.440/0001-03

**ENDEREÇO:**

AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO 1612

**BAIRRO:**

INDUSTRIAL

**RAMO/ATIVIDADE:**

COM ATAC PROD ODONT, PARA SAUDE E MEDICAMENTOS

**DATA DA VISTORIA:**

06/07/2016

**VALIDADE:**

05/07/2018

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

DAIANE ANTUNES DA ROCHA

CRF: 02173

ALINE M.J. BIEZUS  
Secretaria Municipal de Saúde  
SUS - FRANCISCO BELTRÃO - PR



DALVA COLLETTI  
HSTP (Ocupação) - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CANTO DA ZAVÉDO BASTOS - CANTO DA ZAVÉDO BASTOS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 27º do Decreto nº 6.783/2011 e o inciso V do Art. 11º do Decreto nº 24.646/2010, a assinatura digitalizada, assinada pelo usuário com certificado digital e senha, sendo assinada pelo usuário, tem validade jurídica.

Cont. Autenticação: 63866597118396380525-1 | Data: 05/07/2017 13:58:44

Sua Digital de Proveniência: Tipo: Termo | ID: AF432811-20172 | Valor Total em Arq: R\$ 4,12

Para Mais Detalhes, Clique em: <http://www.franbel.pr.gov.br>

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

4

Razão Social

COOSFOMLEX - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

06.196.440/0001-03

Endereço Completo

AV. IUIZ ANTONIO FREDO, 1612 S.L. 01 - INDUSTRIAL CEP: 25.501-175 - FRANCISCO BELTRACCHI

Telefone

Responsável Técnico

DAIANE ANTUNES DA RUCKHA

Responsável Legal

PRIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.790-7 10205614-1525

Data do Cadastro

07/12/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

2502-1065/44-2006-SC

Cadastro

2 - Produtos para saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "D. Antunes da Ruckha".

vaha

4



EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRELAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA FABRIL DE PRODUTOS DE BARRA E MANEJOS DE BARRA. AVENIDA DOS MANEJOS, 305 BARRA D'ÁGUA SANTA RITA, CEP: 38600-000 - MINEIRAS. CNPJ: 08.232.029/0001-11. ATIVIDADES LIGADAS A MANEJOS DE BARRA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA AGRICULTORA PRODUTORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. FUNDOS PARA AGRICULTURA, TURISMO, ZOOLOGIA, E MANEJOS DE BARRA. RUA SANTA RITA, 220 - BARRA D'ÁGUA, CEP: 38600-000 - MINEIRAS. CNPJ: 08.232.029/0001-11. ATIVIDADES LIGADAS A MANEJOS DE BARRA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

EMPRESA DE INVESTIMENTOS EM AGRICULTURA, ANIMAZOES E MANUTENCAO DE VEICULOS. ATIVIDADES LIGADAS A AGRICULTURA, CORRORAÇÕES DISTINTAS CORRELATIVAS EXPORC CORRELATIVAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOV. DE MINAS GERAIS

Documento eletrônico assinado por MFC nº 2907 de 24/12/2000, por meio de https://www.gov.br/imprensa/2010-05-10/assinatura/imp-2000

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

OCUNDOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.194.440/0001-03

Endereço Completo

AV. LUZ ANTÔNIO FREDO, 1612 BLOCO INDUSTRIAL CEP: 85.501-275 FRANCISCO DELTRAC/PR

Telefone

Responsável Técnico

OSAMU AKIHIRI SAKAI/PR

Responsável Legal

ANIVALRI TEREZINHA GU MARQUES

*Handwritten signature*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.006-0

Data do Cadastro

14/11/2009

Situação

Ativa

Nº do Processo

25621.085005/2009-68

Cadastro

1 - Medicamentos

Atividades / Classes

Armazenar

- Med. com. em

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

*Large handwritten signature*

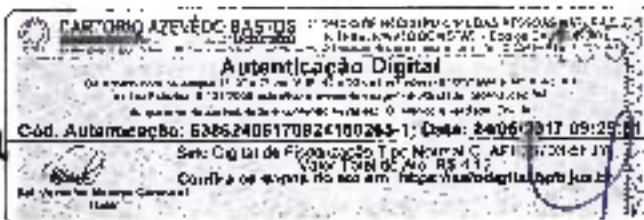
Vaha *Handwritten signature*

*Multiple handwritten signatures and initials*





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FLOR DA SERRA DO SUL**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR DA SERRA DO SUL**, estabelecida na Rua Ademir Barbieri, 45, Flor da Serra do Sul - PR, CEP 85.618-000, com inscrição no CNPJ nº 08.866.853/0001-12, abaixo assinado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra MARLA BATTISTI**, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins, que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Luiz Antônio Faedo, nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais e Equipamentos Odontológicos e Hospitalares em geral ao Município de **FLOR DA SERRA DO SUL - PR**.

Atendendo ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

E, para que surtam os efeitos esperados, firmo o presente.

Flor da Serra do Sul, 16 de maio de 2017.

*Marla Battisti*  
Sec. Mun. de Saúde

*Marla Battisti*  
**MARLA BATTISTI**

Secretária Municipal de Saúde de Flor da Serra do Sul - PR

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR  
Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101  
E-mail: p.nejamento@fssa.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.589

SERVIÇO DISTRICTAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR  
Rua João Arisi, 115 - Centro - 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR - Fone/Fax: (46) 3565-1132 / 3565-1101  
E-mail: p.nejamento@fssa.pr.gov.br - www.fssul.pr.gov.br - CNPJ 95.589

Selo: 100% Reciclado em 100% Papelão, CNPJ 08.866.853/0001-12  
Considera-se válido até 24/05/2017  
Reconhecido por SEMEL-RANCA e assinatura de MARLA BATTISTI Doula  
Flor da Serra do Sul - Paraná, 23 de maio de 2017 10:58:04h  
Em Teste da Verdade  
*Paula Guimaraes*  
Paula Guimaraes  
Fiscalizadora



4

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RENASCENÇA, estabelecida na Rua Nereu Ramos, 45, Renascença - PR, CEP: 85.610-000, com inscrição no CNPJ nº 08.892.866/0001-66, abaixo assinado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jovani Luiz Cenatti, vem por meio deste, **DECLARAR**, para os devidos fins que a empresa **ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Luiz Antônio Façó nº 1612, Bairro Industrial, Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, fornece regularmente Materiais Odontológicos e Materiais de consumo hospitalar em geral ao Município de Renascença - PR

Atestamos, ainda, que a referida empresa sempre atende pontualmente as expectativas do Município, quanto aos prazos e qualidade dos produtos, nada havendo de nosso conhecimento que a desabone.

É, para que surtam os efeitos esperados, lido o presente.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2017

*Jovani Luiz Cenatti*  
JOVANI LUIZ CENATTI  
Secretário Municipal de Saúde

Jovani Luiz Cenatti  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA  
CNPJ 76.205.631/0001-96  
Rua Celso Vargas, 901 - Fone/Fax (41) 3550-3300  
CEP 85610-000 - Renascença - PR  
www.renascenca.pr.gov.br

*Carla Regina de Souza*  
Carla Regina de Souza  
Assessoria de Saúde  
Rua Padre Dom Bosco, 1000  
Fone/Fax (41) 3550-3300

CARTÃO AZEVEDO BARROS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 8386240617092559012-1; Data: 24/05/2017 09:27:32  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-001138716-0504  
valor Total do Selo R\$ 4,12

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and 'C'.*



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2017



REGISTRO NO CFP SUBC 18050	VALIDADEZ 31/03/2018	CLASSE DE AUTENTICAÇÃO BRABEF0067389554ED30BFCA32158	
RAZÃO SOCIAL ODONTOMEDI PROD ODONTO E HOSP LTDA ME			
NOME FANTASIA DENTAL ODONTOMEDI			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT/EXPORT	
ENDEREÇO AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01			CNPJ 06.194.440/0001-03
LOCALIDADE INDUSTRIAL		CIDADE/UF FRANCISCO BELTRAO-PR	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>			
SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:00 AS 18:00 H SAB 09:00 AS 12:00 H			

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
CPF	NOME	FUNÇÃO					
F 22173	DAIANE ANTUNES DA ROCHA	DIRETOR TÉCNICO					
		CONTRATADO					
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		08:00 às 12:00	06:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	06:00 às 12:00
		13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF/PR

Curitiba, 8 de Março de 2017

Secretário do CRF/PR com a delegação de função  
 Fm. Eduardo Pizzari - Gestão Especializada  
 Rua Pinheiro de Azevedo, 66 - Curitiba - Paraná  
 CEP: 81203-900 - Curitiba - Paraná

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi autenticado digitalmente em 08/03/2017 às 15:52:44.  
 Código de Autenticação: 828630031715808085898785843888044716:52  
 Confira os dados do ato em: <http://www.ajudajudicial.org.br>

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE VISIBILIDADE PÚBLICA.  
 O titular que é responsável e que se refere esta Certidão de Regularidade está inventando o Conselho Regulador de Farmácia, o que é crime previsto no art. 231 do Código Penal Brasileiro.  
 O Conselho Regulador de Farmácia do Estado do Paraná é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, com sede em Curitiba, Paraná.  
 O Conselho Regulador de Farmácia do Estado do Paraná é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, com sede em Curitiba, Paraná.  
 Para qualquer dúvida ou informação, consulte o site do Conselho Regulador de Farmácia do Estado do Paraná em [www.crfpr.org.br](http://www.crfpr.org.br).



## CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ

#### CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

Concedido, após prévia fiscalização ao estabelecimento PR-EPO- 55 - ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME , CNPJ 06.194.440/0001-03, e nome fantasia ODONTOMEDI situado na R LUIZ ANTONIO FAEDO 1612 SALA 01 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO/PR. Registrada no Conselho Federal de Odontologia em 14/08/2008, no livro EPO3, a fls. 54 e, inscrita no Conselho Regional de Odontologia do Paraná, em 14/08/2008, no livro AZ1, a fls. 56, de acordo com o disposto na Lei nº. 5.965, de 10/12/1973, como MATRIZ.

Responsável Técnico: PR-CD-19353 - SARAH CAROLINA GUIMARAES

Curitiba, 25 de fevereiro de 2014.

Carmen Lucia Amata, CD  
Conselheira Secretária do CRO/PR

Roberto Fluard da Veiga Cavali, CD  
Presidente do CRO/PR

4

# ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE  
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017**  
**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

ABERTURA: 14/09/2017 às 08:45 horas

ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ 06.194.440/0001-03

Município de Santo Antonio  
 do Sudoeste - PR  
**RECEBIDO**

Em: 14/09/17

Horário: 8h 30m

Comissãc de Licitações



Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antonio Faedo, 1612

Sala 01 . Bairro Industrial . 85601-275 . Francisco Beltrão . PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com



22/08/2017

6415810

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Mondai

410

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4585715

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Mondai, com distribuição anterior à data de 22/08/2017, verificou-se NÃO CONSTAR em nome de

DENTAL OESTE BIRELI - EPP, portador do CNPJ: 05.412.147/0001-02

**OBSERVAÇÕES**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal/opçãoCertidões/Conferência de Certidão>;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das causas extrajudiciais, 129 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 90 dias

Mondai, terça-feira, 22 de agosto de 2017

PEDIDO Nº:

6415810





LIVRO DIÁRIO

Página: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome do Livro.....: Diário  
 Finalidade.....: Registrar as transações do exercício financeiro.  
 Número de Ordens.....: 13  
 Número de Páginas...: 220  
 Data Encerramento Exercício Social...: 31/12/2016  
 Nome Empresarial.....: TERMO GESTE EIRELI EPP  
 Endereço.....: RUA DAS FLORES, 545  
 Complemento.....: SALA  
 Bairro.....: CENTRO  
 CEP: 13890-000  
 Município.....: TERMO DO OESTE  
 Estado: SP  
 CNPJ.....: 05.912.147/0001-02  
 Insc. Municipal..... Insc. Estadual: 254501876  
 Junta Comercial.....: 428170-0065 Data: 12/12/2002

TERMO DO OESTE SC, 01 de Janeiro de 2016

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 FUNDADOR E PRESIDENTE  
 ARMANDO MOURA  
 CPF: 026.331.429-93

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 CARLOS  
 CPF: 026.352.899-75

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
 JUCESC - LANCAS DECENTRALIZADA DE SERVIÇOS DO GESTO  
**Termo de Autenticação 11056507**  
 O presente termo foi autenticado em 08/01/2016 às 14:58:07 horas, com o uso de uma chave pública de segurança de 2048 bits, emitida pelo JUCESC em 08/01/2016 às 14:58:07 horas.  
 AUTENTICADO EM  
 08/01/2016

**CRASC** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
 ORGANIZAÇÃO DE REGULAÇÃO PROFSSIONAL  
 RUA CARLOS RIBEIRO, 1000 - JARDIM BOA VISTA - FLORESTA - SC  
 CEP: 13.130-000 - FONE: (51) 3333.3333  
 E-MAIL: crasc@crasc.org.br  
 CNPJ: 05.912.147/0001-02

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, ÔNUS REAIS E INTERDIÇÃO DE PESSOAS - COMARCA DE TERMO DO OESTE - SC  
**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi autenticado em 11/01/2016 às 10:33:54 horas, com o uso de uma chave pública de segurança de 2048 bits, emitida pelo JUCESC em 08/01/2016 às 14:58:07 horas.  
**Cód. Autenticação: 66701104171033330809-1 Data: 11/01/2016 10:33:54**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - NFV6210-XP64  
 Vá ao Tabelião ou ao J. J. 4.11  
 Confira os dados no site [portal.digital.sp.gov.br](http://portal.digital.sp.gov.br)  
 E-mail: [registro@cartorioazvedobastos.com.br](mailto:registro@cartorioazvedobastos.com.br)

GENERAL CENTER FLORES EPP  
 RUA DAS FLORES, 549 SAIA  
 88699-000 HORA DO OESTE  
 LIVRO DIÁRIO Número: 13  
 CNPJ: 05.812.347/0001-09  
 FANTASIA  
 Página: 216

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO em 31 de Dezembro de 2016**  
(Valores em R\$ mil e reais)

**ATIVO**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>		
<b>LIQUIDANTE</b>		
CASH	1.591.835,01	1.428.969,02
CAIXA	1.110.031,89	1.048.610,56
CAIXA ADVIZ	1.001.192,77	1.012.791,31
RECEB. MERCANT.	1.038.103,37	1.137.711,31
TÍTULO RECB. MERCANT.	109.863,12	10.000,00
STOCK/ADP.	109.863,12	10.011,62
1,00	1,00	1,00
<b>REALIZAVEL</b>	<b>481.453,32</b>	<b>380.378,45</b>
EST. COVEN	481.453,32	380.378,45
REPROGRAFIA	481.453,32	380.378,45
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>67.412,66</b>	<b>11.042,11</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>67.412,66</b>	<b>11.042,11</b>
IMOBILIZADO	67.412,66	11.042,11
TERRENO	10.000,00	10.000,00
VEICULO	10.000,00	10.000,00
INSTALAÇÕES	20.000,00	10.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	12.000,00	10.000,00
PLANTAS, SOLO E PERMISSÃO	1.000,00	0,00
RECEB. LONG. PRAZ. VENC.	10.000,00	10.000,00
RECEB. LONG. PRAZ. NÃO VENC.	10.000,00	10.000,00
RECEB. LONG. PRAZ. NÃO VENC. E PERMISSÃO	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.659.297,67</b>	<b>1.440.011,12</b>

UPERA (L) OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2016

*el. J. B. B.*  
 RUA DAS FLORES, 549  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CEP: 88699-000

*el. J. B. B.*  
 RUA DAS FLORES, 549  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CEP: 88699-000

*el. J. B. B.*  
 RUA DAS FLORES, 549  
 ADMINISTRAÇÃO  
 CEP: 88699-000

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª Seção de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina  
 Rua da Liberdade, 100 - Fone: (51) 3333-1111 - CEP: 88010-100 - Florianópolis, SC

**Autenticação Digital**  
 O conteúdo aqui apresentado é a reprodução fiel do documento original registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Estado de Santa Catarina, sob o nº 65721304371013130605-2, em 11/04/2017 às 10:33:54.

**Cod. Autenticação: 65721304371013130605-2; Data: 11/04/2017 às 10:33:54**

Salvo erro de digitação, este documento foi registrado no Livro de Registro de Imóveis nº 1104/2017, fl. 103, sob o nº 65721304371013130605-2.

Confira os dados do ato em: <http://portal.digitalliberty.com.br>

EMP. V. GESTÃO ETRUSKI EPP  
RUA DAS FLORES, 549 SALA  
88619-000 LITORAL DO OESTE SC  
LIVRO DIÁRIO Número 13

CNPJ: 05.412.147/000-03  
CENTRO

Página 21

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2016**  
2016 em português brasileiro

**PASSIVO**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>CIRCULANTE</b>	<b>164.275,85</b>	<b>146.128,13</b>
<b>VALORES EXIGÍVEIS</b>	<b>164.275,85</b>	<b>146.128,13</b>
CONTAS A RECEBER	28.012,40	65.215,88
RECEBÍVEIS DIVEROS	28.012,40	65.215,88
PRECATÓRIOS	28.012,40	65.215,88
CONTAS A PAGAR	27.958,68	66.673,05
DEBÍTO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DEBÍTO FISCAL	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL A RECEBER	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL DIVEROS	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL A RECEBER	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL DIVEROS	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL A RECEBER	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL DIVEROS	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL A RECEBER	18.469,30	4.278,09
DEBÍTO FISCAL DIVEROS	18.469,30	4.278,09
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>164.275,85</b>	<b>146.128,13</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>1.495.021,82</b>	<b>1.293.902,99</b>
CAPITAL	1.495.021,82	1.293.902,99
RESERVA LÍQUIDA	1.495.021,82	1.293.902,99
RESERVA LÍQUIDA ACUMULADA	1.495.021,82	1.293.902,99
RESERVA LÍQUIDA ACUMULADA	1.495.021,82	1.293.902,99
RESERVA LÍQUIDA ACUMULADA	1.495.021,82	1.293.902,99
RESERVA LÍQUIDA ACUMULADA	1.495.021,82	1.293.902,99
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.495.021,82</b>	<b>1.293.902,99</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.659.297,67</b>	<b>1.440.031,12</b>

EMP. V. GESTÃO ETRUSKI EPP, 31 de Dezembro de 2016

*[Assinatura]*  
MELI TRUFFES BERTI  
ADMINISTRADORA  
CPF: 828.231.839-57

*[Assinatura]*  
DANIEL A. AZEVEDO BASTOS  
DIRETOR GERAL  
CPF: 50.620.516/0-7  
CPF: 605.352.079-70

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

Código de Autenticação: 66701104178033130609-3; Data: 14/04/2017 10:33:54

Valor Total do Documento: R\$ 472,00

Confira os dados do seu cartão em: <https://sistema.digital.jfpe.br>

DENTAL ORTOMAX SIRENLI EPP  
 RUA DAS SUZANAS, 549 SAIA  
 89890-000 ITOJÁ DO OESTE SC  
 LIVRO DIÁRIO Número: 13

CNPJ: 035.412.147/0001-02  
 CENTRO

Página: 2/18

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
 (VALORES EM REAIS - R\$)

	PERÍODO DE 01/01/2015	PERÍODO DE 01/01/2014
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
REVENHOS DE PRESTACIONES DE SERVIÇOS	1.819.601,38	1.436.271,50
(-)- DEDUÇÕES DE REVENHOS E SERVIÇOS	(139.456,71)	(70.022,10)
<b>(-)- RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.680.144,67</b>	<b>964.559,51</b>
REVENHOS DE PRESTACIONES DE SERVIÇOS	1.216.881,70	775.100,11
(-)- GÍRPO BRUTO	<b>443.472,68</b>	<b>209.319,40</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
(-)- DESPESAS COM MATERIAIS	2.035,00	
(-)- DESPESAS ADMINISTRATIVAS	103.700,37	30.003,42
(-)- DESPESAS DE ALUGUÉIS	113.025,30	91.409,49
(-)- DESPESAS TRIBUTARIAS	260,33	124,00
(-)- DESPESAS FINANCEIRAS	0.270,56	14.791,89
(-)- DESPESAS DIVERSAS	11.440,14	39.000,75
<b>(-)- RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>201.118,83</b>	<b>(3.490,70)</b>
<b>DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
(=) RESULTADO ANTES DA CÔNCL. SOCIAL	201.118,83	(3.490,70)
(-) RESULTADO ANTES DO I. R. P. J.	201.110,03	(3.490,70)
(=) RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	201.118,83	(3.490,70)

ITOJÁ DO OESTE-SC, 31 de Dezembro de 2015

*Elis Berti*  
 ELIS BERTI BERTI  
 ADMINISTRADORA  
 CPF: 828.231.039-52

*Luiz A. Francisco*  
 Luiz A. Francisco  
 Contador  
 CRC: SC 020.1670-2  
 CPF: 805.352.029-70

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OF. DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE ITOJÁ DO OESTE - SC - CNPJ Nº 035.412.147/0001-02

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Itojá do Oeste - SC, em conformância com a Lei nº 11.042/2004, que instituiu o Sistema de Autenticação Digital.

Cód. Autenticação: 66701104171033130609-4; Data: 11/04/2017 19:23:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: 00000000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000-0000  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://portal.digital.com.br>

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome do Livro .....: Diário

Finalidade.....: Registro de transações de emblelecimento.

Número de Ordem.....: 13

Número de Páginas.....: 220

Período de Escrituração. 01/01/2016 a 31/12/2016

Nome Empresarial.....: LOMIA DO DENTIF-RL ETD

Endereço.....: RUA DAS FLORES, 569

Complemento, .....: SALA

Bairro.....: CENTRO

CEP: 68699-000

Município.....: IOBA DO CERRA

Estado: PA

CNPJ.....: 05.412.147/0001-32

Insc. Municipal.....:

Insc. Estadual: 254501893

Junta Comercial.....: 62600010358

Data: 07/12/2017

IOBA DO DENTIF-RL, 31 de Dezembro de 2016

*Elis Zaida*

ELIS ZAIDA JUNIOR

ADMINISTRADOR

CNPJ: 05.412.147/0001-32

*João J. Silva Buda*

JOÃO J. SILVA BUDA

SECRETÁRIO

CNPJ: 05.412.147/0001-32

CNPJ: 601.352.029-20

**GARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 6870116471053130809-5; Data: 11/04/2017, 10:33:34

Seu Documento foi registrado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará em 11/04/2017 às 10:33:34.

Verifique a autenticidade do documento no site: [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)

Seu Documento foi registrado no Tribunal de Justiça do Estado do Pará em 11/04/2017 às 10:33:34.

Verifique a autenticidade do documento no site: [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)

413  
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Del. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/04/2017 às 11:07:21 (hora de Brasília)

**CHAVE DIGITAL**

20C05b1d734fd94f057f2d59ae5hc05b031g0ac85162183e8e845b9429ed0b5b58c0657552cf7ce63daaf426759  
323d05e7ac288b0f2d41445904d071ba37aaffh3ccc5a8c53a6f8e827d1a585ee579uf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DENTAL OESTE EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º e 10º § 1º da MP 2200/03

Esta certidão tem a sua validade até: 11/04/2018 às 11:04:13 (Dia/Mês/Ano)

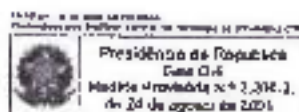
Código de Controle da Certidão: 688823

Código da Controle da Autenticação:

68701104171033130809-1 a 66701104171033130609-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>

Handwritten signature in blue ink.



Large handwritten signature in blue ink, possibly 'Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti', with a checkmark below it.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

417

4

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL OESTE EIRELI**  
**CNPJ: 05.412.147/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
 Emitida às 10:10:54 do dia 15/08/2017 <hora e data de Brasília>  
 Válida até 11/02/2018.  
 Código de controle da certidão: 0943.026D.EBD2.4D5F  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DENTAL OESTE EIRELI EPP  
CNPJ/CPF: 05.412.147/0001-02

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	170140013627845
Data de emissão:	22/08/2017 09:08:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, inciso I ad - pelo art. 18 da Lei nº 15.531/11):	22/10/2017

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.scf.sc.gov.br>

R

R

4

of

5

4

C





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 1604/2017

Dados do Contribuinte

CNPJ/CPF: 05.412.147/0001-02  
Código: 62698  
Contribuinte: DENTAL OESTE EIRELI  
Endereço: RUA DAS FLORES, 549  
Bairro: CENTRO  
Cidade: Iporã do Oeste - SC  
Estado: SC  
CEP: 89.899-000

Finalidade da Certidão:

Certifico para os devidos fins que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço <https://iporãdooeste.arando.net/>, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

IMPRIMIR VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05417147/0001-02  
**Razão Social:** DENTAL GESTE EIRELI EPP  
**Endereço:** RUA DAS FLORES 549 SALA : CENTRO / IPORA DO GESTE / SC / 89699-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2017 a 03/10/2017

**Certificação Número:** 2017090404213284104934

Informação obtida em 08/09/2017, às 09:58:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

4

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



PODER ADMINISTRATIVO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

4

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL OESTE EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.412.147/0001-02

Certidão nº: 1351E1932/2017

Expedição: 10/08/2017, às 09:29:06

Validade: 05/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL OESTE EIRELI** (MATRIZ E FILIAIS), inscrita(a) no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1476/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 575/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Iporã do Oeste SC, 13 de Setembro de 2017.

.....  
DENTAL OESTE EPP  
Jackson Luiz Berti  
CPF: 726.179.939-49  
ID 1.851.582  
CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02  
DENTAL OESTE EIRELI - EPP  
Rua das Flores, 549  
Cidade: Iporã - SC  
Iporã do Oeste - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 575/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

Dental Oeste Terezi - EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02, sediada na Rua das Flores, 549, Centro, Município de Iporã do Oeste - SC, por intermédio de seu representante, o Sr. Jackson Luiz Berti, Declara que não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Iporã do Oeste SC, 13 de Setembro de 2017.

DENTAL OESTE EPP  
Jackson Luiz Berti  
CPF: 726.179.939-49  
ID: 1.851.582  
CNPJ: 05.412.147.0001-02

05.412.147/0001-02  
DENTAL OESTE EIRELI - EPP  
Rua das Flores, 549  
Cep: 89890-000 - Centro  
Iporã do Oeste - SC



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

4

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 575/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de PropONENTE do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2017, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Iporã do Oeste SC, 13 de Setembro de 2017.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

DENTAL OESTE EPP

Jackson Luiz Berti

CNPJ: 726.179.819-49

ID 1.831.582

CNPJ: 05.412.147/0001-02

05.412.147/0001-02

DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Rua das Flores, 549  
Cm - 80899-000 - Centro

Iporã do Oeste - SC

DENTAL OESTE EIRELI EPP

Rua das Flores 545 - Centro - 80899-000 - Iporã do Oeste - SC  
Fone/Fax: 49 3634 1047 - e-mail: vendas.dentaloeste@hotmail.com  
CNPJ: 05.412.147/0001-02 - IE 254.561.890

4



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017  
 PROPONENTE: DENTAL OESTE EIRELI - EPP  
 CNPJ: 05.412.147/0001-02

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
**RECEBI**  
 Em: 14/09  
 Hora: 16h30  
 Comissão de Licitação

*[Handwritten signature and scribbles]*

4



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017  
PROponente: DENTAL OESTE EIRELI - EPP  
CNPJ: 05.412.147/0001-02

Município de Santo Antônio do Sudoeste  
**RECEBI**  
Em: 14/09  
Horário: 8h30  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

450

U

### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 070/2017 de 23/08/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

Aos quatorze dias de setembro de 2017 às 08:45 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19809/2017, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credenciais em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
DAMED DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	66.398.320/0001-05	PAULO ERNESTO COLA	306.061.059-05	60	2 Dias(s)
ODONTOSUL LTDA	04.971.211/0001-22	CEZAR NARCISO SCHACHT	502.628.589-91	60	2 Dias(s)
FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	10.633.441/0001-84	PEDRO ARANA	614.799.429-87	60	2 Dias(s)
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	453.313.189-72	60	2 Dias(s)
EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES	11.101.480/0001-01	EVILSON DA SILVA	384.237.749-63	60	2 Dias(s)
ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	06.194.440/0001-03	ANIMARI TEREZINHA GUNMARÃES	898.880.049-04	60	2 Dias(s)
POSSATTO E POSSATTO	72.150.550/0001-05	ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	60	2 Dias(s)
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	05.621.193/0001-11	STEFANIA LARISSA BOCA	305.717.739-23	60	2 Dias(s)
Dental Oeste Eireli - EPP	05.412.147/0001-02	Jackson Luiz Berti	726.179.939-49	60	2 Dias(s)

Representantes: tudo conforme documentação anexo ao processo.

### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no local e a prazo, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado.

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Agulha gengival curta 30G para anestesia infiltrativa, triaxial, siliconizada e descartável, ca com 100	PROCARE	CAIXA	80,00	22,40	1.792,00
1	6	ALCOOL 70% 1.000 ML	TUPI	UN	180,00	0,35	63,00
1	80	FIG DE SUTURA - AGULHADO DE NYLON 4 - 0	PROCARE	CAIXA	20,00	21,95	439,80



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

457

U

		monofilamento preto, agulha triangular 20 mm 3/8 - cx com 24 unidades					
1	69	Lâmina de bisturi nº 12, descartável, em aço inoxidável, ponta de rebabas e sinais de oxidação, ponta afiada periferia adaptação ao cabo com proteção na lâmina Embalagem c/ 100 unid	SOLIDOR	CAIXA	5,00	18,90	94,50
1	74	MAÇCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL Cristálica - eficiência de filtragem bacteriana (efb) maior que 95% - tripla camada com filtro - tiras super resistentes com 40 cm de comprimento - clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento caixa c/50 un	RMDESC	CAIXA	100,00	4,50	450,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.379,30</b>	

## Dental Oeste Eireli - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ACIDO FOSFORICO 37% - 10ml	Maquina	UN	250,00	1,70	425,00
1	15	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 23MM	Kavo	UN	30,00	16,75	502,50
1	37	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº04	Kavo	UN	50,00	4,30	215,00
1	57	EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO 20 ML	Maquina	FRASCO	30,00	7,99	239,70
1	61	FIO DENTAL - COM 25 M	Hipe	UN	8.000,00	0,65	5.200,00
1	65	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. capeador pulpar - 10g	Maquina	UN	15,00	3,29	49,35
1	68	IONÔMERO DE VIDRO IP3 e líquido cor A2 autopolimerizável - pó c/ fr de 10g e líquido c/ fr de 8G	Maquina	KT	60,00	17,39	1.043,40
1	75	OBTURADOR PROVISÓRIO, POTE C/ 25G, SEM FLUOR	Maquina	UN	30,00	5,64	169,20
1	76	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - frasco 200ml	Maquina	UN	30,00	15,94	478,20
1	83	Película para raios X dental - infantil cx com 150 unidades	Kodak	CAIXA	10,00	184,18	1.841,60
1	81	RESINA FLOW A1	Maquina	UN	60,00	10,58	634,80
1	92	RESINA FLOW A2	Maquina	UN	60,00	10,59	635,40
1	93	RESINA FLOW A3	Maquina	UN	60,00	10,58	634,80
1	94	SELANTE FOTOPOOLIMERIZAVEL MATIZADO - 2G	Maquina	UN	50,00	11,48	574,00
2	19	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA TORQUE PUSH BUTTON E SPRAY TRIFLÔ	Kavo	UN	10,00	308,00	3.080,00
2	34	ESPATULA PLÁSTICA PARA MANIPULAR CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	Maquina	UN	10,00	4,50	45,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.465,35</b>	

## FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	105	VERNIZ FLUORETADO com 5% de fluoreto de sódio frasco com 10 ml (com base adesiva de resinas naturais)	FGM	UN	30,00	17,99	539,70
2	60	MICROMOTOR E CONTRA ÂNGULO ( baixa rotação)	CALU	UN	10,00	568,00	5.680,00
2	82	SERINGA CARPUL F SEM REFLUXO	M A	UN	50,00	19,99	999,50
<b>TOTAL</b>						<b>7.699,20</b>	

## ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Abaixador de madeira para língua, pct com 100	THEOTO	PACOT	500,00	2,49	1.245,00
1	3	ADESIVO BOND - Agente de união, com fluor, fotopolimerizável, mono componente, para esmalte e dentina - 4ML	VIGODENT	UN	130,00	18,79	1.879,00
1	5	Agulha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa, biselada, esterilizada e descartável, cx com 100	INJEX	CAIXA	20,00	23,10	462,00
1	7	ALGODÃO EM ROLETES Com 100 unidades	SS PLUS	PACOT	400,00	1,30	520,00
1	8	ANESTÉSICO ARTICAINE C/ EPINEFRINA 4% 1UBETES 1,8 ML CX C/ 50 UNID	CPL	CAIXA	10,00	80,90	809,00
1	10	APLICADORES DESCARTÁVEIS extra fino (Estilo Microbrush) - com 100 unidades	FGM	UN	200,00	6,90	1.380,00
1	12	BANDA MATRIZ AÇO INOX 05MM	PREVEN	UN	40,00	0,99	39,60



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

453

*Handwritten mark resembling a stylized 'u' or '4'.*

1	13	BICARBONATO P/ USO PROFISSIONAL QUÍMICO FOLÓGICO SACME 40G	MAQUIRA	PACOT	100,00	1,25	125,00
1	16	BROCA DIAMANTADA 1061	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	17	BROCA DIAMANTADA 2200	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	18	BROCA DIAMANTADA 3082	OPTION	UN	20,00	1,15	23,00
1	19	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	FAVA	UN	30,00	1,19	35,70
1	20	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1342	FAVA	UN	30,00	1,19	35,70
1	21	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 10'2	FAVA	UN	30,00	1,19	35,70
1	22	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 10'4	FAVA	UN	30,00	1,19	35,70
1	23	BROCA ESFÉRICA DIAM. HASTE LONGA 10'6	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	24	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 10'1	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	25	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 10'2	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	26	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 10'3	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	27	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 10'4	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	28	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 10'5	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	29	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA 10'6	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	30	BROCA PARA ACABAMENTO 2135 F	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	31	BROCA PARA ACABAMENTO 3118 F	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
1	36	BROCA PARA SELANTE Nº 2157F	FAVA	UN	100,00	1,19	119,00
1	39	CARIOSTÁTICO 30%	ODONTOSUL	UN	50,00	1,50	75,00
1	42	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	DENTSPLY	UN	30,00	17,90	537,00
1	43	Clordrato de Lidocaina a 2% sem vasoconstritor - cx c/ 50 tubetes	CRISTALIA	CAIXA	10,00	33,00	330,00
1	44	Clordrato de Lidocaina a 3% com Hemilantato de Nonoprefina 1:50 000. Cx COM 50 CAPSULAS DE 1.8ml	DIA	CAIXA	50,00	34,50	1.725,00
1	45	Clordrato de mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000 cx c/ 50	DIA	CAIXA	30,00	53,90	1.617,00
1	46	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA confeccionada com 3 fios em tamanho de 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, cor branca, bordas devidamente voltadas para dentro que evitam soltura dos fios - evita de quaisquer odores prejudiciais a sua perfeita utilização, embalada em pacote plástico com 500 un.	MEDI PLUS	PACOT	150,00	11,90	1.785,00
1	48	CREME DENTAL 90G	ICE FRESH	UN	200,00	1,09	218,00
1	49	CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UN	ODONTOSUL	CAIXA	20,00	3,99	79,80
1	50	Curgivo alveolar - 30g	BIODINAMICA	UN	15,00	14,90	223,50
1	52	Detergente enzimático 1l	KELLORIN	UN	50,00	14,30	715,00
1	53	ESCOVA DE ROBSON (PARA PROFALIXIA) REIA	PREVEN	UN	100,00	0,94	94,00
1	54	ESCOVA DENTAL ADULTO, MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDAS E POLIDAS (CARO) DE RESINA TERMOPLÁSTICA E ELASTOMERO	MED FIO	UN	6.000,00	0,50	3.000,00
1	55	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLÁSTICA	MED FO	UN	5.300,00	0,47	2.350,00
1	58	ESPONJA HEMOSTÁTICA esponja hemostática, obtida de gelatina hidrolizada de origem porcina, atenuizada por raios gama - passando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo - 10 unidades	TECHNEW	CAIXA	60,00	18,70	1.122,00
1	59	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE SFDA 4 - 0 preto - agulha triangular - 20 mmx3/8 - cx com 24 unidades	PROCARE	CAIXA	20,00	25,00	500,00
1	63	FLUOR GEL ACIDULADO - Fr - Com 200ml	ODONTOSUL	UN	20,00	2,86	57,20
1	64	FLUOR GEL NEUTRO - 200ML	ODONTOSUL	UN	20,00	2,86	57,20
1	67	IONÓMERO DE VIDRO (Co-A2), fotopolimerizável, modificado por resina, kit - contendo 1 frasco c/ 5g de pó, 1 frasco c/ 2,5ml de líquido, 1 frasco c/ 2,5ml de primer e 1 frasco c/ 5 ml de agente de união	DPL	KT	20,00	115,70	2.314,00
1	71	LIMAS DE CANAL TIFO KERR - JOGO 1ª E 2ª SERIE	KAVO KERR	KT	15,00	12,40	186,00
1	72	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM M - C/100 UNIDADES	NIIGARD	CAIXA	50,00	12,65	632,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

453

4

1	73	LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - COM 100 UNIDADES	NUGARD	CAIXA	80,00	12,49	999,20
1	77	ÓXIDO DE ZINCO Pote com 50 gr	BIODINAMICA	POTE	50,00	3,41	170,50
1	82	Filicula para raios X dental - adulto	KODAK	CAIXA	12,00	72,00	720,00
1	84	PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO Em SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANÇAS)	DENTSPLY	UN	50,00	7,99	399,50
1	85	RESINA COMPOSTA FOTO CDR A1 com 4g	FGM	UN	60,00	14,00	840,00
1	86	RESINA COMPOSTA FOTO CDR A2 com 4g	FGM	UN	60,00	14,00	840,00
1	87	RESINA COMPOSTA FOTO CDR A3 com 4g	FGM	UN	60,00	14,00	840,00
1	88	RESINA COMPOSTA FOTO CDR A3.5 com 4g	FGM	UN	20,00	14,00	280,00
1	89	RESINA COMPOSTA FOTO CDR B1 com 4g	FGM	UN	40,00	14,00	560,00
1	90	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - O/A2	FGM	UN	50,00	14,00	700,00
1	95	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb 10ml	BIODINAMICA	UN	30,00	4,90	147,00
1	96	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA emb 500ml	IODONTOSUL	UN	10,00	6,63	66,30
1	97	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO emb 10ml	BIODINAMICA	UN	20,00	12,00	240,00
1	98	SUGADOR DESCARTÁVEL Com 40 unidades	SS PLUS	PACOT	800,00	3,00	2.400,00
1	99	faça de borracha para profissões	PREVEN	UN	100,00	0,85	85,00
1	103	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA Com 100 unidades	DESCARPACK	PACOT	300,00	4,99	1.497,00
1	104	TRICRESOL FORMALINA (curativo de demora para canal, frasco 10ml)	BIODINAMICA	UN	30,00	4,10	123,00
2	2	AFASTADOR MINNESSOTA CRAWWOOD	GOLGRAN	UN	5,00	27,85	139,30
2	9	APARELHO DE RAO-X ODONTOLÓGICO ION FOX MÓVEL DIGITAL PROCIÓN BIVOLT MODELO 78KV MANUAL PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL, COLUNA MÓVEL, BASE DE FERRO FUNDIDO	PROCIÓN	UN	1,30	3.590,00	3.590,00
2	11	APLICADOR DE DICAL DUPLO RETO	GOLGRAN	UN	10,00	4,50	45,00
2	16	CARO PARA BISTURI Nº 3	GOLGRAN	UN	10,00	5,00	50,00
2	18	CALCADOR Nº 3	GOLGRAN	UN	15,00	6,97	104,55
2	20	CUBA DE INOX REDONDA 8 CM DE DIAMETRO	FAVA	UN	15,00	7,30	109,50
2	23	CURETA GRACEY Nº 1-2	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00
2	24	CURETA GRACEY Nº 11-12	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00
2	25	CURETA GRACEY Nº 13-14	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00
2	26	CURETA GRACEY Nº 3-4	GOLGRAN	UN	10,00	8,90	89,00
2	27	CURETA GRACEY Nº 5-6	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00
2	28	CURETA MC CALL Nº 13-14	GOLGRAN	UN	10,00	5,90	59,00
2	29	CURETA MC CALL Nº 17-18	GOLGRAN	UN	10,00	5,90	59,00
2	32	ESPATULA Nº 1 INFERIOR	GOLGRAN	UN	10,00	3,50	35,00
2	33	ESPATULA Nº 24	GOLGRAN	UN	5,00	5,90	29,50
2	36	ESPATULA THOMPSON Nº 12	PRISMA	UN	10,00	37,17	371,70
2	38	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 3 CM	AÇO INOX	UN	10,00	25,90	259,00
2	39	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 5 CM	AÇO INOX	UN	10,00	27,50	270,00
2	40	FORÇEPS ADULTO Nº 1	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	41	FORÇEPS ADULTO Nº 150	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	42	FORÇEPS ADULTO Nº 151	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	43	FORÇEPS ADULTO Nº 16	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	44	FORÇEPS ADULTO Nº 17	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	45	FORÇEPS ADULTO Nº 19 R	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	46	FORÇEPS ADULTO Nº 23	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	47	FORÇEPS ADULTO Nº 65	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	48	FORÇEPS ADULTO Nº 68	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	49	FORÇEPS ADULTO Nº 18 L	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00
2	50	FORÇEPS INFANTIL Nº 1	GOLGRAN	UN	10,00	42,30	420,00



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

400

4

2	51	FORÇEPS INFANTIL Nº 151	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
2	52	FORÇEPS INFANTIL Nº 15	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
2	53	FORÇEPS INFANTIL Nº 18 D	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
2	54	FORÇEPS INFANTIL Nº 16 L	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
2	55	FORÇEPS INFANTIL Nº 18 H	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
2	56	FORÇEPS INFANTIL Nº 5	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
2	57	FORÇEPS INFANTIL Nº 65	GOLGRAN	UN	5,00	42,00	210,00
2	58	FORÇEPS INFANTIL Nº 69	GOLGRAN	UN	5,00	42,00	210,00
2	53	PINÇA ADSON SEM DFNTF	GOLGRAN	UN	10,00	8,40	84,00
2	57	PINÇA MULLER	GOLGRAN	UN	5,00	19,90	99,50
2	68	PINÇA PARA RAIZ INFERIOR	GOLGRAN	UN	5,00	66,37	331,85
2	69	PINÇA PARA RAIZ SUPERIOR	GOLGRAN	UN	5,00	66,37	331,85
2	72	PORTA AGULHA MATHIE	GOLGRAN	UN	10,00	33,90	339,00
2	73	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM COM VIDEA	GOLGRAN	UN	10,00	135,07	1.350,70
2	75	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE	GOLGRAN	UN	10,00	17,90	179,00
2	80	SELADORA MANUAL PARA PAPEL GRAU CIRURGICO	VH	UN	15,00	157,00	2.355,00
2	84	SONDA ESPLORADORA Nº 5	GOLGRAN	UN	50,00	5,00	250,00
2	86	SUGADOR DE SANGUE	GOLGRAN	UN	5,00	10,90	54,50
2	87	TESOURA BUCK RETA	GOLGRAN	UN	50,00	28,33	1.416,50
2	88	TESOURA IRIS PONTA CURVA	GOLGRAN	UN	20,00	10,90	218,00
2	89	TESOURA IRIS PONTA RETA	GOLGRAN	UN	50,00	10,90	545,00
2	90	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM PONTAS (frequência 3 000 nia 8 000 Hz) E JATO DE BICARBONATO PORTATEIS PARA ENCAIXE NO EQUIPO (utilizados para profilaxia e remoção de tártaro)	DENTIFLEX	UN	3,00	669,30	2.507,00
<b>TOTAL</b>							<b>60.155,55</b>

**ODONTOSIL LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	ANESTÉSICO TÓPICO GEI benzocaína 200mg/g c/12 g	BFN7OTOP	UN	100,00	4,30	430,00
1	11	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7 MM	MAQUIRA	UN	30,00	0,90	27,00
1	32	BROÇA PARA ACABAMENTO 3169 F	ME	UN	50,00	1,50	75,00
1	33	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02	KAVO	UN	50,00	3,50	195,00
1	34	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05	KAVO	UN	50,00	3,50	195,00
1	35	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 06	KAVO	UN	50,00	3,50	195,00
1	36	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	KAVO	UN	50,00	3,50	195,00
1	40	CARTÃO DE RAIO X - 01 FURO - C/100 UNIDADES	DALLAS	PACOT	10,00	6,80	68,00
1	41	CARTÃO DE RAIO X - 2 FUROS - C/100 UNIDADES	DALLAS	PACOT	10,00	6,80	68,00
1	62	FIÓ DENTAL - ROLD COM 500 METROS	MEDFID	UN	30,00	6,50	207,00
1	78	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 TIRAS	PHARMANOX	BLOCO	30,00	1,20	36,00
1	81	PEDRA POMES 100G	QUIMIDROL	FRASC	15,00	3,00	45,00
1	100	TIRA DE LIXA DE AÇO - caixa com 12 unidades	PREVEN	UN	50,00	3,20	160,00
1	102	TIRA DE POLIÉSTER Com 50 unidades	KDENT	PACOT	50,00	0,80	40,00
2	1	AFASTADOR MINISSOTA	FAVA	UN	50,00	5,50	275,00
2	3	ALAVANCA APICAL RETA - ADULTO	LM	UN	10,00	20,00	200,00
2	4	ALAVANCA APICAL RETA - INFANTIL - CABO OCO	LM	UN	5,00	19,00	95,00
2	5	ALAVANCA POTS DIREITA E ESQUERDA	LM	UN	8,00	24,00	192,00
2	7	ALAVANCA SELUIN INFANTIL - jogo 3 pcs contendo 1 direita, 1 esquerda e 1 reta	LM	UN	5,00	69,00	345,00
2	8	ALVEOLÓTOMO LUER CURVO	PRATA	UN	5,00	45,00	270,00
2	12	BANDEJA CLÍNICA DE INOX TAMANHO 22 X 8 CM	AX	UN	20,00	9,50	190,00
2	13	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 15 FUROS	PB	UN	15,00	9,00	135,00
2	14	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 21 FUROS	PB	UN	7,00	12,00	84,00
2	15	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 60 FUROS	PB	UN	7,00	24,00	168,00
2	17	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	BARASCH	UN	10,00	1,80	18,00
2	21	CURETA DE LUCAS 88	PRATA	UN	10,00	9,00	90,00
2	22	CURETA GOLOMAN FOX 1	PRATA	UN	10,00	12,00	120,00



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

401

U

2	30	ESCARIADOR DUPLO 11 1/2	PRATA	UN	10,00	5,00	50,00
2	31	ESCAVADOR Nº 5	PRATA	UN	10,00	5,00	50,00
2	35	ESPATULA SIMPLES 36	PRATA	UN	10,00	6,00	60,00
2	37	ESPELHO Nº 05 PARA EXAME CLINICO	PHARMAINOX	UN	10,00	1,40	14,00
2	58	LIMA PARA OSSO	PRATA	UN	10,00	25,00	250,00
2	61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI EMBACANTE E ANTI RISCO DAS LENTES, COM LENTES INCOLORES	SSPLUS	UN	20,00	3,50	70,00
2	62	PINÇA ADSON COM DENTE	WLS	UN	10,00	9,00	90,00
2	64	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - para jogo clínico	LM	UN	10,00	7,00	70,00
2	65	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA	WLS	UN	10,00	19,00	190,00
2	66	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA	WLS	UN	10,00	19,00	190,00
2	70	Placa de vidro 10mm (15x7,5cm)	DF	UN	20,00	6,10	122,00
2	74	PORTA ALGODÃO 10 X 10 CM	AX	UN	10,00	31,00	310,00
2	76	PORTA RESÍDUOS	AX	UN	10,00	31,00	310,00
2	77	POTE DAPEN PLÁSTICO	PREVEN	UN	15,00	1,70	25,50
2	78	POTE DAPEN VIDRO	ART	UN	15,00	1,80	27,00
2	79	Saca brocas para alta rotação	DX	UN	10,00	19,00	190,00
2	83	SINDESMÓTOMO	PRATA	UN	5,00	6,50	32,50
2	95	SONDA MILIMETRADA	LM	UN	50,00	15,00	750,00
<b>TOTAL</b>							<b>6.937,00</b>

## POSSATO E POSSATO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 21MM	ANGELUS	UN	50,00	16,79	839,50
1	47	COROA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES EMBALAGEM C/ 54 UNID	TDV	CAIXA	6,00	96,00	576,00
1	51	DEDEIRA INFANTIL DE S-LICONE PARA HIGIENE BUCAL DE BEBES	SANIFILL	UN	200,00	6,70	1.340,00
1	56	EXTIRPA NERVOS SORTIDOS 21mm Cartuchos com 10 un instrumentos farpados indicados para remoção do conteúdo pulpar	QUIMIDROL	CAIXA	20,00	17,00	340,00
1	66	IODOFORMIO - componente para pasta obturadora de canal radicular - frasco 10 ml	MAQUIRA	UN	10,00	12,39	123,90
1	70	Lâmina de bisturi nº 15 C - cx com 100 un	ADVANTIVE	CAIXA	5,00	18,90	94,50
1	79	PASTA PROFILÁTICA Com 50 gr	MAQUIRA	UN	30,00	4,85	145,50
1	80	Pastilha evidenciadora de Placa Bacanana frasco com 20 pastilhas	BRODINAMICA	UN	80,00	10,00	800,00
1	101	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER Caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 70 mm cada	MICRODONT	UN	40,00	4,60	184,00
2	10	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO 1.400mw/cm2 com ponteira d'alta arela	KANDORTECH	UN	10,00	544,00	5.440,00
2	8	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	GOLGRAN	UN	5,00	28,80	144,00
<b>TOTAL</b>							<b>11.032,70</b>

## ITEM(S) DESERTO(S)

### LOTE 2 - Lote 002 - INSTRUMENTAL

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
71	11380	PONTEIRA PARA FOTOPOLIMERIZADOR LED DE FIBRA ÓTICA DA MARCA SCHUSTER MODELO EMITER C	5,00	UN	138,00	690,00

O ITEM 06 DO LOTE 002 FICOU FRUSTRADO

O ITEM 10 DO LOTE ÚNICAMENTE A EMPRESA POSSATO E POSSATO ATENDEU AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO, SENDO AS DEMAIS EMPRESAS DESCLASSIFICAS.

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(a) tais documentos ficou

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado Do Paraná

4

constatado que os mesmos escavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s)

**ENCERRAMENTO**

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por serem o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s) que assim o desejarem.

MARILIS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

ANA MARIA BANDEIRA  
Equipe de Apoio

HELLEN MARINA PRUNZEL  
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER  
Equipe de Apoio

AMARILDO BAREGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Dental Oeste Bireli - EPP

EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

ODONTOSUL LTDA, POSSATTO E POSSATTO

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

483

*[Handwritten signature]*

Objeto: Água para beber at. de em. no instrumental odontológico

Lote	Item	Quantidade	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Status							
0001	0001	Fornecedor 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	THEOTO	Valor		Vencedor							
					Lance Inicial	2,18								
					1	2,70								
					2	2,65								
					3	2,60								
					4	2,54								
	5	2,48												
	0002	Fornecedor 30007	DAMED OMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	THEOTO	Desistiu	Valor								
						Lance Inicial	2,01							
						1	2,90							
						2	2,64							
	0003	Fornecedor 58947	MARCDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	THEOTO	Desistiu	Valor								
						Lance Inicial	2,05							
						1	2,90							
						2	2,64							
0002	0001	Dental Duetto Enst - EPP	Maxima	Vencedor	Valor									
					Lance Inicial	1,00								
					1	1,00								
					0002	Fornecedor 57182	POZZATTO E POZZATTO	DODINAMICA	Desistiu	Valor				
										Lance Inicial	3,20			
										1	3,20			
0003	0001	ADSENO BOND	Agente de unido	MILSANTO	Quantidade	100,00	Vencedor							
								Fornecedor 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	INOCENT				
								Valor						
								Lance Inicial	10,75					
								1	18,00					
								0002	Fornecedor 5471	ODONTOSIAL LTDA	FRYRE BOND	Desistiu	Valor	
	Lance Inicial	44,00												
	1	44,00												
	0003	0002	POZZATTO E POZZATTO	DENTISPLT	Desistiu	Valor								
						Lance Inicial	45,00							
						1	45,00							
						2	45,00							
						3	45,00							
						4	45,00							
	0004	0001	MARCDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL	Agente para selar cor de 300 para uso em resina definitiva	MILSANTO	Quantidade	100,00	Vencedor						
Fornecedor 58947									PROGARE					
Valor														
Lance Inicial									24,50					
1									24,30					
2									24,30					
3									23,80					
4									23,30					
5									22,40					
6									21,40					
7									20,35					
8									20,30					
9									20,30					
10									20,30					
11									22,80					
12									22,70					
13									22,60					
14									22,50					
15									22,40					
0002									Fornecedor 58000	Dental Duetto Enst - EPP	Maxima	Desistiu	Valor	
													Lance Inicial	25,50
	1	24,45												
	2	24,25												
	3	23,95												
4	23,75													

*[Large handwritten signature in blue ink]*





# Município de Santo Antonio do Sul - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

434

*[Handwritten signature]*

Objeto: Aquisição de material de consumo, nel qual se encontra:

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Status
0001	Agulha para el longa 27G para anestesia infiltração, 7 unidades	FLUXO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		PRICAR	Decidiu
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	24,64			
1		24,40			
2		24,20			
3		23,99			
4		23,70			
5		23,48			
6		23,44			
7		23,39			
8		23,34			
9		23,25			
10		23,19			
11		23,08			
12		22,79			
13		22,69			
14		22,36			
15		22,45			

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Status
0001	Agulha para el longa 27G para anestesia infiltração, 7 unidades	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		INJEK	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	28,60			
1		26,00			
2		22,50			
3		21,40			
0002	Agulha para el longa 27G para anestesia infiltração, 7 unidades	ODONTOMEDI LTDA		EPL	Decidiu
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	25,10			
0003	Agulha para el longa 27G para anestesia infiltração, 7 unidades	ANARILDO SATECKI CIA. LTDA - DISPROBEL		PROCAR	Decidiu
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	26,50			
1		24,99			
0004	Agulha para el longa 27G para anestesia infiltração, 7 unidades	Ortal Oculi Eves - EPP		FUSAR	Decidiu
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	27,40			
1		25,00			
2		20,49			
0005	Agulha para el longa 27G para anestesia infiltração, 7 unidades	FLUXO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		PRICAR	Decidiu
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	28,28			
1		26,06			

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Status
0001	ALCOOL 70% 1.000ML	AMARILDO SATECKI CIA. LTDA - DISPROBEL		TUPI	Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	3,75			
1		3,60			
2		3,50			
3		3,45			
4		3,40			
5		3,38			
0002	ALCOOL 70% 1.000ML	DAMELI DAMIENS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		PILOFARMA	Decidiu
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	3,88			
1		3,85			
0003	ALCOOL 70% 1.000ML	EPLTRU PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES		FRUNK	Decidiu
	Rodada	Valor			
	Lance inicial	4,13			
1		3,70			
2		3,30			
3		3,48			
4		3,44			
5		3,32			

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca	Status
0001	ALCOOL 70% 1.000ML	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA		ES PLJE	Vencedor
	Rodada	Valor			



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 70/2017

465

*U*  
Pregão

Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico					
Lance Inicial					
1					
Fornecedor	5555	EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	55 PLUS		Declinou
Nota de		Valor			
Lance Inicial		1,55			
Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO	PP		Declinou
Nota de		Valor			
Lance Inicial		1,47			

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	400 SIFRONEILALICARINOLINHEI P-NA 100 TUBETES 1,5ML CX 1/50 UNID			
Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DFL	Vencedor
Nota de		Valor		
Lance Inicial		3070		
1		95,00		
2		67,00		
3		58,00		
4		94,90		
5		88,50		
6		80,90		
7		81,90		
8		80,90		
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	ARTIGAMA	Declinou
Nota de		Valor		
Lance Inicial		53,00		
1		50,00		
2		47,00		
3		47,00		
4		30,00		
5		34,00		
6		42,00		
7		30,00		
8		57,00		
Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO	DFL	Declinou
Nota de		Valor		
Lance Inicial		107,12		

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
005	ANESTÉSICO "ÓPIO" 2% 1,5ml x 100 unidades			
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	BENZOTOP	Vencedor
Nota de		Valor		
Lance Inicial		5,50		
1		5,30		
2		5,10		
3		5,00		
4		4,90		
5		4,50		
6		4,40		
7		4,30		
Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DFL	Declinou
Nota de		Valor		
Lance Inicial		5,75		
1		5,40		
2		5,20		
3		5,05		
4		4,90		
5		4,75		
6		4,50		
7		4,30		
Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO	DFL	Declinou
Nota de		Valor		
Lance Inicial		6,07		

Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
010	APLICADOR DE BÉBI/FAVÉIS para fix			
Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FGM	Vencedor
Nota de		Valor		
Lance Inicial		7,25		
1		7,15		
2		7,05		
3		7,00		



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 70/2017

488

*[Handwritten signature]*  
Página 4

Objeto	Acumulação de lances de	Empresário	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
Lote 0001	Item 001	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7MM	Fornecedor 5553	ODONTOSLL LTDA	MACURÁ	30,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,00			
			1	0,95			
			2	0,95			
		BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7MM	Fornecedor 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN	Declinou	
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,10			
			1	0,99			
			2	0,95			
Lote 0001	Item 002	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7MM	Fornecedor 550011	Dental Dento Fines - EPP	MACURÁ	30,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,10			
			1	1,00			
			2	1,00			
		BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7MM	Fornecedor 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN	Vencedor	
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,10			
			1	0,99			
			2	0,95			
Lote 0001	Item 003	BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7MM	Fornecedor 5555	ODONTOSLL LTDA	MACURÁ	30,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,00			
			1	0,95			
			2	0,95			
		BANDA MATRIZ AÇO INOX 0,7MM	Fornecedor 550011	Dental Dento Fines - EPP	MACURÁ	Declinou	
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,00			
			1	0,95			
			2	0,95			
Lote 0001	Item 0012	BICARSONATO P/ USO PROFSSIONAL ODONTOLÓGICO SACHE 400	Fornecedor 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MACURÁ	100,00	Vencedor
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,55			
			1	1,50			
			2	1,45			
		BICARSONATO P/ USO PROFSSIONAL ODONTOLÓGICO SACHE 400	Fornecedor 5555	ODONTOSLL LTDA	MACURÁ	Declinou	
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,90			
			1	1,25			
			2	1,25			
Lote 0001	Item 0013	BICARSONATO P/ USO PROFSSIONAL ODONTOLÓGICO SACHE 400	Fornecedor 550011	Dental Dento Fines - EPP	MACURÁ	100,00	Declinou
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,52			
			1	1,48			
			2	1,44			
		BICARSONATO P/ USO PROFSSIONAL ODONTOLÓGICO SACHE 400	Fornecedor 5555	ODONTOSLL LTDA	MACURÁ	Declinou	
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	1,90			
			1	1,25			
			2	1,25			
Lote 0001	Item 0014	BRULA CIRURGICA ZEPHYR 21MM	Fornecedor 51857	ANGELUS	50,00	Vencedor	
			Rodada	Valor			
			Lance Inicial	17,54			

*[Large handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 70/2017

407

Página 5

Objeto: Aquisição material de consumo em menor preço econômico

Item	1	16.90			
Item	2	16.72			
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	JOTA		Declinou
Proposta		Valor			
Lance inicial		25,44			
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	MICRODONT		Declinou
Proposta		Valor			
Lance inicial		15,00			
Item	1	17,00			
Item	2	10,00			

Lote	Item	Item	BRUNO CERLEGGIA ZBORVA ZBORVA	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	520011	Dental Care Enx - EPP	FAPA		30,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		40,00				
Item	1	35,00				
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	MICRODONT			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		15,00				
Item	1	15,00				
Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO	ANGELUS			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		17,54				

Lote	Item	Item	BRUNO CERLEGGIA ZBORVA ZBORVA	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAPA		50,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Item	1	1,45				
Item	4	1,35				
Item	5	1,25				
Item	6	1,10				
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Item	1	1,40				
Item	2	1,30				
Item	3	1,20				
Fornecedor	520011	Dental Care Enx - EPP	FAPA			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		7,70				
Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		3,84				

Lote	Item	Item	BRUNO CERLEGGIA ZBORVA ZBORVA	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAPA		50,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Item	1	1,45				
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Fornecedor	520011	Dental Care Enx - EPP	FAPA			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,46				
Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		3,84				

Lote	Item	Item	BRUNO CERLEGGIA ZBORVA ZBORVA	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	OPHION		50,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,80				
Item	1	1,10				
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 70/2017

408

Folha 5

Objeto: Aquisição de material de consumo - instrumental odontológico

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit	Status
			Fornecedor: 57427					
			ROSSATTO E ROSSATTO		MICRODONT			Declinou
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
Lote: 001	Item: 0019	BRCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302			Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit	
			Fornecedor: 5471		FAVA			Vencedor
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 5588		MB			Declinou
			ODONTOSUL LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 550011		Fava			Declinou
			Dental Oeste Eirel - EPP					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 571527		MICRODONT			Declinou
			ROSSATTO E ROSSATTO					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
Lote: 001	Item: 0020	BRCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302			Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit	
			Fornecedor: 5471		FAVA			Vencedor
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 5588		MB			Declinou
			ODONTOSUL LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 550011		Fava			Declinou
			Dental Oeste Eirel - EPP					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 571527		MICRODONT			Declinou
			ROSSATTO E ROSSATTO					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
Lote: 001	Item: 0021	BRCA ESFERICA DMM HASTE LONGA 1302			Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit	
			Fornecedor: 5471		FAVA			Vencedor
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 5588		MB			Declinou
			ODONTOSUL LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 550011		Fava			Declinou
			Dental Oeste Eirel - EPP					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 571527		MICRODONT			Declinou
			ROSSATTO E ROSSATTO					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
Lote: 001	Item: 0022	BRCA ESFERICA DMM HASTE LONGA 1304			Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit	
			Fornecedor: 5471		FAVA			Vencedor
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 5588		MB			Declinou
			ODONTOSUL LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 550011		Fava			Declinou
			Dental Oeste Eirel - EPP					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
			Fornecedor: 571527		MICRODONT			Declinou
			ROSSATTO E ROSSATTO					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				
Lote: 001	Item: 0023	BRCA ESFERICA DMM HASTE LONGA 1305			Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit	
			Fornecedor: 5471		FAVA			Vencedor
			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA					
			Preço	1,50				
			Lance inicial	1,50				
			1	1,50				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 70/2017

400

Página 7

Objeto	Aquisição de material de consumo odontológico					
	1	119				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	MB		Declinou	
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Fornecedor	590011	Dental Oeste Brasil - EPP	Fava		Declinou	
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,45				
Fornecedor	571607	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT		Declinou	
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,54				
Objeto	Item	0004	BRACA ESFÉRICA DAMANTADA 1011	Marca/Modelo	Quantidade	01,00
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAVA			Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		50				
1		1,19				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Fornecedor	590011	Dental Oeste Brasil - EPP	Fava			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,45				
Fornecedor	571607	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,54				
Objeto	Item	0005	BRACA ESFÉRICA DAMANTADA 1012	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAVA			Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
1		1,10				
Fornecedor	5775	ODONTOLUX LTDA	MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Fornecedor	590011	Dental Oeste Brasil - EPP	Fava			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,49				
Fornecedor	571607	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,54				
Objeto	Item	0006	BRACA ESFÉRICA DAMANTADA 1013	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAVA			Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
1		1,15				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Fornecedor	590011	Dental Oeste Brasil - EPP	Fava			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,49				
Fornecedor	571607	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,54				
Objeto	Item	0007	BRACA ESFÉRICA DAMANTADA 1014	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAVA			Vencedor
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
1		1,15				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		1,50				
Fornecedor	590011	Dental Oeste Brasil - EPP	Fava			Declinou
Proposta		Valor				
Lance inicial		2,49				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

470

*[Handwritten signature]*

Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0028	BROCA PARA ACABAMENTO 1015	MICRODONT	50,00		Declinou
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO				
Modelo		Valor				
Lance Inicial		3,84				
0001	0028	BROCA PARA ACABAMENTO 1015	FAMA	50,00		Venceu
Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				
Modelo		Valor				
Lance Inicial		1,50				
1		1,19				
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		1,50				
Fornecedor	55011	Ortal Dente Extra - EPP	Fava			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		2,49				
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		3,84				
0001	0028	BROCA PARA ACABAMENTO 1015	MICRODONT	50,00		Declinou
Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAMA			
Modelo		Valor				
Lance Inicial		1,50				
1		1,19				
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		1,50				
Fornecedor	55011	Ortal Dente Extra - EPP	Fava			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		2,49				
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		3,84				
0001	0030	BROCA PARA ACABAMENTO 3152 F	MICRODONT	50,00		Declinou
Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAMA			
Modelo		Valor				
Lance Inicial		1,50				
1		1,19				
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	MB			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		1,50				
Fornecedor	55011	Ortal Dente Extra - EPP	Fava			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		2,49				
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	MICRODONT			Declinou
Modelo		Valor				
Lance Inicial		3,84				
0001	0030	BROCA PARA ACABAMENTO 3152 F	MICRODONT	50,00		Venceu
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	MB			
Modelo		Valor				
Lance Inicial		1,50				

*[Large handwritten signature and scribbles in blue ink, overlapping the table content.]*



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoras

Pregão 70/2017

471

Fólio nº

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: KIT MONTE JARDIM 03

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status
1	Kit Dental Oeste E rei - EPP		Frae	Declinou
	Preço	245		
	Lance Inicial	245		
2	Kit Dental Oeste E rei - EPP		WICKDONT	Declinou
	Preço	354		
	Lance Inicial	354		

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	0033	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03		50,00	
	Fornecedor	0001	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
	Preço		KAYO		
	Lance Inicial	3,30			
	1	4,40			
	2	4,30			
	3	4,10			
	4	4,10			
	5	4,00			
	6	3,90			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
	Preço		KAYO KERR		
	Lance Inicial	3,56			
	1	4,50			
	2	4,75			
	3	4,25			
	4	4,15			
	5	4,05			
	6	3,95			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	50011	Dental Oeste E rei - EPP		Declinou
	Preço		Kay		
	Lance Inicial	4,58			
	1	4,68			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	004	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03		50,00	
	Fornecedor	0001	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
	Preço		KAYO		
	Lance Inicial	3,30			
	1	3,90			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
	Preço		KAYO KERR		
	Lance Inicial	3,56			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	50011	Dental Oeste E rei - EPP		Declinou
	Preço		Kay		
	Lance Inicial	4,58			
	1	4,68			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	005	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03		50,00	
	Fornecedor	0001	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
	Preço		KAYO		
	Lance Inicial	3,30			
	1	3,90			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
	Preço		KAYO KERR		
	Lance Inicial	3,56			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	50011	Dental Oeste E rei - EPP		Declinou
	Preço		Kay		
	Lance Inicial	4,58			
	1	4,68			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	005	BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 03		50,00	
	Fornecedor	0001	ODONTOSUL LTDA		Vencedor
	Preço		KAYO		
	Lance Inicial	3,30			
	1	3,90			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		Declinou
	Preço		KAYO KERR		
	Lance Inicial	3,56			

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor	50011	Dental Oeste E rei - EPP		Declinou
	Preço		Kay		
	Lance Inicial	4,58			
	1	4,68			





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 70/2017**

472

Pág. 70

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
001	Fornecedor	99011	Dental Care Equip - EPP			Vencedor
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				4,00	
	1				4,40	
	2				4,30	
5471	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Declinou
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				3,50	
	1				4,50	
9998	Fornecedor	9998	ODONTOSUL LTDA			Declinou
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				3,00	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
5471	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				1,30	
	1				1,19	
5481	Fornecedor	5481	ODONTOSUL LTDA			Declinou
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				1,50	
36001	Fornecedor	36001	Dental Care Equip - EPP			Declinou
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				0,30	
517651	Fornecedor	517651	KOSBATH E ROSIATTO			Declinou
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				0,84	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
5471	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			Vencedor
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				10,40	
	1				14,80	
	2				11,00	
	3				14,00	
	4				14,00	
	5				13,50	
	6				13,00	
	7				13,10	
	8				12,95	
	9				12,80	
	10				12,50	
	11				12,20	
	12				11,90	
13				11,80		
14				11,50		
05132	Fornecedor	05132	FUSÃO EMERGÊNCIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			Declinou
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				11,70	
07107	Fornecedor	07107	KOSBATH E ROSIATTO			Declinou
	Produto				Valor	
	Lance Inicial				14,50	
	1				14,90	
	2				14,40	
	3				14,20	
	4				13,90	
	5				13,40	
	6				13,00	
	7				13,00	
	8				12,90	
	9				12,80	
10				12,40		
11				12,00		
12				11,90		



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

473

## Relatório de Lances dos Fornecedoras

### Pregão 70/2017

5/10/17

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico

Lot	Item	040	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	Fornecedor	5228	ODONTOSUL LTDA	DALLAS		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance inicial		7,00			
	1		6,90			
001	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		4,57			
	1		4,56			
001	Fornecedor	566156	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		3,77			

Lot	Item	041	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	Fornecedor	5228	ODONTOSUL LTDA	DALLAS		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance inicial		7,00			
	1		6,80			
001	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		5,18			
	1		5,08			
001	Fornecedor	566156	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PREVEN		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		5,77			

Lot	Item	042	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DENTBPLY		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance inicial		25,07			
	1		25,00			
	2		22,90			
	3		21,90			
	4		20,90			
	5		19,90			
	6		18,90			
	7		17,90			
001	Fornecedor	5228	ODONTOSUL LTDA	HIGIEX		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		24,00			
	1		24,00			
	2		22,00			
	3		21,00			
	4		20,00			
	5		19,00			
	6		18,00			
001	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	DENTSPLY		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		24,32			

Lot	Item	043	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance inicial		40,45			
	1		40,30			
	2		38,00			
001	Fornecedor	566156	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CRISTALIA		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		42,35			
	1		42,40			
	2		36,80			
001	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	CRISTALIA		Declarou
	Produto		Valor			
	Lance inicial		43,62			

Lot	Item	044	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
001						50,00

Emprego: 100 kg em sacos de 50 kg

400007114736



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

071  
Folha 12

Objeto	Descrição de material de consumo de natureza odontológica	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor: 5471	ODONTOMÉD PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PLA			Vencedor
	Modelo			Valor	
	Lance inicial			25,00	
	1			27,00	
	2			25,00	
Fornecedor: 5668	ODONTOSUL LTDA	UDOSTESIM			Destinado
	Modelo			Valor	
	Lance inicial			42,00	
	1			26,00	
	2			27,00	
Fornecedor: 57457	POSSATTO E POSSATTO	DENTSPLY			Destinado
	Modelo			Valor	
	Lance inicial			40,00	
	1			26,00	
	2			26,00	

Lote: 001	Item: 0045	Descrição de material de consumo de natureza odontológica	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor: 5471	ODONTOMÉD PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PLA		30,00		Vencedor
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			65,00		
	1			55,00		
	2			55,00		
Fornecedor: 5668	ODONTOSUL LTDA	NEPINALIN				Destinado
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			60,00		
	1			55,00		
	2			57,00		
Fornecedor: 57457	POSSATTO E POSSATTO	DENTSPLY				Destinado
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			60,00		

Lote: 002	Item: 0046	COMPRIDA DE GAZE HIDRÓFILA	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor: 5471	ODONTOMÉD PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	NEOPLUSS		150,00		Vencedor
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			11,50		
Fornecedor: 30002	DAMEJI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ULTRACOTTON				Destinado
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			17,70		
Fornecedor: 56203	EFFINE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	AMERICA				Destinado
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			10,00		

Lote: 003	Item: 0047	CORÇA TDV TRANSPARENTE PARA DENTÍES ANTERIORES E BIVALVUM C/54 UNIC	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
Fornecedor: 57457	POSSATTO E POSSATTO	TDV		5,00		Vencedor
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			100,00		
	1			98,00		
Fornecedor: 5471	ODONTOMÉD PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	TDV				Destinado
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			120,00		
	1			99,00		
Fornecedor: 5668	ODONTOSUL LTDA	TDV				Destinado
	Modelo			Valor		
	Lance inicial			115,00		

Lote: 004	Item: 0048	CRAMP DENTINA - 30G	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Resultado
-----------	------------	---------------------	--------------	------------	-------	-----------



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

470

Assinatura

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico odontológico

Fornecedor	Marca	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Fornecedor: 5471	RODADA	ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,45	100	145,00	ICE FRESH	100	145,00	Vencedor
Fornecedor: 50662	RODADA	POSTEGA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS	1,55	100	155,00	MED FIO	100	155,00	Declarou
Fornecedor: 57167	RODADA	POSSATTO E POSSATTO	1,11	100	111,00	ICE FRESH	100	111,00	Declarou

Lote	CD01	Item	IBFC	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
001	001	001	10	UNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COM GRANA COM 100 UN	5,27	100	527,00	Vencedor
				ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	5,27	100	527,00	Vencedor
				RODADA	5,27	100	527,00	Vencedor
				1	5,27	100	527,00	
				2	5,27	100	527,00	
				3	5,27	100	527,00	
				4	5,27	100	527,00	
				Fornecedor: 7338	5,27	100	527,00	Declarou
				RODADA	5,27	100	527,00	Declarou
				1	5,27	100	527,00	
				2	5,27	100	527,00	
				3	5,27	100	527,00	
				Fornecedor: 97167	5,27	100	527,00	Declarou
				RODADA	5,27	100	527,00	Declarou
				1	5,27	100	527,00	

Lote	CD01	Item	IBFC	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
001	001	001	10	UNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA COM GRANA COM 100 UN	15,06	100	1506,00	Vencedor
				ODONTOMÉDIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	15,06	100	1506,00	Vencedor
				RODADA	15,06	100	1506,00	Vencedor
				1	15,06	100	1506,00	
				2	15,06	100	1506,00	
				3	15,06	100	1506,00	
				4	15,06	100	1506,00	
				5	15,06	100	1506,00	
				6	15,06	100	1506,00	
				Fornecedor: 9998	15,06	100	1506,00	Declarou
				RODADA	15,06	100	1506,00	Declarou
				1	15,06	100	1506,00	
				Fornecedor: 97167	15,06	100	1506,00	Declarou
				RODADA	15,06	100	1506,00	Declarou
				1	15,06	100	1506,00	
				2	15,06	100	1506,00	
				3	15,06	100	1506,00	
				4	15,06	100	1506,00	
				5	15,06	100	1506,00	

Lote	CD01	Item	IBFC	Descrição	Valor	Quantidade	Valor Total	Status
001	001	001	10	DETERGENTE INFANTIL DE SUCO PARA HIGIENE BUCAI DE BEBES	17,00	200,00	3400,00	Vencedor
				Fornecedor: 57167	17,00	200,00	3400,00	Vencedor
				RODADA	17,00	200,00	3400,00	Vencedor



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 70/2017

476

Página 34

Objeto	Atuação do fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
<b>Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico</b>					
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	WFD FK1		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		R\$ 01			
1		7,50			
2		7,20			
3		6,90			
4		6,74			
5		6,77			
6		6,70			
Fornecedor	56215	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	WFD FK1		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		R\$ 01			
1		7,20			
2		7,30			
3		7,20			
4		9,95			
5		9,50			
6		9,75			
Fornecedor	56215	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	WFD FK1		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		7,87			
1		7,40			
2		7,10			
3		6,87			
Lote: 0001	Item: 0052	Distúrgico unid. x 10	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	KE-LUMIN	5000	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		R\$ 80			
1		76,40			
2		10,90			
3		14,80			
4		14,30			
Fornecedor	38887	LIAMEC LUMBIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	KE-LUMIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		15,50			
1		15,00			
2		15,00			
3		14,50			
Fornecedor	66600	EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	KE-LUMIN		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,30			
Lote: 0001	Item: 0051	ESCALA DE ROSSON (PARA PROFALUNAR) R\$ 1,00	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	JREVEN	100,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,12			
1		1,10			
2		0,92			
3		0,97			
4		0,94			
Fornecedor	5526	ODONTOSUL LTDA	WCD		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,12			
1		1,10			
2		0,92			
3		0,95			
Fornecedor	482156	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MICRODONT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,59			
Fornecedor	579527	PRISATTO E PRISATI LTDA	MICRODONT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,15			
Lote: 0001	Item: 0054	ESCALA DENTAL ADULTO	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	WFD FK1	5.000,00	Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,61			
1		0,56			
2		0,58			



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

17/7

Página 6

Objeto	Descrição do Material ou Serviço Instrumental odontológico	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Status
1	Dentif. Dent. Extra - EPP	5000	0,00	ODONTOSOL LTDA	MEDIC		Declinou
		Recebe	Valor				
		Lance Inicial	0,00				
		1	0,04				
		2	0,04				
		3	0,04				
2	Dentif. Dent. Extra - EPP	5001	0,00	ODONTOSOL LTDA	MEDIC		Declinou
		Recebe	Valor				
		Lance Inicial	0,00				
		1	0,04				
		2	0,04				
		3	0,04				
3	Dentif. Dent. Extra - EPP	5002	0,00	ODONTOSOL LTDA	MEDIC		Declinou
		Recebe	Valor				
		Lance Inicial	0,00				
		1	0,04				
		2	0,04				
		3	0,04				

Lote	Item	Descrição do Material ou Serviço Instrumental odontológico	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Status
001	ESPONJA DENTAL INFANTE (10CM)	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	5471	0,00	MEDIC		Vencedor	
			Recebe	Valor				
			Lance Inicial	0,00				
			1	0,00				
			2	0,47				
			3	0,47				
002	ESPONJA DENTAL INFANTE (10CM)	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	5472	0,00	MEDIC		Declinou	
			Recebe	Valor				
			Lance Inicial	0,00				
			1	0,45				
			2	0,45				
			3	0,45				
003	ESPONJA DENTAL INFANTE (10CM)	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	5473	0,00	MEDIC		Declinou	
			Recebe	Valor				
			Lance Inicial	0,00				
			1	0,00				
			2	0,00				
			3	0,00				

Lote	Item	Descrição do Material ou Serviço Instrumental odontológico	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Status			
001	ESPONJA HEMODIÁLISE	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	5474	0,00	TECHNEW		Vencedor				
			Recebe	Valor							
			Lance Inicial	20,00							
			1	22,00							
			2	21,00							
			3	20,00							
			4	19,50							
			5	19,40							
			6	18,50							
			7	18,00							
			002	ESPONJA HEMODIÁLISE	Dental Care Extra - EPP	55001	0,00	Miquê		Declinou	
						Recebe	Valor				
						Lance Inicial	20,00				
						1	20,40				
2	22,00										
3	20,00										
003	ESPONJA HEMODIÁLISE	Dental Care Extra - EPP	55002	0,00	Miquê		Declinou				
			Recebe	Valor							
			Lance Inicial	20,00							
			1	20,00							
			2	22,00							
			3	20,00							
			4	19,50							
			5	19,00							
			6	19,00							
			7	18,00							

Lote	Item	Descrição do Material ou Serviço Instrumental odontológico	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Status
001	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS	Dental Care Extra - EPP	55001	0,00	Miquê		Vencedor	
			Recebe	Valor				
			Lance Inicial	5,00				
			1	5,00				
			2	4,90				
			3	4,40				



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

173

Folha 9

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico sob medida

8	8,70				
9	8,20				
7	7,50				
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINÂMICA		Declinou
Reclamação	Valor				
Lance inicial	9,25				
1	8,20				
2	8,50				
3	8,45				
4	8,35				
5	8,25				
6	8,20				
Fornecedor	5565	ODONTOSUL LTDA	BIODINÂMICA		Declinou
Reclamação	Valor				
Lance inicial	16,20				
Fornecedor	17470	FOSSATTO E FOSSATTO	BIODINÂMICA		Declinou
Reclamação	Valor				
Lance inicial	8,88				

Lote	Item	0058	FILIPPA NERVOS SORTIDOS 21mm	Marcas/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	57450	FOSSATTO E FOSSATTO		QUIMIRCI		Vencedor
Reclamação	Valor					
Lance inicial	17,41					
1	17,00					
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA		QUIMIRCI		Declinou
Reclamação	Valor					
Lance inicial	21,30					
Fornecedor	56515	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		NEW		Declinou
Reclamação	Valor					
Lance inicial	20,20					
1	17,40					

Lote	Item	0059	FIO DE SUTURA	Marcas/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		PRO CARE		Vencedor
Reclamação	Valor					
Lance inicial	25,04					
1	23,00					
Fornecedor	56987	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - D SPROBEL		PRO CARE		Declinou
Reclamação	Valor					
Lance inicial	21,50					
Fornecedor	55155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		PRO CARE		Declinou
Reclamação	Valor					
Lance inicial	30,41					
1	28,40					

Lote	Item	0060	FIO DE SUTURA - AQUILÃO DE NYLON 4-0	Marcas/Modelo	Quantidade	20,00
Fornecedor	56987	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - D SPROBEL		PRO CARE		Vencedor
Reclamação	Valor					
Lance inicial	24,50					
1	22,98					
2	22,40					
3	22,20					
4	21,99					
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		PRO CARE		Declinou
Reclamação	Valor					
Lance inicial	25,16					
1	23,00					
2	22,50					
3	22,30					
4	22,00					
Fornecedor	56515	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		PRO CARE		Declinou
Reclamação	Valor					
Lance inicial	25,04					
1	22,99					

Lote	Item	0061	FIO DENTAL - COM 25 M	Marcas/Modelo	Quantidade	8,0000
Fornecedor	50011	Final Clear Fios - EPP		Higi		Vencedor
Reclamação	Valor					



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

470

Página 17

Cópia: Apresentação de lance de domínio público, no âmbito do Pregão Eletrônico

Lance	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lance nº 01		005					
1						0,85	
Fornecedor	5550		ODONTOSUL LTDA	ODONTOSUL			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 02		006					
1						0,84	
Fornecedor	571657		FOSSATTO E FOSSATTO	FOSSATTO			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 03		007					
1						0,85	

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 001	Item 005	005	FIO DENTAL - ROLDO COM 500 METROS				
Fornecedor	5550		ODONTOSUL LTDA	MEDFIO	20,00		Venceu
Resultado			Valor				
Lance nº 01						6,60	
1						6,50	
Fornecedor	55502		INDUSTRIALIZACAO DE APARELHOS ELETRONICOS	MEDFIO			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						6,50	
Fornecedor	571657		FOSSATTO E FOSSATTO	MEDFIO			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						7,30	

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 001	Item 006	006	FLUOR GELADO LADO - Fr. Com 200ml				
Fornecedor	5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ODONTOSUL	20,00		Venceu
Resultado			Valor				
Lance nº 01						2,86	
1						2,86	
Fornecedor	5555		ODONTOSUL LTDA	SSPLUS			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						3,50	
Fornecedor	571657		FOSSATTO E FOSSATTO	ODONTOSUL			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						3,71	

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 001	Item 007	007	FLUOR GELADO NEUTRO - 200ML				
Fornecedor	5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ODONTOSUL	20,00		Venceu
Resultado			Valor				
Lance nº 01						2,86	
1						2,86	
Fornecedor	5555		ODONTOSUL LTDA	SSPLUS			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						3,50	
Fornecedor	571657		FOSSATTO E FOSSATTO	ODONTOSUL			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						3,54	

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 001	Item 008	008	HIORRUXO DE CALÇAO PA				
Fornecedor	55571		Equipe Ocaso Etal - EPP	Miguel/Modelo	10,00		Venceu
Resultado			Valor				
Lance nº 01						3,32	
1						3,29	
2						3,24	
3						3,15	
4						3,14	
5						3,06	

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 001	Item 009	009	HIORRUXO DE CALÇAO PA				
Fornecedor	5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINAMICA	10,00		Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						3,70	
1						3,70	
2						3,65	
3						3,30	
4						3,16	
5						3,10	
Fornecedor	671657		FOSSATTO E FOSSATTO	BIODINAMICA			Declinou
Resultado			Valor				
Lance nº 01						3,71	

Lote	Item	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 001	Item 009	009	HIORRUXO (TRAMA) - componente para ptech-tubos de canal				





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 70/2017

400

Página 8

Objeto	Descrição de material de consumo instrumental odontológico				
	Fornecedor	071637	ROSSATTO E POSSATTO	MACIARA	Vencedor
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		14,00		
	1		13,80		
	2		13,40		
	3		13,15		
	4		12,95		
	5		12,45		
	6		12,35		
	Fornecedor	6871	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	LAGUN FÚRIL	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		15,90		
	1		13,95		
	2		13,30		
	3		13,20		
	4		13,00		
	5		12,90		
	6		12,40		
	Fornecedor	6098	ODONTOSUL LTDA.	YDENT	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		15,20		
	1		13,97		
Lote 0001	Item	0087	CONJUNTO DE VIDRO	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	6471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	OFL	20,00
	Rotulo		Valor		Vencedor
	Lance Inicial		115,70		
	1		115,70		
	Fornecedor	6098	ODONTOSUL LTDA.	VITROFLEXO	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		126,00		
	Fornecedor	071637	ROSSATTO E POSSATTO	OFL	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		129,20		
Lote 0001	Item	0098	CONJUNTO DE VIDRO	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	6098	Denta Dente Excel - EPP	MACIARA	90,00
	Rotulo		Valor		Vencedor
	Lance Inicial		17,20		
	1		17,20		
	Fornecedor	6471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	FGM	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		20,57		
	Fornecedor	6098	ODONTOSUL LTDA.	MAXORON II	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		22,00		
Lote 0001	Item	0099	Lâmina de bisturi nº 12	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	64647	QUARILHO RASCHIGRO CIA LTDA - RASCHIGROEL	QUILINOR	5,00
	Rotulo		Valor		Vencedor
	Lance Inicial		19,20		
	1		18,30		
	Fornecedor	6471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.	MAXORON	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		21,19		
	1		19,20		
	Fornecedor	6098	ODONTOSUL LTDA.	ADVANTINE	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		20,30		
	Fornecedor	30382	DIVEDI ENXERES COMERCIO DE MED. CIMENTOS LTDA	GRABOR	Desistiu
	Rotulo		Valor		
	Lance Inicial		20,24		
Lote 0001	Item	0100	Lâmina de bisturi nº 15C - rascom LTDA	Marca/Modelo	Quantidade
	Fornecedor	071637	ROSSATTO E POSSATTO	ADVANTINE	5,00
	Rotulo		Valor		Vencedor
	Lance Inicial		18,45		
	1		18,30		



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

431

Nome

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
<b>Grupo 0000 - Aquisição de insumos odontológicos</b>							
<b>Item 001 - LINHAS DE CAYALTIPO HERR - JOGO 14 E 2ª SÉRIE</b>							
Fornecedor	5655	ODONTOSUL LTDA		ADVANTIVE			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		20,50					
1		20,50					
Fornecedor	56155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		ADVANTIVE			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		20,19					
Item 001	Item 001	LINHAS DE CAYALTIPO HERR - JOGO 14 E 2ª SÉRIE		Marca/Modelo	Quantidade	15,00	
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		KAWO HERR			Venceu
Redado		Valor					
Lance final		17,10					
1		14,00					
2		13,50					
3		13,00					
4		12,50					
5		12,40					
Fornecedor	55155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		MUCI			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		14,28					
1		13,99					
2		13,50					
3		12,30					
4		12,49					
Fornecedor	571657	POSSATTO E POSSATTO		ANGELUS			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		14,08					
1		13,30					
2		13,49					
3		12,98					
Item 001	Item 002	LINHAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - CUM TUBULARES		Marca/Modelo	Quantidade	50,00	
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		NI, GARU			Venceu
Redado		Valor					
Lance final		15,00					
1		14,00					
2		13,00					
3		12,50					
4		12,00					
5		12,75					
6		12,70					
7		12,00					
Fornecedor	54957	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL		NI, GARU			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		14,45					
1		13,70					
Fornecedor	56001	União Oeste Cereais - CPP		Superior			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		14,66					
1		13,99					
Fornecedor	577000	EFFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES		MUGARD			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		13,30					
1		14,39					
2		13,48					
Fornecedor	51557	POSSATTO E POSSATTO		MELUX			Declinou
Redado		Valor					
Lance final		12,06					
1		14,40					
2		12,50					
3		12,09					
4		12,89					
5		12,79					
6		12,74					
7		12,90					
Item 001	Item 003	LINHAS DESCARTÁVEIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - CUM TUBULARES		Marca/Modelo	Quantidade	50,00	



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances das Fornecedoras

### Pregão 70/2017

483

Folha 25

Objeto: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico

Item	Fornecedor	Marca	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Fornecedor 5471	DISUNTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		HUGARD			Vencedor
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	12,00					
	1	12,00					
5495	Fornecedor 5495	AMARILDO BASSO GIO DA LTDA - DISPROBEL		HUGARD			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	14,00					
	1	14,00					
5001	Fornecedor 5001	Dental Casa Especial - EPP		Suprema			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	14,00					
	1	14,00					
5500	Fornecedor 5500	EFFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES		HUGARD			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	11,00					
	1	11,00					
0150	Fornecedor 0150	POSSATTO E POSSATTO		MEG-9			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	12,00					
	1	12,00					

Item	Fornecedor	Marca	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Fornecedor 5487	AMARILDO BASSO GIO DA LTDA - DISPROBEL		RIMDFEC			Vencedor
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	4,00					
	1	4,00					
5550	Fornecedor 5550	ODONTOSUL LTDA		MEG-10			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	5,00					
	1	5,00					
0002	Fornecedor 0002	DAMED, DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		MEG-10			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	5,15					
	1	5,15					

Item	Fornecedor	Marca	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Fornecedor 5501	Dental Casa Especial - EPP		MEG-10			Vencedor
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	5,64					
	1	5,64					
5500	Fornecedor 5500	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CARITES			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	8,00					
	1	8,00					
5750	Fornecedor 5750	POSSATTO E POSSATTO		MAQUIRA			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	10,24					
	1	10,24					

Item	Fornecedor	Marca	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Fornecedor 5501	Dental Casa Especial - EPP		MAQUIRA			Vencedor
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	15,94					
	1	15,94					
5500	Fornecedor 5500	ODONTOSUL LTDA		MAQUIRA			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	10,00					
	1	10,00					
5750	Fornecedor 5750	POSSATTO E POSSATTO		MAQUIRA			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	11,79					
	1	11,79					

Item	Fornecedor	Marca	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	Fornecedor 5471	DISUNTO MED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		BODINAMICA			Vencedor
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	3,40					
	1	3,40					
5500	Fornecedor 5500	ODONTOSUL LTDA		BODINAMICA			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	3,50					
	1	3,50					
5500	Fornecedor 5500	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		BODINAMICA			Declinou
	Rotula	Valor					
	Lance inicial	3,50					
	1	3,50					



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

483

Página 2

Objeto: Aquisição de rolê de consumo em unidades individuais

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	
Lote 001	Item 002	PAPIL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DE LETRAS				
		Fornecedor	558	ORIENTAL LTA	PHARMACON	Vencedor
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	1,50				
	1	1,40				
	2	1,30				
	3	1,20				
	Fornecedor	50011	Daniel Oeste & Cia - EPP	Maxima	Deixou	
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	1,41				
	1	1,39				
	2	1,20				
Fornecedor	57657	POSSATTO E POSSATTO	ANGELUS	Deixou		
Rolê	Valor					
Lance Inicial	2,18					
Lote 002	Item 003	PASTA PIGI LÁTICA				
		Fornecedor	57657	POSSATTO E POSSATTO	MAQUIRA	Vencedor
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	1,66				
	1	1,66				
	Fornecedor	558	ORIENTAL LTA	MAXIMA	Deixou	
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	1,80				
	Fornecedor	55011	Daniel Oeste & Cia - EPP	Maquina	Deixou	
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	1,79				
	Lote 003	Item 000	Pasta de cálcio fosfato de Pisco Badense			
Fornecedor			57657	POSSATTO E POSSATTO	BIODINÂMICA	Vencedor
Rolê		Valor				
Lance Inicial		1,52				
1		1,49				
2		1,48				
3		1,50				
Fornecedor		5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BIODINÂMICA	Deixou	
Rolê		Valor				
Lance Inicial		1,27				
1		1,10				
2		1,04				
3		1,07				
Fornecedor		958	ODONTOSUL LTDA	BIODINÂMICA	Deixou	
Rolê		Valor				
Lance Inicial		1,40				
Lote 004		Item 001	PEDRA POMES 100G			
			Fornecedor	958	ODONTOSUL LTDA	GUARERO
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	3,30				
	1	3,00				
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ODONTOSUL	Deixou	
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	3,51				
	1	3,20				
	Fornecedor	958-05	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DUMIRGOL	Deixou	
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	3,30				
Lote 005	Item 002	Pálula para uso dental - white				
		Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	KODAK	Vencedor
	Rolê	Valor				
	Lance Inicial	96,96				
	1	89,30				
	2	79,70				
3	77,30					
4	74,80					



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

404

Página 2

Objeto	Descrição	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Decisão
5		77,00					
Fornecedor	0008	DDONTOCELL LTDA	REF A				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		97,00					
1		90,00					
2		80,00					
3		78,00					
4		75,00					
5		73,00					
Fornecedor	00155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CARESTREAN				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		108,70					
Lote 0001	Item 0001	Material para uso ( dental - integral)	Marca/Modelo	Quantidade	10,00		
Fornecedor	00011	Dental Deste Etnal - EPP	Code				Venceu
Produto		Valor					
Lance Inicial		184,11					
1		184,11					
Fornecedor	0002	DDONTOCELL LTDA	CARESTREAN				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		185,00					
Fornecedor	00155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CARESTREAN				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		181,76					
Lote 0001	Item 0004	POSTA DE PONTAMENTO E ACABAMENTO EM SILICONE	Marca/Modelo	Quantidade	50,00		
Fornecedor	0471	DDONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DENTSPLY				Venceu
Produto		Valor					
Lance Inicial		8,00					
1		9,40					
2		9,00					
3		8,50					
4		7,99					
Fornecedor	0008	DDONTOCELL LTDA	DEDECO				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		9,50					
1		9,30					
2		8,30					
3		8,00					
Fornecedor	00155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTSPLY				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		10,14					
Lote 0001	Item 0005	RESINA COMPOSTA FOTO COR AZ com 4g	Marca/Modelo	Quantidade	60,00		
Fornecedor	0471	DDONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FCM				Venceu
Produto		Valor					
Lance Inicial		20,42					
1		14,00					
Fornecedor	00011	Dental Deste Etnal - EPP	Ker-Flex 4				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		20,92					
Fornecedor	00155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FCM				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		14,45					
1		14,30					
Lote 0001	Item 0006	RESINA COMPOSTA FOTO COR AZ com 4g	Marca/Modelo	Quantidade	60,00		
Fornecedor	0471	DDONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FCM				Venceu
Produto		Valor					
Lance Inicial		25,48					
1		14,00					
Fornecedor	00011	Dental Deste Etnal - EPP	Ker-Flex 4				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		26,90					
Fornecedor	00155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FCM				Declinou
Produto		Valor					
Lance Inicial		14,42					



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

495

*[Handwritten signature]*

Objeto: 2017-0001 MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

Lote	Item	COD	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3 5cm 4g	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote 001	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FGM		Vencedor
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		25,46			
		1	14,00			
Fornecedor	55011	Dental Oeste Brasil - EPF	KerrPort 4			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		20,00			
Fornecedor	556155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FGM			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		14,49			
Lote 002	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FGM		Vencedor
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		25,46			
		1	14,00			
Fornecedor	55011	Dental Oeste Brasil - EPF	KerrPort 4			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		20,00			
Fornecedor	556155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FGM			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		14,49			
Lote 003	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FGM		Vencedor
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		25,46			
		1	14,00			
Fornecedor	55011	Dental Oeste Brasil - EPF	KerrPort 4			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		20,00			
Fornecedor	556155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FGM			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		14,49			
Lote 004	Fornecedor	55011	Dental Oeste Brasil - EPF	Maqusa		Vencedor
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		10,73			
		1	10,56			
Fornecedor	5565	ODONTOSUI LTDA	BRUNAMICA			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		10,56			
Fornecedor	556155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BRUNAMICA			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		12,50			
Lote 005	Fornecedor	55011	Dental Oeste Brasil - EPF	Maqusa		Vencedor
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		10,73			
		1	10,56			
Fornecedor	5565	ODONTOSUI LTDA	BRUNAMICA			Reclamação
	Rótulo		Valor			
	Lance inicial		10,56			

*[Handwritten signature]*



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

10/10

Página 4

02/00 Aquisição de material de consumo (material odontológico)						
	Fornecedor	55515	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BD DINÂMICA		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		12,50			
04/00	Item	008	RESINA FLOWAYS	Marca/Modelo	Quantidade	02/00
	Fornecedor	55011	Dental Data Brasil - EPP	Máquina		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		10,72			
	1		10,58			
	Fornecedor	3558	ODONTOSUL LTDA	BD DINÂMICA		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		10,60			
	Fornecedor	55215	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BD DINÂMICA		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		12,50			
04/00	Item	009	SELANTE FOTODUREZÁVEL IMPRIZADO - 25	Marca/Modelo	Quantidade	02/00
	Fornecedor	55011	Dental Data Brasil - EPP	Máquina		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		11,45			
	1		11,45			
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FGM		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		16,40			
	Fornecedor	3555	ODONTOSUL LTDA	FGM		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		17,00			
04/00	Item	009	SOLUÇÃO ENDUREÇADORA DE PLACAS BACTERIANAS - 10ml	Marca/Modelo	Quantidade	02/00
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BD DINÂMICA		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		5,55			
	1		5,00			
	2		4,90			
	Fornecedor	55011	Dental Data Brasil - EPP	Máquina		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		5,00			
	1		4,90			
	Fornecedor	55515	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BD DINÂMICA		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		5,30			
04/00	Item	009	SOLUÇÃO ENDUREÇADORA DE PLACAS BACTERIANAS - 50ml	Marca/Modelo	Quantidade	02/00
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ODONTOSUL		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		6,00			
	1		6,50			
	Fornecedor	55011	Dental Data Brasil - EPP	Odontol		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		14,40			
04/00	Item	007	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO	Marca/Modelo	Quantidade	02/00
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BD DINÂMICA		Vencedor
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		17,40			
	1		12,30			
	2		12,40			
	3		12,00			
	Fornecedor	3555	ODONTOSUL LTDA	HEMUSUL		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		14,00			
	Fornecedor	55011	Dental Data Brasil - EPP	Máquina		Declinou
	Produto		Valor			
	Lance Inicial		13,00			
	1		12,40			
	2		12,25			
	3		12,10			
04/00	Item	009	SUNDADOR DE BACILARÍVEL	Marca/Modelo	Quantidade	02/00



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

437

*[Handwritten signature]*  
Pagamento

Objeto: Acquisição de materiais de consumo odontológico odontológicos					
0001	Item	0001	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	RS PLUS	Vencedor
	Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		3,07		
	1		3,30		
	2		3,40		
	3		3,40		
	4		3,30		
	5		3,20		
	6		3,15		
	7		2,10		
	8		3,08		
	9		3,00		
	Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	VA	Declarou
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		4,00		
	1		2,88		
	Fornecedor	56011	Genial Care Eire - EPP	VA	Declarou
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		2,92		
	1		2,79		
	2		2,49		
	3		2,44		
	4		2,38		
	5		2,20		
	6		2,19		
	7		2,14		
	8		2,08		
	9		2,05		
	Fornecedor	56080	DEFINE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES	RS PLUS	Declarou
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		4,15		
	1		3,95		
0002	Item	0002	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREVEN	Vencedor
	Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		1,34		
	1		0,34		
	2		0,99		
	3		0,95		
	Fornecedor	5602	ODONTOSUL LTDA	PREVEN	Declarou
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		0,45		
	1		0,50		
	2		0,27		
	Fornecedor	56130	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MICRODONT	Declarou
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		1,74		
0003	Item	0003	TIRA DE LINA DE POLIÉSTER	MICRODONT	Vencedor
	Fornecedor	9998	ODONTOSUL LTDA		
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		5,00		
	1		5,00		
	2		2,20		
	Fornecedor	5471	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	IN.EC.TA	Declarou
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		5,20		
	1		4,80		
	2		3,40		
	Fornecedor	56011	Genial Care Eire - EPP	PREVEN	Declarou
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		4,80		
0004	Item	0004	FOSSATTO E FOSSATTO	MICRODONT	Vencedor
	Fornecedor	57157	FOSSATTO E FOSSATTO		
	Rodada		Valor		
	Lance inicial		4,50		





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

188

Página 20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO INSUMOS DE ODONTOLÓGICOS

Lote	001	Item	001	TIRA DE POLIÉSTER	Marca/Modelo	Quantidade	50,00
Fornecedor	5550			ODONTOSUL LTDA	K-DENT		Vencedor
Retido				Valor			
Lance inicial				0,00			
1				0,00			
Fornecedor	5471			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	K-DENT		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				0,00			
1				0,00			
Fornecedor	555155			FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	K-DENT		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				0,00			

Lote	001	Item	002	TUICHA SEM UNIDADE DESCARTÁVEL BRANCA	Marca/Modelo	Quantidade	300,00
Fornecedor	5471			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	OESCARPACK		Vencedor
Retido				Valor			
Lance inicial				5,88			
1				5,00			
2				4,98			
Fornecedor	5554			ODONTOSUL LTDA	NORIX		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				5,40			
1				5,00			
Fornecedor	555155			FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DESCARPACK		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				6,52			

Lote	001	Item	004	TRIPRESSE FORMADORA (ou similar de mesma finalidade)	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	5471			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	BODINAMICA		Vencedor
Retido				Valor			
Lance inicial				4,11			
1				4,11			
Fornecedor	5552			ODONTOSUL LTDA	BODINAMICA		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				4,80			
Fornecedor	555155			FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BODINAMICA		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				4,11			

Lote	001	Item	005	VENHA FILMOTRADO com 1% de fluoropositivo	Marca/Modelo	Quantidade	30,00
Fornecedor	555155			FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FDH		Vencedor
Retido				Valor			
Lance inicial				17,99			
1				17,99			
Fornecedor	5471			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SR WHITE		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				25,10			
Fornecedor	5552			ODONTOSUL LTDA	FLUORINE		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				22,70			

Lote	002	Item	000	ABASTADOR NINCO 5501A	Marca/Modelo	Quantidade	60,00
Fornecedor	5552			ODONTOSUL LTDA	FAVA		Vencedor
Retido				Valor			
Lance inicial				5,00			
1				5,80			
2				7,00			
Fornecedor	5471			ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				7,70			
1				5,80			
2				5,70			
Fornecedor	555155			FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN		Declinou
Retido				Valor			
Lance inicial				7,50			



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

100

*[Handwritten signature]*

Objeto: AQUÍCIO DE LANCES DE LANCES PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Lot	Item	Descr	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	002	ALAVANCA APICAL RETA - ADULTO			
		Fornecedor: 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Vencedor
		Produto: Valor			
Lance Inicial	27,85				
1	27,85				
Fornecedor: 5555	ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	27,80				
Fornecedor: 57152	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	28,44				

Lot	Item	Descr	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	002	ALAVANCA APICAL RETA - ADULTO			
		Fornecedor: 5555	ODONTOSUL LTDA	LM	Vencedor
		Produto: Valor			
Lance Inicial	24,00				
1	27,00				
2	22,00				
3	21,00				
4	20,00				
Fornecedor: 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	28,04				
1	23,00				
2	27,89				
3	21,39				
4	20,99				
Fornecedor: 57152	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	28,55				

Lot	Item	Descr	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	004	ALAVANCA APICAL RETA - INFANTIL - CABO O20			
		Fornecedor: 5555	ODONTOSUL LTDA	LM	Vencedor
		Produto: Valor			
Lance Inicial	24,00				
1	20,00				
2	19,00				
Fornecedor: 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	25,04				
1	20,99				
2	19,99				
Fornecedor: 57152	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	25,82				

Lot	Item	Descr	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	005	ALAVANCA POTS D. RETA E ESQUERDA			
		Fornecedor: 5555	ODONTOSUL LTDA	LM	Vencedor
		Produto: Valor			
Lance Inicial	24,00				
1	14,00				

Lot	Item	Descr	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	007	ALAVANCA SELDM INFANTIL - tipo 3 rep.			
		Fornecedor: 5555	ODONTOSUL LTDA	LM	Vencedor
		Produto: Valor			
Lance Inicial	22,85				
1	59,82				
Fornecedor: 5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	62,25				
Fornecedor: 56516	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN	Declinou		
Produto: Valor					
Lance Inicial	59,78				

Lot	Item	Descr	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
002	008	ALVÉOLO COM LÍQUID. CL. RVO			
		Fornecedor: 5555	ODONTOSUL LTDA	PRATA	Vencedor
		Produto: Valor			
Lance Inicial	55,00				



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

400

Objeto: Água para consumo de consumo eventual refrigerador

1	50,00			
2	45,00			
3	45,00			
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Declinou
Retênia	Valor			
Lance Inicial	65,00			
1	57,00			
2	49,00			
3	47,00			
Fornecedor	571657	ROSSATO E ROSSATO	GOLGRAN	Declinou
Retênia	Valor			
Lance Inicial	51,44			

Lote	002	Item	002	APARELHO DE RAY X LEI INTELIGENTE EM TELA, PROCEM PROCT	Marca/Modelo	Quantidade	100
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PROCEM	Vencedor			
Retênia	Valor						
Lance Inicial	4.990,00						
1	4.560,00						
2	4.400,00						
3	4.120,00						
4	1.060,00						
5	4.040,00						
6	3.990,00						
Fornecedor	5551	ODONTOSUL LTDA	PROCEM	Declinou			
Retênia	Valor						
Lance Inicial	4.700,00						
1	4.500,00						
2	4.200,00						
Fornecedor	571657	ROSSATO E ROSSATO	PROCEM	Declinou			
Retênia	Valor						
Lance Inicial	4.500,00						
1	4.480,00						
2	4.180,00						
3	4.040,00						
4	4.040,00						
5	4.000,00						

Lote	002	Item	002	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	Marca/Modelo	Quantidade	1000
Fornecedor	571657	ROSSATO E ROSSATO	LANEER TECH	Vencedor			
Retênia	Valor						
Lance Inicial	640,00						
1	640,00						

Lote	002	Item	001	APLICAÇÃO DE DICAL DIFUSO RETO	Marca/Modelo	Quantidade	1000
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Vencedor			
Retênia	Valor						
Lance Inicial	6,90						
1	5,99						
2	5,40						
3	5,10						
4	4,99						
5	4,75						
6	4,50						
Fornecedor	5655	ODONTOSUL LTDA	PRATA	Declinou			
Retênia	Valor						
Lance Inicial	6,00						
1	5,50						
2	5,20						
3	5,00						
4	4,80						
5	4,70						
Fornecedor	571657	ROSSATO E ROSSATO	GOLGRAN	Declinou			
Retênia	Valor						
Lance Inicial	7,30						

Lote	002	Item	002	BANDELA CLÍNICA DE 140X	Marca/Modelo	Quantidade	2000
Fornecedor	5551	ODONTOSUL LTDA	AX	Vencedor			
Retênia	Valor						



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

10/11/2017

*[Handwritten signature]*  
700 nº 02

**Objeto:** Aquisição de material de consumo odontológico

Lance Inv. nº	Valor	Fornecedor	Marca	Status
1	10,00			
2	9,80			
Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	AÇO INOX	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inv. nº	Valor			
1	11,00			
2	9,00			
Fornecedor: 571557		POSSAL TOE E MAXILAR LTDA	FPMI	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inv. nº	Valor			
1	12,70			

Lote: 002	Item: 003	DESCRICOES DE ALUMINIO 15 FUROS	Marca/Fornecedor	Quantidade	Valor
Fornecedor: 5550		ODONTOSUL LTDA	PB		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	11,00				
2	10,00				
3	9,50				
4	9,00				
Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	14,80				
2	11,50				
3	10,80				
4	9,00				
Fornecedor: 550011		Danta Dental Equip - EPP	Maquina		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	13,04				
1	11,80				

Lote: 002	Item: 004	DESCRICOES DE ALUMINIO 21 FUROS	Marca/Fornecedor	Quantidade	Valor
Fornecedor: 5550		ODONTOSUL LTDA	PB		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	12,00				
1	13,70				
Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	20,20				
Fornecedor: 550011		Danta Dental Equip - EPP	Maquina		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	19,84				

Lote: 002	Item: 005	DESCRICOES DE ALUMINIO 30 FUROS	Marca/Fornecedor	Quantidade	Valor
Fornecedor: 5550		ODONTOSUL LTDA	PB		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	35,00				
2	30,00				
3	29,90				
4	25,00				
5	24,00				
Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUIRA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	37,20				
1	33,90				
2	29,00				
3	27,00				
4	25,90				
5	24,00				
Fornecedor: 550011		Danta Dental Equip - EPP	Maquina		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inv. nº	Valor				
1	34,06				

Lote: 002	Item: 006	CAVO PARA BISTURI Nº 3	Marca/Fornecedor	Quantidade	Valor
Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGHAN		Vencedor
Rodada	Valor				



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances das Fornecedoras

Pregão 70/2017

452

452

Objeto	Aquisição de material de consumo odontológico					
	Lance inicial	7,75				
	1	6,90				
	2	6,90				
	3	5,00				
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	UN		Declinou	
Proposta	Valor					
Lance inicial	7,00					
1	6,90					
2	5,90					
Fornecedor	51557	POSSATTO E POSSATTO	GOLDFRAN		Declinou	
Proposta	Valor					
Lance inicial	7,42					
Objeto	Item	0017	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA		BARIANCHI		Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	1,80					
1	1,80					
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		GOLDFRAN		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	3,92					
Fornecedor	511557	POSSATTO E POSSATTO		GOLDFRAN		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	2,98					
Objeto	Item	0018	CALCATOR Nº 3	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		GOLDFRAN		Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	6,97					
1	6,97					
Fornecedor	96195	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		GOLDFRAN		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	7,54					
Fornecedor	511557	POSSATTO E POSSATTO		GOLDFRAN		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	7,30					
Objeto	Item	0019	CHAVETA DE ALIQUOTADAÇÃO ODONTOLÓGICA, TORQUE PUSH BUTTON E	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	54021	União Dental Brasil - EPP		KACORAC		Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	236,45					
1	200,00					
Fornecedor	502145	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		CAHII		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	264,55					
Fornecedor	511557	POSSATTO E POSSATTO		ODONTULTR		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	448,10					
Objeto	Item	0020	CLIP DE MUX REDONDA COM DE DIAMETRO	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		FAVA		Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	8,92					
1	8,00					
2	8,00					
3	7,50					
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA		FAVA		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	9,20					
1	8,50					
2	7,50					
Fornecedor	555155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		GOLDFRAN		Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	14,35					
Objeto	Item	0021	CHAVETA DE LUCAS 85	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA		PRATA		Vencedor
Proposta	Valor					



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

493

Página 9

Objeto: Aquisição de material de consumo odontológico

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Lance Inicial				12,00	
	1				11,00	
	2				10,00	
	3				9,00	
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				14,77	
	1				11,50	
	2				10,50	
	3				9,50	
	Fornecedor	57107	POSSATTO E POSSATTO			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				13,76	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 0002	Item 0022	CURETA GOLDMAN POK I			10,00	
	Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA			PRATA
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				12,00	
	1				12,00	
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				34,22	
	Fornecedor	57107	POSSATTO E POSSATTO			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				34,18	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 0003	Item 0023	CURETA GRACEY Nº 1-2			10,00	
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				10,00	
	1				7,80	
	2				6,90	
	Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA			PRATA
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				5,00	
	1				7,00	
	Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				11,14	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 0002	Item 0024	CURETA GRACEY Nº 11-12			10,00	
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				10,40	
	1				6,00	
	Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA			PRATA
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				8,00	
	Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				11,14	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 0002	Item 0025	CURETA GRACEY Nº 13-14			10,00	
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				10,40	
	1				6,00	
	Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA			PRATA
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				8,00	
	Fornecedor	571557	POSSATTO E POSSATTO			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				11,14	

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote 0002	Item 0026	CURETA GRACEY Nº 3-4			10,00	
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA			GOLOMAN
	Releitor				Valor	
	Lance Inicial				10,40	



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

404

Página 2

Objeto: Aquisição de material odontológico para o Hospital Municipal						
<b>Item 0000</b>						
Fornecedor	3888	ODONTOSUL LTDA	PRATA			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		8,00				
Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		11,74				
<b>Lote 0000 Item 0027 CURRETA GRACIFY Nº 57</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		10,40				
1		5,90				
Fornecedor	9998	ODONTOSUL LTDA	PRATA			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		5,00				
Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		11,14				
<b>Item 0000 Item 0028 CURRETA MC CALL Nº 15-14</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		10,40				
1		5,90				
Fornecedor	9998	ODONTOSUL LTDA	PRATA			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		5,00				
Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		11,14				
<b>Lote 0002 Item 0029 CURRETA MC CALL Nº 17-18</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		10,40				
1		6,80				
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	PRATA			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		8,00				
Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		11,14				
<b>Item 0002 Item 0030 ESCAVADOR DUPLU 11-12</b>						
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	PRATA	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		0,70				
1		7,20				
2		8,00				
3		0,50				
4		5,70				
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		8,00				
1		7,90				
2		0,90				
3		5,90				
4		5,40				
Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		7,94				
<b>Lote 0002 Item 0031 ESCAVADOR Nº 15</b>						
Fornecedor	5555	ODONTOSUL LTDA	PRATA	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		7,70				
1		5,90				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

4/5

*[Handwritten signature]*  
14/09/2017

Lote: Aquisição de material de consumo odontológico

Item	001	ESPATULA Nº 10				
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	COLGRAN			Destinou
Marca/Modelo		Valor				
Lance inicial		8,06				
1		5,90				
2		5,40				
Fornecedor	51667	POSSATTO E POSSATTO	COLGRAN			Destinou
Marca/Modelo		Valor				
Lance inicial		7,24				

Lote	0002	Item	0003	ESPATULA Nº 11 INFERIOR	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	COLGRAN				Vencedor
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		9,52					
1		9,12					
Fornecedor	56155	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	COLGRAN				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		10,29					
Fornecedor	51667	POSSATTO E POSSATTO	WILLIAMS				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		35,58					

Lote	0003	Item	0004	ESPATULA Nº 24	Marca/Modelo	Quantidade	5,00
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	COLGRAN				Vencedor
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		5,40					
1		7,50					
2		7,30					
3		8,40					
4		8,50					
Fornecedor	5626	ODONTOSUL LTDA	PRATA				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		8,00					
1		7,50					
2		6,50					
3		6,30					
Fornecedor	51667	POSSATTO E POSSATTO	COLGRAN				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		9,96					

Lote	0002	Item	0004	ESPATULA PLASTICA PARA MANIPULAR OMBRILHO DE	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	50011	Dentz Ocaso Erali - EPF	Maquib				Vencedor
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		4,68					
1		4,50					
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	MAQUINA				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		4,50					
1		4,90					
Fornecedor	51667	POSSATTO E POSSATTO	MAQUINA				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		4,00					

Lote	0002	Item	0005	ESPATULA SIMPLES 35	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
Fornecedor	5626	ODONTOSUL LTDA	PRATA				Vencedor
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		7,00					
1		6,00					
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	COLGRAN				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		9,96					
1		6,00					
Fornecedor	51667	POSSATTO E POSSATTO	COLGRAN				Destinou
Marca/Modelo		Valor					
Lance inicial		9,96					

Lote	0002	Item	0006	ESPATULA THOMPSON Nº 12	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
------	------	------	------	-------------------------	--------------	------------	-------





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

408

*[Handwritten signature]*

Lote: Aquisição de material de consumo odontológico

Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	PREMA	Vencedor
Proposta	Valor			
Lance inicial	37,77			
1	37,77			
Fornecedor	565156	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GRU GRAN	Declinou
Proposta	Valor			
Lance inicial	40,38			
Fornecedor	571857	FOSSATTO E FOSSATTO	PREMA	Declinou
Proposta	Valor			
Lance inicial	35,40			

Lote: 0002 Item: 0001 ESPELHO Nº 05 PARA EXAME CURVO

Fornecedor	5471	ODONTOSUL LTDA	Pharmantix	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	1,00					
1	1,40					
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ODONTOSUL			Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	1,85					
1	1,50					
Fornecedor	565156	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	MIRAGE			Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	2,88					

Lote: 0002 Item: 0002 ESTUJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 5 CM

Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ACC INOX	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	11,49					
1	24,50					
Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	AX			Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	20,00					
Fornecedor	571857	FOSSATTO E FOSSATTO	FAMI			Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	29,44					

Lote: 0002 Item: 0003 ESTUJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 18 X 8 X 5 CM

Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ACC INOX	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	21,68					
1	25,00					
2	39,00					
3	77,60					
4	27,10					
Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	AX			Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	26,00					
Fornecedor	571857	FOSSATTO E FOSSATTO	FAMI			Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	32,00					
1	30,00					
2	35,00					
3	31,00					
4	27,50					

Lote: 0002 Item: 0004 FÓRCEPS 42011010 N°1

Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SKILIFAM	Quantidade	10,00	Vencedor
Proposta	Valor					
Lance inicial	34,50					
1	45,00					
2	45,00					
3	42,00					
Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	MUCOS			Declinou
Proposta	Valor					
Lance inicial	51,00					
1	48,00					
2	43,00					



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

407

Página 3

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento ao						
<b>Lote 0001</b>						
Fornecedor	071027	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		53,12				
<b>Lote 0002 Item: 0041 FÓRCEPS ADULTO Nº 10C</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Valor		Valor				
Lance inicial		54,00				
1		42,00				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	VALCOS			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		51,00				
Fornecedor	071027	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		53,12				
<b>Lote 0002 Item: 0042 FÓRCEPS ADULTO Nº 15C</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Valor		Valor				
Lance inicial		54,00				
1		42,00				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	VALCOS			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		51,00				
Fornecedor	071027	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		53,12				
<b>Lote 0002 Item: 0043 FÓRCEPS ADULTO Nº 18</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Valor		Valor				
Lance inicial		54,00				
1		42,00				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	VALCOS			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		51,00				
Fornecedor	071027	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		53,12				
<b>Lote 0002 Item: 0044 FÓRCEPS ADULTO Nº 17</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Valor		Valor				
Lance inicial		54,00				
1		42,00				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		51,00				
Fornecedor	071027	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		53,12				
<b>Lote 0002 Item: 0045 FÓRCEPS ADULTO Nº 19C</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Valor		Valor				
Lance inicial		54,00				
1		42,00				
Fornecedor	5668	ODONTOSUL LTDA	VALCOS			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		51,00				
Fornecedor	071027	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		Valor				
Lance inicial		53,12				
<b>Lote 0002 Item: 0046 FÓRCEPS ADULTO Nº 20</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Valor		Valor				
Lance inicial		54,00				
1		42,00				



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

### Pregão 70/2017

428

*[Handwritten signature]*

Objeto: Adição de material de consumo em contrato anterior

Lote	Item	Emp	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,00				
	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		53,12				

Lote	Item	Emp	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	1000		Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		54,00				
	1		42,00				

	Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	WILCOS			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,00				
	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		53,12				

Lote	Item	Emp	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	1000		Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		54,00				
	1		42,00				

	Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	WILCOS			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,00				
	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		53,12				

Lote	Item	Emp	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	1000		Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		54,00				
	1		42,00				

	Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	WILCOS			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,00				
	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		53,12				

Lote	Item	Emp	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	1000		Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		54,50				
	1		42,00				

	Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,00				
	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		53,12				

Lote	Item	Emp	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	1000		Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,50				
	1		42,00				

	Fornecedor	5658	ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,00				
	Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		53,12				

Lote	Item	Emp	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
	Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	1000		Vencedor
	Rotulo		Valor				
	Lance inicial		51,50				
	1		42,00				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

409

Página 2

Objeto: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico												
Item 001	001	0571	ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Fornece	54,60	GOLGRAN	Vencedor					
				Modelo	Valor							
				Lance Inicial	54,60							
				1	42,00							
Fornece	5558	ODONTOSUL LTDA	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou						
			Lance Inicial	51,00								
			Fornece	57677			FOSSATTO E FOSSATTO	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou	
								Lance Inicial	53,12			
Item 002	002	0571			ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Fornece		54,60	GOLGRAN			Vencedor
						Modelo		Valor				
			Lance Inicial	54,60								
			1	42,00								
Fornece	5558	ODONTOSUL LTDA	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou						
			Lance Inicial	51,00								
			Fornece	57667			FOSSATTO E FOSSATTO	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou	
								Lance Inicial	53,12			
Item 003	003	0571			ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Fornece		54,60	GOLGRAN			Vencedor
						Modelo		Valor				
			Lance Inicial	54,60								
			1	42,00								
Fornece	5558	ODONTOSUL LTDA	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou						
			Lance Inicial	51,00								
			Fornece	57667			FOSSATTO E FOSSATTO	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou	
								Lance Inicial	53,12			
Item 004	004	0571			ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Fornece		54,60	GOLGRAN			Vencedor
						Modelo		Valor				
			Lance Inicial	54,60								
			1	42,00								
Fornece	5558	ODONTOSUL LTDA	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou						
			Lance Inicial	51,00								
			Fornece	57667			FOSSATTO E FOSSATTO	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou	
								Lance Inicial	53,12			
Item 005	005	0571			ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Fornece		54,60	GOLGRAN			Vencedor
						Modelo		Valor				
			Lance Inicial	54,60								
			1	42,00								
Fornece	5558	ODONTOSUL LTDA	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou						
			Lance Inicial	51,00								
			Fornece	57667			FOSSATTO E FOSSATTO	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou	
								Lance Inicial	53,12			
Item 006	006	0571			ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Fornece		54,60	GOLGRAN			Vencedor
						Modelo		Valor				
			Lance Inicial	54,60								
			1	42,00								
Fornece	5558	ODONTOSUL LTDA	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou						
			Lance Inicial	51,00								
			Fornece	57667			FOSSATTO E FOSSATTO	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou	
								Lance Inicial	53,12			
Item 007	007	0571			ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	Fornece		54,60	GOLGRAN			Vencedor
						Modelo		Valor				
			Lance Inicial	54,60								
			1	42,00								
Fornece	5558	ODONTOSUL LTDA	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou						
			Lance Inicial	51,00								
			Fornece	57667			FOSSATTO E FOSSATTO	Modelo	Valor	GOLGRAN	Declinou	
								Lance Inicial	53,12			



# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

500

Fly no 3

Lot	Obj	Item	Obj	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
<b>Objeto: Aquisição de 1000kg de cuscuz em embalagem unitária de 500g</b>							
		Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		50,12			
Lot	Obj	Item	Obj	FORÇES INFANTIL Nº 60	Marca/Modelo	Quantidade	5,00
		Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN		Vencedor
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		14,00			
		1		45,00			
		Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		51,00			
		Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		51,12			
Lot	Obj	Item	Obj	LEVA PARA DENTISSO	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
		Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	PIRATA		Vencedor
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		27,00			
		1		25,00			
		Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		30,75			
		1		25,00			
		Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		33,25			
Lot	Obj	Item	Obj	MICRONATOR E CONTRA-ÂNGULO para radição	Marca/Modelo	Quantidade	1,00
		Fornecedor	552155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CAU		Vencedor
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		580,00			
		1		580,00			
		Fornecedor	552071	Dental Daps (Incl. - EPP)			Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		658,40			
Lot	Obj	Item	Obj	ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE VIDALANTE EMBALAGEM P/ ANTI RUSCO	Marca/Modelo	Quantidade	20,00
		Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	SPRINT		Vencedor
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		3,50			
		1		3,50			
		Fornecedor	30082	CAMÉLIA DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SUPERMEDY		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		3,00			
		Fornecedor	999135	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	SS PLUS		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		5,67			
Lot	Obj	Item	Obj	FINCAÇÃO SEM DENTE	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
		Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	WLB		Vencedor
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		10,00			
		1		9,50			
		Fornecedor	30082	CAMÉLIA DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ABC		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		7,99			
		Fornecedor	571667	POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN		Declinou
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		9,75			
		1		9,50			
Lot	Obj	Item	Obj	FINCAÇÃO SEM DENTE	Marca/Modelo	Quantidade	10,00
		Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN		Vencedor
		Nota		Valor			
		Lance Inicial		11,05			
		1		9,50			
		2		9,00			



**Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedoros**  
**Pregão 70/2017**

501

Página 3

Objeto	Quantidade	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
<b>Item 001 - PINÇA DE MATERIAL DE CONCRETO INSTRUMENTAL ORTODONTICO</b>						
Fornecedor	5558	GDONTOSUL LTDA	WLS			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		10,00				
1		9,50				
2		8,50				
Fornecedor	57657	FUSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		10,75				
<b>Lote 002 - Item 004 - PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - para o paciente</b>						
Fornecedor	5558	GDONTOSUL LTDA	WLS		10,00	Vencedor
Rolada		Valor				
Lance inicial		7,00				
1		7,00				
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		8,00				
Fornecedor	57657	FOSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		10,11				
<b>Lote 002 - Item 005 - PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA</b>						
Fornecedor	5558	GDONTOSUL LTDA	WLS		10,00	Vencedor
Rolada		Valor				
Lance inicial		15,00				
1		15,00				
Fornecedor	55155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		21,74				
Fornecedor	57657	FOSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		21,75				
<b>Lote 002 - Item 006 - PINÇA HEMOSTÁTICA RETA</b>						
Fornecedor	5558	GDONTOSUL LTDA	WLS		10,00	Vencedor
Rolada		Valor				
Lance inicial		13,00				
1		13,00				
Fornecedor	55155	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		21,74				
Fornecedor	57657	FOSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		21,75				
<b>Lote 002 - Item 007 - PINÇA MIA L.P.R</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN		5,00	Vencedor
Rolada		Valor				
Lance inicial		25,81				
1		22,90				
2		21,90				
3		20,90				
4		19,90				
Fornecedor	5558	GDONTOSUL LTDA	WLS			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		23,00				
1		22,00				
2		21,00				
3		20,00				
Fornecedor	57657	FUSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Rolada		Valor				
Lance inicial		27,52				
<b>Lote 002 - Item 008 - PINÇA PARA RAIZ INFERIOR</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN		5,00	Vencedor
Rolada		Valor				
Lance inicial		18,37				



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 70/2017**

502

Página 4

0000 - Descrição: material de consumo instrumental odontológico

Item	Emp	Emp	Descrição	Marca/Fabrica	Quantidade	Valor	Status
1		61,07					
Fornecedor	1658		ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou
Nota		Valor					
Lance final		67,00					
Fornecedor	165155		FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou
Nota		Valor					
Lance final		72,46					

Lote	Item	Emp	Emp	Descrição	Marca/Fabrica	Quantidade	Valor	Status
0002				TRINCA PARA RAZ SUPERIOR			1,00	
Fornecedor	5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	LAUTERAN			Vencedor	
Nota		Valor						
Lance final		16,37						
1		16,77						
Fornecedor	5536		ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		17,70						
Fornecedor	566146		FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		71,46						

Lote	Item	Emp	Emp	Descrição	Marca/Fabrica	Quantidade	Valor	Status
0002				Pasta de vidro 10mm (15x7,5cm)			20,00	
Fornecedor	5558		ODONTOSUL LTDA	DF			Vencedor	
Nota		Valor						
Lance final		6,10						
1		6,13						
Fornecedor	5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	CAUFORBACH			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		6,16						
Fornecedor	365155		FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		7,26						

Lote	Item	Emp	Emp	Descrição	Marca/Fabrica	Quantidade	Valor	Status
0002				PORTA AGULHA MATHIE			10,00	
Fornecedor	5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor	
Nota		Valor						
Lance final		13,14						
1		20,00						
2		26,00						
3		26,00						
4		34,90						
5		31,80						
Fornecedor	5558		ODONTOSUL LTDA	MS			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		40,26						
1		37,00						
2		36,00						
3		26,00						
4		34,00						
Fornecedor	57754		POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		41,58						

Lote	Item	Emp	Emp	Descrição	Marca/Fabrica	Quantidade	Valor	Status
0002				PORTA AGULHA MAYO RUSAR 15 CM COM VIDEA			10,00	
Fornecedor	5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor	
Nota		Valor						
Lance final		132,07						
1		132,00						
Fornecedor	5558		ODONTOSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		140,76						
Fornecedor	165155		FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		144,30						
Fornecedor	57457		POSSATTO E POSSATTO	LAUTERAN			Declinou	
Nota		Valor						
Lance final		130,24						

Lote	Item	Emp	Emp	Descrição	Marca/Fabrica	Quantidade	Valor	Status
0002				PORTA ALGODÃO 10 X 10 10MM			10,00	



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2017

503

Item	Descrição	Valor	Fornecedor	Status	Valor
026	Agendamento mensal de consórcio instrumental administrativo				
Fornecedor	556	OOONTOSULLTDA	OK	Vencedor	
Rolada	Valor				
Lance inicial	31,00				
1	31,00				
Fornecedor	5471	OOONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAVA	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	31,00				
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	FAM	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	35,7				
Lote 002	Item 0073	PORTA MATRIZ TÓPICA	Marca/Fabrica	Quantidade	10,00
Fornecedor	5471	OOONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GO. GRAN	Vencedor	
Rolada	Valor				
Lance inicial	20,1				
1	20,00				
2	15,90				
3	17,90				
Fornecedor	556	OOONTOSULLTDA	OK	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	21,00				
1	16,00				
2	14,00				
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	GOUGRAN	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	21,75				
Lote 002	Item 0075	PORTA RES DUJOS	Marca/Fabrica	Quantidade	10,00
Fornecedor	556	OOONTOSULLTDA	OK	Vencedor	
Rolada	Valor				
Lance inicial	31,00				
1	31,00				
Fornecedor	5471	OOONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FAVA	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	30,25				
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	FAM	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	30,0				
Lote 002	Item 0077	PISTE DAPEN PLASTICO	Marca/Fabrica	Quantidade	10,00
Fornecedor	556	OOONTOSULLTDA	FREVEN	Vencedor	
Rolada	Valor				
Lance inicial	1,70				
1	1,70				
Fornecedor	5471	OOONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	FREVEN	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	1,21				
Fornecedor	55011	Dental Ocaso Evol - EPP	MAGUFO	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	1,1				
Lote 002	Item 0078	PISTE DAPEN VIDRO	Marca/Fabrica	Quantidade	15,00
Fornecedor	556	OOONTOSULLTDA	ANT	Vencedor	
Rolada	Valor				
Lance inicial	1,50				
1	1,50				
Fornecedor	55011	Dental Ocaso Evol - EPP	MAGUFO	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	2,79				
Fornecedor	57157	POSSATTO E POSSATTO	MAGUFO	Declinou	
Rolada	Valor				
Lance inicial	2,75				
Lote 002	Item 0079	Sela brocha para extração	Marca/Fabrica	Quantidade	10,00
Fornecedor	556	OOONTOSULLTDA	OK	Vencedor	
Rolada	Valor				
Lance inicial	19,00				
1	19,00				





# Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2017

504

Projeto

Objeto: Aquisição de material de consumo para material odontológico

Lote	Item	QTD	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
	Fornecedor: 55071		Dental Office Equip - EPP			Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		26,34			
	Fornecedor: 57167		POSSATTO E POSSATTO	JENIFLEX		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		28,00			
Lote: 0002	Item: 0281	QTD: 1	SELADURAMARILHA PARA PAPEL GRÃO CIRURGICO	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor: 10,00
	Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	JA		Vencedor
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		16,00			
	1		16,00			
	2		16,40			
	3		16,00			
	4		17,00			
	Fornecedor: 5552		ODONTOSUA LTDA	BR		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		17,00			
	1		18,00			
	2		18,00			
	Fornecedor: 552155		FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BRN		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		17,40			
	1		18,00			
	2		18,00			
	3		19,00			
Lote: 0002	Item: 0281	QTD: 1	SERINGA CARPLAC COM REFLUXO	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor: 5,00
	Fornecedor: 57167		POSSATTO E POSSATTO	SOLGRAN		Vencedor
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		31,21			
	1		28,90			
	2		28,90			
	Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SOLGRAN		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		32,70			
	1		31,00			
	2		29,00			
	Fornecedor: 5553		ODONTOSUA LTDA	SOLGRAN		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		34,00			
Lote: 0002	Item: 0282	QTD: 1	SERINGA CARPLAC SEM REFLUXO	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor: 50,00
	Fornecedor: 55115		FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BR A		Vencedor
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		19,50			
	1		19,50			
	Fornecedor: 5555		ODONTOSUA LTDA	BR		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		22,00			
	Fornecedor: 57167		POSSATTO E POSSATTO	SOLGRAN		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		31,35			
Lote: 0002	Item: 0283	QTD: 1	SINGOFORMOTOMIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor: 5,00
	Fornecedor: 5555		ODONTOSUA LTDA	PRATA		Vencedor
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		7,00			
	1		6,50			
	Fornecedor: 5471		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	SOLGRAN		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		9,45			
	1		8,30			
	Fornecedor: 57167		POSSATTO E POSSATTO	SOLGRAN		Declinou
	Nota:		Valor			
	Lance Final:		10,11			
Lote: 0002	Item: 0284	QTD: 1	GUINDA PARA GRADURA Nº 5	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor: 50,00



*[Handwritten signature]*

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Instrumental Odontológico						
<b>Item 001 - Aquisição de Materiais de Consumo Instrumental Odontológico</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		5,30				
1		5,30				
2		5,20				
3		5,00				
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	PRATA			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		5,40				
1		5,40				
2		5,10				
Fornecedor	57667	FOSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		5,50				
<b>Item 002 - BANDA MIMETRADA</b>						
Fornecedor	5558	ODONTOSUL LTDA	LM	Quantidade	60,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		15,00				
1		15,00				
Fornecedor	56155	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		20,50				
Fornecedor	57667	FOSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		25,00				
<b>Item 003 - SUGADOR DE SANGUE</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Quantidade	5,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		15,90				
1		13,90				
2		12,90				
3		11,90				
4		10,90				
Fornecedor	5558	GIXINTECSUL LTDA	EV			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		14,00				
1		13,00				
2		12,00				
3		11,00				
Fornecedor	57667	FOSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		17,15				
<b>Item 004 - TESOURA BUQUEMATA</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Quantidade	50,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		28,35				
1		28,35				
Fornecedor	5558	LEXINTECSUL LTDA	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		29,00				
Fornecedor	56155	FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		30,74				
Fornecedor	57667	FOSSATTO E FOSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Proposta		Valor				
Lance Inicial		28,67				
<b>Item 005 - TESOURA BIE PORTA CURVA</b>						
Fornecedor	5471	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN	Quantidade	20,00	Vencedor
Proposta		Valor				
Lance Inicial		17,60				
1		12,00				
2		10,00				
Fornecedor	5558	LEXINTECSUL LTDA	VAL			Declinou
Proposta		Valor				



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Relatório de Lances dos Fornecedores

### Pregão 70/2017

578

15/04/2017

Objeto	Quantidade	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Agua (3) de maior qualidade no acervo municipal odontológico							
Lance total		11,00					
Fornecedor	57187		POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		11,00					
Lance inicial		11,00					

Lote	Quantidade	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0002	Item 0008		TESOURA BIE FONTE RIFA			50,70	
Fornecedor	547		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	GOLGRAN			Vencedor
Valor		50,70					
Lance inicial		10,50					
1		10,50					
Fornecedor	5556		ODONTOSUL LTDA	MS			Declinou
Valor		10,50					
Lance inicial		12,00					
Fornecedor	57187		POSSATTO E POSSATTO	GOLGRAN			Declinou
Valor		10,50					
Lance inicial		12,50					

Lote	Quantidade	Valor	Fornecedor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0002	Item 0009		ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM PONTAS (frequência 1.000 MHz e 3.000 MHz)			3,00	
Fornecedor	547		ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	DENTIFLEXJETFLEX I			Vencedor
Valor		890,00					
Lance inicial		890,00					
1		890,00					
Fornecedor	5556		ODONTOSUL LTDA	MICRODONT			Declinou
Valor		890,00					
Lance inicial		970,00					
Fornecedor	57187		POSSATTO E POSSATTO	DENTIFLEX			Declinou
Valor		890,00					
Lance inicial		1.100,00					

ANA MARIA FERREIRA  
Membro

CARLA DA REXHA DOS SANTOS  
Membro

HELLEN MARIANE TRINDADE  
Membro

MARILYN FERREIRA TURIKI  
Regente

SETE DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES  
EMILSON DA SILVA

ANARILIA PEASQUELO DA LITA - DESP. DE  
ANARILIO BAZZANI

ROSCA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS  
SHEFFER CARLOS BOSSA

UNIED DABRÉS COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS LTDA  
TÂNIA ERNESTO COLO

DESA (Desa) Ltda - FPP  
Lúcio Bert

REDAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ANDRÉ GALVAO

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
ANILIANE FERREIRA GUARARÁES

ODONTOSUL LTDA  
LEONARDO SCHACHT

POSSATTO E POSSATTO  
ROGERIO POSSATTO



**Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 70/2017**

Página: 1

Data Abertura: 14/09/2017		Data Homologação: 14/09/2017		CNPJ: 09.998.000/01-42		CNPJ: 09.998.000/01-42	
Pregão		UN	Quantidade	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 01 - MATERIAL CONSUMO							
001	Assento de madeira - para a igreja, p	PACOT	500,00	THEOTO	2,40 *	THEOTO	2,85
002	ACIDO FORTIFICADO 33% - 10ml	UN	270,00		0,00		
003	ADRESMO BOND - Agencia de Imagem	UN	100,00	OKALIENI	15,00 *	PREMI KONIKI	22,40 +
004	Agulha agulha 10/3 3/0 para pele	CAIXA	50,00	INJEX	21,00	DFI	24,25
005	Agulha agulha 10/3 3/0 para pele 05	CAIXA	24,00	INJEX	25,00	DFI	24,25
006	ALCOOL 70% 100ML	UN	100,00	1,01	4,20	1,01	9,55 *
007	ALCOOL EM ROULETES	PACOTE	400,00	5511115	1,20 +	MA	
008	ANESTESICO ARTICAMIE C/ EMERFERINA	CAIXA	100,00	OF	30,90 *	ANTICARA	
009	ANESTESICO TIXICLO GEL 100mg/ml 2	UN	100,00	3FL	4,25	MINICLIP	
010	APL. CACHORES ESPECIARIAIS para tatu	UN	200,00	1,04	4,80 +	K5	
011	BARULHA MATEIAÇÃO 190X 07 100	UN	30,00	SREVEN	5,00	MADOURA	
012	BARULHA MATEIAÇÃO 190X 09 100	UN	40,00	SREVEN	3,00 *	MADOURA	
013	BICARBONATO DE SODIO PROFISIONAL 500G	PACOTE	100,00	MOURA	1,25 *	MOURA	
014	BROCA C/ BURELA ZEPHYRA 7,5MM	UN	20,00	JOTA	20,44	1,00	14,00
015	BROCA C/ BURELA ZEPHYRA 7,5MM	UN	20,00	MALLEFER	38,61	MICRODONT	
016	BROCA DUMANTARCA 1,21	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
017	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	LAVA	1,60 *	MS	
018	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	OPTON	1,10 *	MS	
019	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
020	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
021	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
022	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
023	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
024	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
025	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
026	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
027	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
028	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
029	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
030	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	
031	BROCA DUMANTARCA 1,202	UN	20,00	FAVA	1,20 *	MS	

CNPJ: 09.998.000/01-42 - VENTILADORES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 09.998.000/01-42 - FARMACIA LINDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 09.998.000/01-42 - AMARILDO BASSO CA LTDA - DEPRORJIRI  
 CNPJ: 09.998.000/01-42 - OOCINTOSUL LTDA  
 CNPJ: 09.998.000/01-42 - AMARILDO BASSO CA LTDA - DEPRORJIRI

507





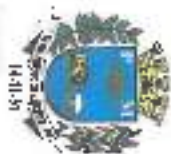
# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

## Mapa da Licitação

### Pregão 70/2017

Página 3

Data abertura: 14/05/2017		Data julgamento: 14/05/2017		Data homologação:					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Emp. 26.904.000/12	Emp. 26.971.211/02-2	Emp. 26.904.000/12	Emp. 26.971.211/02-2	Emp. 26.904.000/12	Emp. 26.971.211/02-2
Preço				Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
235	HIFENOX DO DE CALÇADO P/...	300	UN	15,00	310	SAURIBRANCA	15,00	BODIBRANCA	
236	ALUMINIO DEMAND - unificada para obra	200	KG	4,00	12,80	BOBONITTOUJ	11,80	KORIN	
237	CONCRETO DE UNICO	40	M3	40,00	115,70 *	DFL	38,00	ORTOPRIT 15	
238	PARQUEM DE UNICO	40	M3	40,00	20,87	SCM	23,00	MAXXON R	
239	Laminado colunar 12	2000	CMDS	1,00	19,00	MAXXON	21,50	42799110E	
240	Laminado balun 15 x 15 unific	2000	CMDS	1,00	24,94	SOLTECH	23,00	ADRENITIE	
241	IMPOSTO FISCAL TRIBUTARIO - JUCOS P	10	RT	15,00	12,40 *	GRANDISAR	22,00	SYNERON	
242	LUMAS DESCARTE LUMINIS PARA	2000	CMDS	50,00	11,80 *	YULIUM	6,50	ELPERIVA	
243	LUMAS DESCARTE LUMINIS PARA	2000	CMDS	27,00	17,28 *	YULIUM	19,50	SUP-HINCA	
244	MARCAPIRE JUIZ DE FOZ DO IRIQUARA	2000	CMDS	10,00	5,80	LABOR MIPOR	1,70	MENTA	
245	CONTURADOR PROVADETO, PORTA 22x4	100	UN	20,00	11,32	VULVINE	11,80	VULVINE	
246	QUEDE LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA	2000	UN	20,00	20,78	VALVINE	19,00	MOLUBIA	
247	UNOXIDE ZINCO	1000	UN	50,00	3,47 *	BODIBRANCA	1,50	NICOMANCA	
248	PARCEL CARBORUM PARA APLICACAO EM U1	10000	KG	20,00	0,72	AROSUB	1,35 *	PHARMANIN	
249	PLAST APROF LATEX	100	UN	20,00	5,40	MAJURA	5,02	MMOLUBIA	
250	Pequena embalagem de verificacoe	1000	UN	10,00	10,78	INTERMUNICA	15,40	RECORRANCA	
251	PRETA P/IML 3:IMR	1000	FRASC	15,00	3,82	RECORRANCA	1,02 *	OLIMPIKA	
252	Preço de preço X unific - azul	2000	CMDS	10,00	3,00 *	RECOR	15,02	AGFA	
253	Preço de preço X unific - azul	2000	CMDS	10,00	2,90 *	KROOK	19,02	LABESTREM	
254	PRESTA DE FURNIMENTO E APLICACAO	100	UN	50,00	1,95 *	DEB-SPUV	5,02	DICICU	
255	RESINA COMPOSTA FORTICOR AZ OR 4g	100	UN	40,00	14,00 *	FLM	26,02	CHARISMA	
256	RESINA COMPOSTA FORTICOR AZ OR 4g	100	UN	40,00	17,78 *	FLM	26,02	CHARISMA	
257	RESINA COMPOSTA FORTICOR AZ OR 4g	100	UN	40,00	14,07 *	FLM	26,02	CHARISMA	
258	RESINA COMPOSTA FORTICOR AZ OR 4g	100	UN	40,00	14,02 *	FGM	26,02	CHARISMA	
259	RESINA COMPOSTA FORTICOR AZ OR 4g	100	UN	40,00	14,02 *	FGM	26,02	CHARISMA	
260	RESINA COMPOSTA FORTICOR AZ OR 4g	100	UN	40,00	14,02 *	FGM	26,02	CHARISMA	
261	RESINA COMPOSTA FORTICOR AZ OR 4g	100	UN	40,00	14,02 *	FGM	26,02	CHARISMA	
262	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,82	FGM	10,02	CHARISMA	
263	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,82	FLM	10,02	CHARISMA	
264	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
265	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
266	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
267	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
268	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
269	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
270	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
271	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
272	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
273	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
274	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
275	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
276	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
277	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
278	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
279	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
280	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
281	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
282	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
283	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
284	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
285	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
286	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
287	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
288	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
289	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
290	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
291	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
292	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
293	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
294	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
295	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
296	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
297	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
298	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
299	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
300	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
301	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
302	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
303	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
304	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
305	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
306	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
307	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
308	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
309	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
310	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
311	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
312	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
313	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
314	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
315	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
316	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
317	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
318	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
319	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
320	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
321	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
322	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
323	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
324	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
325	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
326	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
327	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
328	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
329	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
330	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
331	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
332	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
333	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
334	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
335	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
336	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
337	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
338	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
339	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
340	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
341	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
342	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
343	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
344	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
345	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
346	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
347	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
348	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
349	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
350	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
351	RESINA FLOMANZ	100	UN	60,00	14,02	FLM	10,02	CHARISMA	
352									



Município de Santo Antonio do Sudoeste .017  
Mapa da Licitação  
Pregão 70/2017

Page 04

Data abertura: 26/08/2017	Data pagamento: 30/09/2017	Data homologação:	CNPJ do licitante:		CPF do licitante:		CNPJ do fornecedor:	
			Nome	Nº	Quantidade	Marca	Marca	Marca
298	SAUSITUM DO BOM DIA	UN	800,00	310 *	SE PLUS	710 *	700 *	
299	MAI BOLONHOS 370g/100g	UN	100,00	400 *	PREVEN	0,5 *	PREVEN	
300	TRE DE LISA DE AÇO - 1kg/500 - 2	UN	30,00	710 *	INATIXA	1,20 *	PREVEN	
301	1 LITRO DE FLOCULANTE	UN	40,00	010				
302	TRE DE FLOCULANTE	PACOT	47,00	060	KOENIT	0,50 *	KOENIT	
303	TOLUCA SAPOFONDA DESCARTAVEL	PACOT	300,00	490 *	DISCO-ABRILK	1,00	KOENIT	
304	FRIGORÍFICO DOMINANTE 1kg/200g	UN	30,00	410 *	MODINANTE	4,50	MODINANTE	
305	VERMELHO FLOCULANTE 1kg/200g	UN	30,00	2310	SS WHITE	70,00	PIRINHAZ	
Linha 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL								
306	APARELHO DE INSTRUMENTAL	UN	30,00	170	COLGEM	3,50 *	170A	
307	REPLACEMENTES DA ESCOVA	UN	1,00	2180 *	COLGEM	11,80	10X GREEN	
308	ALUMINIA APICAL ETRA - AQUITTO	UN	40,00	3030	COLGEM	30,00 *	LM	
309	ALUMINIA APICAL ETRA - ALFANTO - 04	UN	1,00	4980	GRUBUM	70,00 *	LM	
310	ALUMINIA POTS DIRETA ESQUELO	UN	0,00	0900		24,00 *	LM	
311	ALUMINIA SILURIS AQUITTO - 100g/20g	UN	1,00	5100		24,00	LM	
312	ALUMINIA SILURIS ALZANTO - 100g/20g	UN	4,00	750 *	COGEM	50,00 *	LM	
313	ALUMINIO FAMILIAR CURVAC	UN	0,00	4700	GRUBUM	45,00 *	PRALIA	
314	APARELHO DE UNIC A QUANTIFICACAO	UN	1,00	39900 *	SEPCON	4,0000	PIRULIM	
315	APARELHO DE POLIMERIZACAO LIT	UN	2,00	48100	SCHUSTER		KONDENTECU	
316	APLICADOR DE DENTAL CUPULO RETO	UN	4,00	420 *	ZUMPERN	4,10	PIRATA	
317	BANDEJA CLINICA DE MIX	UN	22,00	030	ACONIX	29,00 *	AX	
318	BANQUINHO DE ALUMINIO 10x10x10x3	UN	18,00	540	MAQUINA	2,00 *	FO	
319	BROQUETADO DE ALUMINIO 21 PUNTOS	UN	1,00	2040	MADURSA	12,00 *	FR	
320	BROQUETADO DE ALUMINIO 31 FURROS	UN	1,00	2430	MARIBRA	24,00 *	FR	
321	CABO PARA BISTURIN 1	UN	4,00	500 *	SOLGEM	5,00 *	UM	
322	CABO PARA BISTURIN 2	UN	2,00	510 *	SOLGEM	5,00 *	UM	
323	CALCULADOR Nº 1	UN	17,00	690 *	ZUMPERN	1,00 *	PABASTELI	
324	CANELADA ALIARRECAJAU	UN	2,00	48300	GRAND		FRUTA	
325	CUIDA DE MIXER 10x10x10x10x10x10x10	UN	5,00	710 *	FAVA		KAWO	
326	CUPETA DE LUCAS 85	UN	4,00	920	ZUMPERN	1,50	FRUTA	
327	CUPETA GOLDMAN FOX 1	UN	4,00	3422	ZUMPERN	1,00 *	FRUTA	
328	CUNEI ROKKOR Nº 1	UN	4,00	530 *	SOLGEM	7,00	PRETA	
329	CUPETA GRACETY Nº 11-12	UN	20,00	410 *	OSORAMA	0,00	PRETA	
CNPJ DO LICITADOR: 29.300.070/0001-00 - PRODUTOS DE CONTROLE DE QUALIDADE E INSTRUMENTAL LTDA								
CNPJ DO Fornecedor: 26.146.011/0001-25 - LABORATORIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA								
CNPJ DO Fornecedor: 29.311.002/0001-11 - AMARELLO DIAGNOSTICA LTDA - DISTRIBUIDOR								
Endereço: Av. 14 de Julho, número 3417								
FRU TUCAS DO DEB OCEANO DAN TUPAC MAR LINHAS DE								
14082017 10:53								

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature at the top left and another at the bottom right.







Município de Santo Antonio do Sudoeste ( 017 )  
 Mapa de Licitação  
 Pregão 709/2017

Página 5

Data abertura: 14/09/2017

Data pagamento: 14/09/2017

Data em que se abre:

CNPJ 08.104.440/0001-03

CNPJ 04.010.712/0001-27

CNPJ 06.968.280/0001-6

CNPJ 02.291.010/0001-1

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Marca	Valor Unit.	Valor Total	Marca
021	FONTE IMPRIMTA 9x9	UN	500	42,20	21.100	GEN GRAN	51,00	25.500	GEN GRAN
026	LAMA PARACASSO	UN	1000	26,20	26.200	GOLOMAN	29,00	29.000	PERVA
028	MICROMOFONO EL COM SE ANILADO - base	UN	1000	8,25	8.250	REACT			
029	DRUM 08 CM PROT-CLAMIN-VALVULAS AVITE	UN	2000	7,2	14.400	SACTA	3,50	7.000	SUNBRIMEDV
032	BAIXA ADOSON COM DENTE	UN	1000	1,2	1.200	GOLOMAN	3,90	3.900	ABC
033	BAIXA ADOSON SEM DENTE	UN	1030	8,40	8.652	GOLOMAN	8,30	8.549	ABC
034	BAIXA CLINICA DENTIN (2x2x2x4 - para)	UN	1000	9,60	9.600	GOLOMAN	1,00	1.000	
035	BAIXA TERCIO CLINICA CLINICA	UN	1000	22,20	22.200	GEN GRAN	14,00	14.000	
036	BAIXA TERCIO CLINICA CLINICA	UN	1000	22,20	22.200	GOLOMAN	19,20	19.200	
041	BAIXA MILLER	UN	300	18,20	5.460	GOLOMAN	20,00	6.000	
048	BAIXA PASTA DENTIFRICA	UN	300	8,20	2.460	SANCLIM	8,20	2.460	
055	BAIXA PASTA DENTIFRICA SUPERIOR	UN	400	6,20	2.480	GOLOMAN	6,20	2.480	
060	BAIXA PASTA DENTIFRICA	UN	2000	8,78	17.560	LAUF ENBACH	6,10	12.200	
071	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	300	1,20	360				
072	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	11,20	11.200	GEN GRAN	24,20	24.200	
073	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	GOLOMAN	14,00	14.000	
074	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
075	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
076	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
077	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
078	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
079	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
080	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
081	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
082	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
083	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
084	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
085	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
086	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
087	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
088	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
089	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
090	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
091	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
092	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
093	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
094	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
095	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
096	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
097	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
098	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
099	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			
100	BANHEIRA VAPORIZADORA	UN	1000	12,20	12.200	LAUF			

Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including a large signature at the bottom left and several smaller ones near the table.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017  
Mapa da Licitação  
Pregão 70/2017

Data abertura 14/03/2017

Data abertura 14/03/2017

Data homologação

Problema	LIM	Quantidade	CNPJ DE 08444000143			CNPJ DE 0847121000127			CNPJ DE 0826232320045			CNPJ DE 0828151000111		
			Pais	Marca	Valor	Marca	Valor	Marca	Valor	Marca	Valor	Marca	Valor	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR														
TOTAL CANTINO MILITAR FORNECEDOR			60.565,68		4.879,44									1.279,30

CNPJ DE 08444000143 - COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS E FARMACIA LINDA  
CNPJ DE 0828151000111 - FARMACIA QUADROS COMERCIO DE FARMACIA LINDA

CNPJ DE 0826232320045 - QUANTALINDA LINDA  
CNPJ DE 0847121000127 - ANA LINDA DOS SANTOS LINDA

PRF. CARLOS DEZ BENEVO ENF. GREGO ENF. ERVANILE  
44000711425

07  
11  
33







# Município de Santo Antonio do Sudoeste 017

## Mapa da Licitação

Preço 701/2017

Página 5

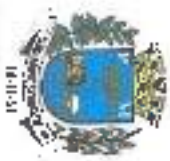
DATA ABERTURA	14/05/2017	UNIDADE LICITACIONÁRIA	14/05/2017	DIÁRIO DE OBRAS	LN 017 2017 0001 001	EMPRESA CONTRATADA	EMPRESA	VALOR	VALOR	VALOR
005	ARTESANATO TÁBUA	UN	15,00	303 *	Medida					
006	BAU DE OMBU - comprimento para poste	LN	20,00	2305	Medida					
007	BRANQUEAMENTO DE MADEIRA	M	20,00	902						
008	CAIXA D'ÁGUA DE 100L	PC	7,00	1725 *	Medida					
009	Chave de segurança nº 12	UN	5,00	002						
010	Chave de segurança nº 15 C - 300mm	UN	5,00	002						
011	Chaves de segurança nº 15 C - 300mm	UN	15,00	2078	Medida					
012	Chaves de segurança para fechadura	UN	2,00	1150	Medida					
013	CHAVES DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	9,00	1432	Medida					
014	CHAVES DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	10,00	022	Medida					
015	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	20,00	584 *	Medida					
016	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
017	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
018	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
019	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
020	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
021	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
022	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
023	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
024	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
025	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
026	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
027	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
028	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
029	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
030	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
031	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
032	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
033	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
034	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
035	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
036	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
037	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
038	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
039	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
040	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
041	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
042	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
043	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
044	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
045	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
046	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
047	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
048	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
049	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
050	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
051	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
052	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
053	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
054	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
055	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
056	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
057	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
058	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
059	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
060	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
061	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
062	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
063	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
064	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
065	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
066	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
067	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
068	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
069	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					
070	CHAVE DE SEGURANÇA DEBARRANDAS	UN	30,00	584 *	Medida					

EMPRESA CONTRATADA: ...  
 EMPRESA: ...  
 VALOR: ...

Assinaturas e rubricas em azul.







Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS

Mapa da Licitação

Pregão 70/2017

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Marca
066	FIORE CERVEJA 441L (P/6)	120	5,00	600,00	Isaquin	5,00	600,00	Isaquin
067	UNIA-PAN-ALDOSSO	120	40,00	4800,00	Geoplen	40,00	4800,00	Geoplen
068	MACHONATOR E COAPTEA ANGIJUN, 100ml	120	20,00	2400,00	Isaquin	20,00	2400,00	Isaquin
069	OXICUSUMINICTES, 300ML INDIV. ANTE	120	2,00	240,00	Isaquin	2,00	240,00	Isaquin
070	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
071	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
072	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
073	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
074	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
075	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
076	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
077	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
078	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
079	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
080	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
081	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
082	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
083	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
084	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
085	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
086	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
087	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
088	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
089	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
090	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
091	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
092	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
093	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
094	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
095	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
096	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
097	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
098	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
099	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen
100	PRINCA ROSOM SEM OSMITE	120	10,00	1200,00	Geoplen	10,00	1200,00	Geoplen

*[Handwritten signature and notes in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

EMPRESA: ...  
 CNPJ: ...  
 Endereço: ...





**Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS**  
**Mapa da Licitação**  
**Pregão 70/2017**

Página 4

Data abertura	Data julgamento	Data homologação	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA
			Nome	Nome	Nome	Nome
14/08/2017	14/08/2017	14/08/2017	1544020	7100020		
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GABINETE PARA FORNECEDOR						

EMPRESA: 1544020 - BOMAS Operadora - FPP  
 CNPJ: 11.021.441/0001-84 - FLSBAC COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS INDUSTRIAIS S.A. - 704  
 Endereço: Rua: Avenida Tancreto Neves, 100 - 71000-200

EMPRESA: 7100020 - ELETRE PAROQUIA DE MEDICINA HOSPITALAR S.A.  
 CNPJ: 11.011.480/0001-01 - ROSTECA COMERCIO DE MATERIAIS ELETROELEC  
 Endereço: Rua: Avenida Tancreto Neves, 100 - 71000-200

Pro: Fuzado OSS - Theresia IANI - Estela BALE - Procon MS  
 14/08/2017 14:40:26

14/08/2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste 017  
 Mapa da Licitação  
 Pregão 70/2017

Página 15

Data abertura: 14/03/2017

Data julgamento: 14/03/2017

Data homologação:

CNPJ nº: 06.590603/00

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca
201	ALCOOL 100% - MATERIAL CONSUMÍVEL	PACOT	90700	341	THEOTO
202	ALCOOL 70% - MATERIAL CONSUMÍVEL	UN	48700	320	HEKUNAMICA
203	ALTO FOLIO 20% - ONI	UN	33300	4670	DEPTSAIT
204	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	CAIXA	3000	2455	WLECTA
205	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	CAIXA	2000	2405	WLECTA
206	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	10000	475	CRITIK QUINA
207	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	PACOT	4000	107	WAL
208	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	CAIXA	1000	5250	DFC
209	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	10000	627	WFL
210	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	900	WERTIUS
211	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	140	WAGURA
212	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	4000	140	WAGURA
213	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	10000	130	WAGURA
214	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	10000	1575	WAGURA
215	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	3000	1750	WAGURA
216	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	3000	200	WAGURA
217	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
218	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
219	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
220	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
221	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
222	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
223	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
224	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
225	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
226	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
227	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
228	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
229	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
230	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
231	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
232	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
233	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
234	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
235	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
236	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
237	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
238	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
239	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
240	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
241	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
242	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
243	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
244	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
245	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
246	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
247	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
248	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
249	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA
250	ALTO FOLIO 20% - Agente de limpeza	UN	2000	200	WAGURA

CNPJ: 06.590603/00 - POSSANTO E POSSANTO

Endereço: Rua 14 de Abril, 7470

Fls. 15 de 15 - 14/03/2017 11:49:35

14/03/2017 11:49:35

Handwritten signatures and initials in blue ink.





# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017

## Mapa da Licitação

Pregão 70/2017

28/06/17

Data abertura: 14/06/2017 Data pagamento: 14/06/2017

EMPRESAS PARTICIPANTES

Item	Descrição	UN	Quantidade	Valor	Valor	Empresa
066	HIDROFONE PARA CALHAMA	UN	5,00	1,20	6,00	REINVENTA
067	MOED-CRIMIC - Lixadeira para pasta	UN	20,00	179,90	3.598,00	WAKURA
077	IMPACTADOR DE VEDADO	UN	20,00	179,90	3.598,00	LIL
068	CONDICIONER DE VENTIL	UN	60,00	24,72	1.483,20	MARJISA
069	Lamina de vedação 1"2	UN	4,00	24,72	98,88	ADVENTIVE
070	Lamina de vedação 1"2 - 6x24"	UN	2,00	19,20	38,40	ADVENTIVE
071	LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	5,00	12,24	61,20	ANALUIS
072	LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	20,00	12,24	244,80	MCDX
073	LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	20,00	12,50	250,00	MEDX
074	MARCA-DE-RETO PARA CORTA-GRAMA	UN	40,00	4,20	1.680,00	DESCARREMOX
075	CORTA-GRAMA PARA CORTA-GRAMA	UN	20,00	10,24	204,80	MADURIA
076	CLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA	UN	20,00	7,72	154,40	ANADIRA
077	ÓLEO DE MOTOR	UN	20,00	4,60	92,00	RECONSTRUTORA
078	PARTE PARA MOTOCICLETA	BLOCO	20,00	7,18	143,60	ANADIRA
079	PARTE PARA MOTOCICLETA	UN	20,00	4,60	92,00	RECONSTRUTORA
080	Parafuso para motor de moto	UN	20,00	10,00	200,00	RECONSTRUTORA
081	PISTÃO PARA MOTOR	UN	15,00	4,20	63,00	ULMÉRICA
082	Parafuso para motor de moto	UN	10,00	14,70	147,00	AGTA
083	Parafuso para motor de moto	UN	10,00	2,350	23,50	CARESTREAN
084	VALVULA DE INLETAMENTO E ACABAMENTO	UN	10,00	40,20	402,00	FLUX
085	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
086	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
087	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
088	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
089	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
090	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
091	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
092	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
093	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
094	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
095	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
096	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
097	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
098	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
099	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA
100	PISTÃO PARA MOTOR	UN	10,00	39,60	396,00	RECONSTRUTORA

EMPRESAS PARTICIPANTES - PRECATORIO RECORRIDO

Empresas Matricadas no SCSA SCSA

Empresário: [Assinatura] - [Assinatura] - [Assinatura] - [Assinatura] - [Assinatura]

14/06/2017 11:45:30



# Município de Santo Antonio do Sudoeste - 017

## Mapa da Localização

Projeto 7092017

Página 11

Data abertura: 14/03/2017 Data julgamento: 14/03/2017

Objeto: 70920000/07

Item	Unidade	Quantidade	Marca
006	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
007	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
008	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
009	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
010	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
011	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
012	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
013	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
014	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
015	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
016	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
017	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
018	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
019	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
020	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
021	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
022	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
023	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
024	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
025	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
026	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
027	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
028	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
029	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
030	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
031	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
032	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
033	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
034	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
035	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
036	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
037	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
038	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
039	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
040	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
041	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
042	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
043	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
044	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
045	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
046	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
047	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
048	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
049	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
050	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
051	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
052	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
053	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
054	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
055	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
056	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
057	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
058	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
059	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
060	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
061	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
062	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
063	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
064	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
065	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
066	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
067	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
068	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
069	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
070	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
071	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
072	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
073	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
074	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
075	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
076	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
077	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
078	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
079	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
080	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
081	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
082	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
083	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
084	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
085	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
086	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
087	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
088	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
089	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
090	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
091	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
092	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
093	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
094	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
095	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
096	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
097	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
098	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
099	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98
100	ALUMINIO PERMANENTE	900,00	6-98

Projeto 7092017

Handwritten signature and initials in blue ink.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS  
 Mapa de Licitação - 017  
 Pregão 70/2017

Data abertura: 14/05/2017

Data do Pregão: 14/05/2017

Data homologação:

14/05/2017 09:50:00:01:02

Item	Descrição	LN	Quantidade	Preço	Marca
281	CHELETA DORCEI Nº 13 16	UN	200	11,14	COLDFORM
282	CHELETA DORCEI Nº 24	UN	200	11,14	COLDFORM
283	CHELETA DORCEI Nº 34	UN	200	11,14	COLDFORM
284	CHELETA DORCEI Nº 44	UN	200	11,14	COLDFORM
285	CHELETA DORCEI Nº 54	UN	200	11,14	COLDFORM
286	CHELETA DORCEI Nº 64	UN	200	11,14	COLDFORM
287	CHELETA DORCEI Nº 74	UN	200	11,14	COLDFORM
288	CHELETA DORCEI Nº 84	UN	200	11,14	COLDFORM
289	CHELETA DORCEI Nº 94	UN	200	11,14	COLDFORM
290	CHELETA DORCEI Nº 104	UN	200	11,14	COLDFORM
291	CHELETA DORCEI Nº 114	UN	200	11,14	COLDFORM
292	CHELETA DORCEI Nº 124	UN	200	11,14	COLDFORM
293	CHELETA DORCEI Nº 134	UN	200	11,14	COLDFORM
294	CHELETA DORCEI Nº 144	UN	200	11,14	COLDFORM
295	CHELETA DORCEI Nº 154	UN	200	11,14	COLDFORM
296	CHELETA DORCEI Nº 164	UN	200	11,14	COLDFORM
297	CHELETA DORCEI Nº 174	UN	200	11,14	COLDFORM
298	CHELETA DORCEI Nº 184	UN	200	11,14	COLDFORM
299	CHELETA DORCEI Nº 194	UN	200	11,14	COLDFORM
300	CHELETA DORCEI Nº 204	UN	200	11,14	COLDFORM
301	CHELETA DORCEI Nº 214	UN	200	11,14	COLDFORM
302	CHELETA DORCEI Nº 224	UN	200	11,14	COLDFORM
303	CHELETA DORCEI Nº 234	UN	200	11,14	COLDFORM
304	CHELETA DORCEI Nº 244	UN	200	11,14	COLDFORM
305	CHELETA DORCEI Nº 254	UN	200	11,14	COLDFORM
306	CHELETA DORCEI Nº 264	UN	200	11,14	COLDFORM
307	CHELETA DORCEI Nº 274	UN	200	11,14	COLDFORM
308	CHELETA DORCEI Nº 284	UN	200	11,14	COLDFORM
309	CHELETA DORCEI Nº 294	UN	200	11,14	COLDFORM
310	CHELETA DORCEI Nº 304	UN	200	11,14	COLDFORM
311	CHELETA DORCEI Nº 314	UN	200	11,14	COLDFORM
312	CHELETA DORCEI Nº 324	UN	200	11,14	COLDFORM
313	CHELETA DORCEI Nº 334	UN	200	11,14	COLDFORM
314	CHELETA DORCEI Nº 344	UN	200	11,14	COLDFORM
315	CHELETA DORCEI Nº 354	UN	200	11,14	COLDFORM
316	CHELETA DORCEI Nº 364	UN	200	11,14	COLDFORM
317	CHELETA DORCEI Nº 374	UN	200	11,14	COLDFORM
318	CHELETA DORCEI Nº 384	UN	200	11,14	COLDFORM
319	CHELETA DORCEI Nº 394	UN	200	11,14	COLDFORM
320	CHELETA DORCEI Nº 404	UN	200	11,14	COLDFORM
321	CHELETA DORCEI Nº 414	UN	200	11,14	COLDFORM
322	CHELETA DORCEI Nº 424	UN	200	11,14	COLDFORM
323	CHELETA DORCEI Nº 434	UN	200	11,14	COLDFORM
324	CHELETA DORCEI Nº 444	UN	200	11,14	COLDFORM
325	CHELETA DORCEI Nº 454	UN	200	11,14	COLDFORM
326	CHELETA DORCEI Nº 464	UN	200	11,14	COLDFORM
327	CHELETA DORCEI Nº 474	UN	200	11,14	COLDFORM
328	CHELETA DORCEI Nº 484	UN	200	11,14	COLDFORM
329	CHELETA DORCEI Nº 494	UN	200	11,14	COLDFORM
330	CHELETA DORCEI Nº 504	UN	200	11,14	COLDFORM
331	CHELETA DORCEI Nº 514	UN	200	11,14	COLDFORM
332	CHELETA DORCEI Nº 524	UN	200	11,14	COLDFORM
333	CHELETA DORCEI Nº 534	UN	200	11,14	COLDFORM
334	CHELETA DORCEI Nº 544	UN	200	11,14	COLDFORM
335	CHELETA DORCEI Nº 554	UN	200	11,14	COLDFORM
336	CHELETA DORCEI Nº 564	UN	200	11,14	COLDFORM
337	CHELETA DORCEI Nº 574	UN	200	11,14	COLDFORM
338	CHELETA DORCEI Nº 584	UN	200	11,14	COLDFORM
339	CHELETA DORCEI Nº 594	UN	200	11,14	COLDFORM
340	CHELETA DORCEI Nº 604	UN	200	11,14	COLDFORM
341	CHELETA DORCEI Nº 614	UN	200	11,14	COLDFORM
342	CHELETA DORCEI Nº 624	UN	200	11,14	COLDFORM
343	CHELETA DORCEI Nº 634	UN	200	11,14	COLDFORM
344	CHELETA DORCEI Nº 644	UN	200	11,14	COLDFORM
345	CHELETA DORCEI Nº 654	UN	200	11,14	COLDFORM
346	CHELETA DORCEI Nº 664	UN	200	11,14	COLDFORM
347	CHELETA DORCEI Nº 674	UN	200	11,14	COLDFORM
348	CHELETA DORCEI Nº 684	UN	200	11,14	COLDFORM
349	CHELETA DORCEI Nº 694	UN	200	11,14	COLDFORM
350	CHELETA DORCEI Nº 704	UN	200	11,14	COLDFORM
351	CHELETA DORCEI Nº 714	UN	200	11,14	COLDFORM
352	CHELETA DORCEI Nº 724	UN	200	11,14	COLDFORM
353	CHELETA DORCEI Nº 734	UN	200	11,14	COLDFORM
354	CHELETA DORCEI Nº 744	UN	200	11,14	COLDFORM
355	CHELETA DORCEI Nº 754	UN	200	11,14	COLDFORM
356	CHELETA DORCEI Nº 764	UN	200	11,14	COLDFORM
357	CHELETA DORCEI Nº 774	UN	200	11,14	COLDFORM
358	CHELETA DORCEI Nº 784	UN	200	11,14	COLDFORM
359	CHELETA DORCEI Nº 794	UN	200	11,14	COLDFORM
360	CHELETA DORCEI Nº 804	UN	200	11,14	COLDFORM
361	CHELETA DORCEI Nº 814	UN	200	11,14	COLDFORM
362	CHELETA DORCEI Nº 824	UN	200	11,14	COLDFORM
363	CHELETA DORCEI Nº 834	UN	200	11,14	COLDFORM
364	CHELETA DORCEI Nº 844	UN	200	11,14	COLDFORM
365	CHELETA DORCEI Nº 854	UN	200	11,14	COLDFORM
366	CHELETA DORCEI Nº 864	UN	200	11,14	COLDFORM
367	CHELETA DORCEI Nº 874	UN	200	11,14	COLDFORM
368	CHELETA DORCEI Nº 884	UN	200	11,14	COLDFORM
369	CHELETA DORCEI Nº 894	UN	200	11,14	COLDFORM
370	CHELETA DORCEI Nº 904	UN	200	11,14	COLDFORM
371	CHELETA DORCEI Nº 914	UN	200	11,14	COLDFORM
372	CHELETA DORCEI Nº 924	UN	200	11,14	COLDFORM
373	CHELETA DORCEI Nº 934	UN	200	11,14	COLDFORM
374	CHELETA DORCEI Nº 944	UN	200	11,14	COLDFORM
375	CHELETA DORCEI Nº 954	UN	200	11,14	COLDFORM
376	CHELETA DORCEI Nº 964	UN	200	11,14	COLDFORM
377	CHELETA DORCEI Nº 974	UN	200	11,14	COLDFORM
378	CHELETA DORCEI Nº 984	UN	200	11,14	COLDFORM
379	CHELETA DORCEI Nº 994	UN	200	11,14	COLDFORM
380	CHELETA DORCEI Nº 1004	UN	200	11,14	COLDFORM

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA

Assinatura: \_\_\_\_\_

Emprego: MATEMÁTICA

4598257114226

03



Município de Santo Antonio do Sudoeste 017  
 Mapa de Licitação  
 Pregão 70/2017

Data abertura 14/09/2017

Data julgamento 14/09/2017

Data homologação

EMP 70 2017 00000000000000000000

Modalidade	Item	Quantidade	Preço	Marca
066	CONCRETO ARMADO 150	UM	5,00	GRATISSIM
067	UMA PRAIA (087)	UM	0,00	GOLEMAN
068	WICKMATOR E CONTRA WICKMATOR	UM	0,00	TRACO DENTESCER
069	NOVO CRUIER PROTEÇÃO MONOMOLAR MATTE	UM	20,00	NA
070	PIÇA MOTOR COM DENTE	UM	9,20	GOLEMAN
071	PIÇA MOTOR SEM DENTE	UM	10,00	GOLEMAN
072	PIÇA CLAVICA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
073	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
074	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
075	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
076	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
077	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
078	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
079	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
080	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
081	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
082	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
083	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
084	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
085	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
086	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
087	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
088	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
089	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
090	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
091	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
092	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
093	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
094	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
095	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
096	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
097	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
098	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
099	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN
100	PIÇA LAMINA DODONTOLOGICA - PERNI	UM	10,00	GOLEMAN

EMP 70 2017 00000000000000000000

CONTEUDO: UN - POSSATTO E POSSATTO

100 FUNDADORES OBS: DADOS: MAP - LINDA ENVE - FUNDAD

10000000000000000000

*[Handwritten signature]*



**M. icípio de Santo Antonio do Sudoeste - 017**  
**Mapa de Licitação**  
**Pregão 70/2017**

Folha 24

Data abertura 14/09/2017

Casa Municipal 14/09/2017

Local homologação:

CNPJ 32.190.997/0001-06  
Povoado Nova

TIN

Unidade

Município

TOTAL GERAL 00 FORNECEDOR  
TOTAL GABARITO PARA O PRECATORIO

1100000

2

CNPJ 12.190.997/0001-06 - PRECATORIO 70/2017

Empresário: Maria Fátima de Almeida Brito

FNU - FUND. 000 DES. 205003 BAP Empre DML - Univer Ar

14/09/2017 11:01:35

Handwritten signature and date: 14/09/2017





Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2017

Classificação por Fornecedor

Pregão 70/2017



Item Produzido/Origem Quantidade Marca Preço Unitário Preço Total R\$

Fornecedor: 00015 - ANALITO BASEADO CIA LTDA - COMERCIAL CNPJ: 093917000148 Telefone: 041-3204-2006 Marca: ANALITO Baseado Preço Unitário: 3,2000

004 11284 Equivalente para 100 pás medidas em 1,20000 22,40 26.880,00

005 11285 ALCOOL 70% 1000ML 1,20000 22,40 26.880,00

006 11286 FOLHA SUAVE - POLVIDO DE LEMBRÃO 1,20000 21,55 25.860,00

007 11287 Língua de vaca 1,20000 18,00 21.600,00

008 11288 MARGARIDA URBICA DESCARTEVEL 1,20000 4,50 5.400,00

Fornecedor: 00017 - Danta Dama S/A - EPP CNPJ: 064121000102 Telefone: 41 3044 7077 Marca: Danta Dama Preço Unitário: 16,0000

001 11289 MATERIAL CONSUMO 1,20000 12,4075 14.889,00

002 11290 ALBUQUERQUE 1% 1,20000 4,00 4.800,00

003 11291 BANCALINHA ZENYVA 250G 1,20000 38,00 45.600,00

004 11292 BANCALINHA BANCALINHA 100G 1,20000 18,00 21.600,00

005 11293 FLUXO METAL REFORÇADOR PROTECTO 20 1,20000 2,90 3.480,00

006 11294 FLUXO METAL COM SEM 1,20000 0,65 7.800,00

007 11295 INCRUSTACAO DE CIMENTO 1,20000 46,32 55.584,00

008 11296 KANDOR DE CIMENTO 1,20000 1,35 1.620,00

009 11297 BANCALINHA ZENYVA 250G 1,20000 1,50 1.800,00

010 11298 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

011 11299 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

012 11300 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

013 11301 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

014 11302 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

015 11303 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

016 11304 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

017 11305 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

018 11306 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

019 11307 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

020 11308 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

021 11309 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

022 11310 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

023 11311 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

024 11312 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

025 11313 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

026 11314 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

027 11315 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

028 11316 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

029 11317 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

030 11318 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

031 11319 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

032 11320 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

033 11321 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

034 11322 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

035 11323 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

036 11324 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

037 11325 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

038 11326 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

039 11327 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

040 11328 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

041 11329 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

042 11330 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

043 11331 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

044 11332 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

045 11333 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

046 11334 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

047 11335 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

048 11336 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

049 11337 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

050 11338 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

051 11339 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

052 11340 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

053 11341 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

054 11342 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

055 11343 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

056 11344 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

057 11345 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

058 11346 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

059 11347 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

060 11348 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

061 11349 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

062 11350 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

063 11351 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

064 11352 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

065 11353 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

066 11354 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

067 11355 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

068 11356 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

069 11357 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

070 11358 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

071 11359 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00

072 11360 BANCALINHA ZENYVA 100G 1,20000 3,00 3.600,00









Estado Do Paraná

Município de Santo Antônio do Sudoeste

*[Handwritten signature]*

533

### EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARIUS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREÇÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - Processo nº 575/2017

Objeto: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de

Saúde e demais PSRs do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item

FUNDAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

AMARDO BASEGIO CIA LTDA - DISPROEL - VENCEDORA DOS ITENS 4 E 01,03,74 DO LOTE 001 NO VALOR DE R\$ 1.379,30 (mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

Dental Oeste EPP - VENCEDORA DOS ITENS 2, 5, 37, 57, 61, 65, 68, 75, 78, 83, 91, 82, 93, 94 DO LOTE 001 E ITENS 19 E 24 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.165,35 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

FUSCO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VENCEDORA DO ITEM 105 DO LOTE 001 E 60 E 62 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.389,20 (sete mil trezentos e nove reais e vinte centavos)

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 17, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 35, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 77, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 97, 98, 99, 103, 104 DO LOTE 101 E

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

ODONTOSUL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 90, 102 DO LOTE 001 E 05 ITENS 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 98, 99, 101, 116

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2017.

MARIUS CRISTINA TONINI  
Pregoeira

*[Handwritten signature]*  
18/09/2017  
13:40

*[Handwritten signature]*  
16/09/2017  
13:15



Estado Do Paraná

Município de Santo Antônio do Sudoeste

*[Handwritten signature]*

534

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - Processo nº 575/2017

(OBJETO): Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

MMARILDO BASCAGO CIA LTDA - DISPRODCT - VENCEDORA DOS ITENS 43,60,69,74 DO LOTE 001 NO VALOR DE R\$ 3.375,33 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos)
Denial Deste Erali - EPP - VENCEDORA DOS ITENS 2,15,37,57,61,65,68,75,76,83,91,92,93,94 DO LOTE 001 E ITENS :9 E 34 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.465,35 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - VENCEDOR DO ITEM 105 DO LOTE 001 E 60 E 82 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.059,20 (sete mil novecentos e nove reais e vinte centavos)
ODONTUMEM PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 1,3,5,7,8,10,12,13,16,17,18,19,26,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,38,39,42,43,44,45,46,48,49,50,51,52,53,54,55,56,58,59,63,64,67,71,72,73,77,82,84,85,86,87,88,89,90,95,97,98,99,100,04 DO LOTE 001 E 03,04,05,06,07,08,09,10,11,15,19,20,23,24,25,26,27,28,29,32,33,35,38,39,40,41,42,43,44,46,48,47,49,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,03,04,05,06,07,08,09,12,13,14,15,16,17,21,22,23,31,35,37,59,61,62,64,65,66,70,74,76,77,78,79,83,85,86 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais)
ODONTOSUL LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 9,11,32,33,34,35,36,40,41,62,78,91,100,02 DO LOTE 001 E 05 ITENS 1,3,4,5,7,8,12,13,14,15,17,21,22,23,31,35,37,59,61,62,64,65,66,70,74,76,77,78,79,83,85,86 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais)
POSSATTO E POSSATTO - VENCEDOR DOS ITENS 14,47,51,58,66,70,79,80,101 DO LOTE 001 E ITENS 19 E 91 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.032,70 (onze mil trezentos e doze reais e setenta e sete centavos)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
1340  
16/09/2017  
18/09/2017

*[Handwritten signature]*  
1318  
16/09/2017  
18/09/2017



**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 207/2017, que entre ANTONIO DO SUDESTE e de outro lado AMARILDO BASEGIO CIA LTDA - DISPROBEL.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MT sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON KRERARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado AMARILDO BASEGIO CIA LTDA - DISPROBEL, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na cidade de RUA SANTO ANTONIO, 151 DISPROBEL - CONTRATA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência de licitação realizada através do Pregão Nº 70/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
ITEM 001 - MATERIAL DE CONSUMO	Agulha gangweil (nº 31x) para anestesia	PROCIARE	CAIXA	80,00	22,40	1.792,00
ITEM 001 - MATERIAL DE CONSUMO	Alcool 70% 1.000 ml	UN		180,00	3,35	602,90
ITEM 001 - MATERIAL DE CONSUMO	FIO DE SUTURA - AGULHA DE NYLON	PROCIARE	CAIXA	28,00	21,99	615,90
ITEM 001 - MATERIAL DE CONSUMO	1. Amônia no bruno nº 12, descartável, em água oxidável, reseta de rebabas e sinais de oxidação para alfa, leve e adaptado ao cabo, com proteção na tampa. Embalagem 100 unidades	SOLDOR	CAIXA	5,000	18,90	94,50
ITEM 001 - MATERIAL DE CONSUMO	MASCARA CIRURGICA (HOSPITALAR) Classe 3, estocada de flange (c/b) maior que 95% (tipo camada com filtro) - fios super resistentes com 40 cm de comprimento - clip nasal de alumínio com 14 cm de caixa plástica	RNDESC	CAIXA	100,00	4,50	450,00
TOTAL						3.379,30





Estado do Paraná

Município de Santo Antônio do Sudoeste

538

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital de **Pregão Nº 70/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.379,30 Três MIL, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento de valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva. PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número de lote de cada item, no caso de medicamentos. PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE será efetuado independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria. PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada

ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade. PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente. PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequentemente a esta. PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 70/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

NOTÍCIAS			
Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2330	001 10 307.1801 2046	495	3.3.90.30.00.00
			Da Exercício

PARÁGRAFO SETIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

527

Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Cidadão Negativo Direitos Trabalhistas.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dia**, contados da data do recebimento da solicitação de compra.

**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a (6) meses.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 70/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência das mesmas;

- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 70/2017, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no Edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

h

538

das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal;

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vendedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Injúria de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, cautionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referências ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

538

#### **CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atois Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas se aplicam as seguintes disposições gerais:

(a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n.º 87 da Lei 8.666/93. (b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, incluindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a essas encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

(c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**

#### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - GESA, Mutuários de Emprestimo (incluindo beneficiários de empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

(i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido

a ação de terceiros;

(iii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;



Estado do Paraná

Município de Santo Antonio do Sudoeste

519

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedir-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitar uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subcontratantes, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolvidos, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarar viciado o processo de aquisição e cancelar a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos emprestados envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar (compescivamente o Banco no momento em que (e) declarar viciado o processo de aquisição e cancelar a parcela do empréstimo alocada a

(ii) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a ineligiível, indefinidamente ou por prazo determinado; (j) para a outorga de contratos gerenciados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato gerenciado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### CLAUSULA DECIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão N° 70/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL**  
82.291.311/0001-11  
**AMARILDO BASEGGIO**  
453.313.169-72

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF: 072.037.549-52



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 208/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado Dental Oeste Eireli - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Dental Oeste Eireli - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-07, com sede na cidade de Rua das Flores, 549 sala 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: Centro, telefone: 49 3634 1047, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 70/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	2	3170	ACIDO FOSFORICO 37% - 15ml	Maquira	UN	250,00	1,70	425,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	3	11251	BROCA CIRURGICA ZFRRYA 20MM	Kavo	UN	30,00	10,75	322,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	37	11256	BROCA PARA BAIXA ROTACAO CARRILH 1/8"	Kavo	UN	50,00	4,30	215,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	57	3237	EUGENOL MATERIAL RESTAURADOR PROVISORIO 20 ML	Maquira	FRASCO	30,00	7,99	239,70
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	61	11278	FIG DENTAL - COM 25 M	Heijix	UN	8.000,00	0,63	5.040,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	65	3230	HIDROXIDO DE CALCIO P/A tapador pulso - 13g	Maquira	UN	15,00	3,09	46,35
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	68	3213	IONOMERO DE VIDRO (P) e liquido Cur A2 autopolimerizavel - pó 0,4 de 10g e ligada 0,1 l de 8G	Maquira	K	50,00	17,25	1.062,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	75	13946	OBJURADOR PROVISORIO POTE 11,25G, SEM FLUOR	Maquira	UN	30,00	5,64	169,20
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	76	11263	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTACAO - frasco 200ml	Maquira	UN	30,00	15,94	478,20
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	80	11238	Pelua A para raio X, pente infantil com 150 unidades	Kodak	CADA	10,00	164,10	1.641,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	91	3194	RESINA FLOW A1	Maquira	UN	60,00	10,50	630,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	92	3186	RESINA FLOW A2	Maquira	UN	60,00	10,59	635,40



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	93	3195	RESINA FLOW A3	Maquina	LN	60,00	10,59	635,40
LOTE: 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	93	11288	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO - 2G	Maquina	UN	55,00	11,46	625,00
LOTE: 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	19	11210	CARETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA TORQUE PUSH-BUTTON E SPRAY TRIPLÔ	Key	UN	10,00	358,00	3.580,00
LOTE: 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	94	11325	ESPATULA PLASTICA PARA MANIPULAR CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO	Maquina	UN	10,00	4,50	45,00
<b>TOTAL</b>								<b>16.465,75</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão N° 70/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a cumprir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.465,35 Dezesesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no



4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 70/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Naturza da despesa	Grupo da fonte
2200	08.001.10.301.1001.2045	495	0.3.90.30.03.00	De Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter a validade inferior a 06 meses.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 70/2017** e do **Parágrafo Único** da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário,

*[Handwritten signature]*

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvadas os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 70/2017, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato na em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou, outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Handwritten signature or mark in blue ink.



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outros referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

(iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(a) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(b) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveram-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes,



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes a apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 70/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e outras geradas de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permutadas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Preeito Municipal

**Dental Oeste Elite - EPP**  
05.412.147/0001-02  
**Jackson Luiz Berti**  
726.779.439-49

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.601.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF: 072.037.519-52



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 209/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e do outro lado FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP: 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.927.585/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRRO PERON FERREAZI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e, doravante, assinada, doravante designada CONTRATANTE e de outro lado FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.833.111/0001-81, com sede na cidade de RUA NATAL, 2005 TERRIBO - CEP: 85810001 - Bairro: CENTRO, telefone: 45-3326-7141, (e-mail):

doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de materiais odontológicos, através do Pregão Nº 70/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município - em forma especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
001	LOTE 001 - 1000	11293	VERNIZ FLOPRETADO com 5% de fluoreto de sódio base para 10 aplicações sucessivas de 15minutos cada	3M	UN	30,00	7,60	228,00
002	LOTE 002 - 1000	11292	MICROFILTRE E CONTAS AMPLIAS para 01aplicação	3M	UN	10,00	2,50	25,00
003	LOTE 003 - 1000	11291	SCRUBS CARBOL SEMIFRASCADO	3M	UN	30,00	3,00	90,00
<b>TOTAL</b>								<b>343,00</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita conformidade ao presente Contrato, assim como ao Edital do Pregão Nº 70/2017, observando as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado no qual o CONTRATANTE se obriga a pagar ao CONTRATADO, quando este receber é de R\$ 7.000,00 Sete Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseando nos art. 05, 30 e 34 da Lei Federal 8.086/90 em suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



## Município de Santo Antônio do Sul

Estado do Paraná

4

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pela CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para a sanção e regularização.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas no sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital Pregão Nº 70/2017 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários serão em nome do projeto em anexo:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**OTAÇÕES**

Código da despesa	Função orgânica	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de conta
2311	14.101.13.351.1001.2016	402	43.90.33.90.02	Outros

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNIS - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue em 2 Dias, contados da data do recebimento da solicitação de mercadorias.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, anexo ao Hospital de Saúde do município, desagravado pela administração municipal, não podendo a ser a mercadoria a qualquer tempo, a 06 meses.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições previstas e da CONTRATADA parcelar o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento pactuado;  
b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 70/2017



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento:

- h) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- i) Responsabilizar-se pela integral prestação contratada, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- j) Atender aos encargos trabalhistas;
- k) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução da objeto contratada, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- l) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- m) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvadas as casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- n) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 70/2017, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civis e criminais:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa negociada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes do Edital ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação estipulada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) Se a CONTRATADA, sem previa autorização do CONTRATANTE, transcluir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos





## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, apenas os valores das matérias entregues e aceitas até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº 8.066, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.072, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referidas ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Cada vez firmado, o extrato da presente Contrato será publicado no periódico das Atas Odeas do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pela **CONTRATANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.066/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes cláusulas aplicam-se às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente Contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 57 da Lei 8.066/93.
- b) A **CONTRATADA** assume a exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o Sr(a) **MARCA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

### **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Municipal exige que o Estado do Paraná, os membros do Secretário de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários de empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes, sejam a ser declarados (ou não), subcontratadas, subcontratadas, prestadoras de serviços além do todo (a) municipal, ou desvinculadas, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
  - (i) **"prática corrupta"**: significa omissão, entrega, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
  - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Lei nº 1.000/2014

4

obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou, em a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada para impedir de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente a execução dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria estabelecidos no parágrafo (c) abaixo;

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendada para a outorga de contrato, ou qualquer de seu pessoal, ou seus agentes, subcontratados, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolva-se direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrente para o contrato em questão;

(c) declarará violado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas satisfatórias ao Banco para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tornou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção aplicáveis do Banco, inclusive desqualificá-la indefinidamente ou por prazo determinado; E para a outorga de contratos financiados pelo Banco, e E para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviços de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviços e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos relevantes a apresentação das propostas e à execução do contrato, e as submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco;



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 70/2017 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência decorrentes das alterações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e no máximo de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (dois) exemplares por sistema, elaboreado de acordo com o modelo de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante ou pleiteas poderes para receber notificações, citações, intimações e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de setembro de 2017.

**ZELIHO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ Nº 06.941.739/0001-11  
**PEDRO ARANA**  
CPF Nº 019.439.439-87

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORDOLAN**  
CPF Nº 717.604.379-08

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF Nº 072.037.549-57



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 210/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrita no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.194.440/0001-03, com sede na cidade de AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL, telefone: 4635241834, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão Nº 70/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente termo é Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	1	12692	Abaixador de madeira para língua - por com 100	THECTO	PACOT	500,00	2,49	1.245,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	3	9251	ADESIVO DENTE - Agente de unção com filigr. Interpolimerizável, mono- componente, para esmalte e dentina - 4ML	MESIDENT	UN	100,00	18,79	1.879,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	5	11253	Agulha gengival longa 27G para anestesia infiltrativa cobscilada silicizada e descartável - cx com 100	INJEX	CAIXA	20,00	23,40	468,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	7	3200	ALGODÃO EM ROLETES Com 100 unidades	SS PLUS	PACOT	400,00	1,30	520,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	8	13944	ANESTESICO ARTICLAINE C/ EPINEFRINA 4% TUBETES 1,8 ML CX C/50 UNID	DFL	CAIXA	10,00	80,90	809,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	10	3179	APLICADORES DESCARTÁVEIS extra fino (Estilo Microbrush) - com 100 unidades	FGM	UN	200,00	6,90	1.380,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	12	3184	BANDEJA HIGIÃO INOX 65MM	PREVEN	UN	40,00	0,95	39,60
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	13	13342	BICARBONATO P/ USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO SACHE 10G	MAQUIRA	PACOT	100,00	1,25	125,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	16	2193	BROÇA DIAMANTADA 1091	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	17	2195	BROÇA DIAMANTADA 2203	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

MATERIAL CONSUMO									
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	18	13943	BROCA DIAMANTADA 3032	OPTION	UN	20,00	1,19	23,80	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	19	13957	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1302	FAVA	UN	30,00	1,19	35,70	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	20	13930	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA 1342	FAVA	UN	31,00	1,19	35,70	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	21	11258	BROCA ESFERICA DIAM HASTE LONGA 1012	FAVA	UN	33,00	1,19	35,70	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	22	11260	BROCA ESFERICA DIAM HASTE LONGA 1014	FAVA	UN	30,00	1,19	35,70	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	23	11261	BROCA ESFERICA DIAM HASTE LONGA 1016	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	24	11253	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	25	11254	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	26	11255	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	27	11256	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	28	11257	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	29	11258	BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1016	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	30	11262	BROCA PARA ACABAMENTO 2135	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	31	11263	BROCA PARA ACABAMENTO 311E	FAVA	UN	50,00	1,19	59,50	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	38	13945	BROCA PARA SELANTE Nº 2137F	FAVA	UN	100,00	1,19	119,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	39	3227	CARIOSTATICO 30%	ICCONTOS LL	UN	63,00	11,50	575,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	42	11270	CIMENTO FORRADOR A BASE 13- HIDROXIDO DE CALCIO	CEMENTSPLY	UN	30,00	17,90	537,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	43	11271	Cloridrato de Lidocaina a 2% sem vasoconstritor - cx de 50 tubetes	CRISTALIA	CAIXA	10,00	39,00	390,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	44	3175	Cloridrato de Lidocaina a 3% com Hemitartrato de Narsoprolona 1 50.000- CX COM 50 CAPSULAS DE 1,8ml	DLA	CAIXA	50,00	34,50	1.725,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	45	11272	Cloridrato de ampicilina 2% com epinefrina 1 100 500 - cx de 50	DLA	CAIXA	30,00	53,90	1.617,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	46	11273	COMPRESSA DE GAZE HIPOALERGENICA confeccionada com 13 fios em formato de 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, cor branca, bordas levemente voltadas para dentro que evitam abertura dos fios, isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, embalada em pacote plastico com 500 un	MEDI PLUSG	PACOT	150,00	11,90	1.785,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	48	11274	CREME DENTAL - 500g	ICE FRESH	UN	200,00	1,09	218,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	49	11276	CINZAS ANATOMICAS DE MADEIRA COLORIDA COM 100 UN	ICCONTOS UL	CAIXA	20,00	3,99	79,80	

AD



# Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

357

4

LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	50	9246	Curativo alveolar - 10g	BODNAMI CA	UN	19,00	14,90	223,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	52	9235	Antergente enzimático 1l	KFILLORIN	UN	50,00	14,30	715,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	53	3230	ESCOVA DE RODSON (PARA PROCALXIA) RETA	PREVEN	UN	100,00	0,54	54,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	54	13947	ESCOVA DENTAL ADU. 10, MACIA 35 CERDAS DE NYLON COM PONTAS ARREDONDADAS E FOLHAS CABO DE RESINA TERMOPLASTICA E ELASTOMERICO	MED FIO	UN	3 000,00	0,50	3 000,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	56	148	ESCOVA DENTAL INFANTIL (15CM) COM CERDAS MACIAS, ARREDONDADAS, RESINA TERMOPLASTICA	MED FIO	UN	5 000,00	0,47	2 350,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	55	3238	ESPONJA HEMOSTATICA esponja hemostática, feita de gelatina hidratada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo - 10 unidades	TECHNEW	CAIXA	60,00	18,70	1 122,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	59	13953	FIO DE SUTURA - AGULHADO DE SECA 4 - 6 preto, agulha triangular 20 mm/3/8 - ca com 24 Unidades	PROCARE	CAIXA	20,00	25,00	500,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	63	11201	FLUOR GEL ACIDULADO - Fr. 200ml	IODONTOS UL	UN	20,00	2,86	57,20
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	64	9260	FLUOR GEL NEUTRO - 200ML	IODONTOS JL	UN	20,00	2,86	57,20
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	67	3243	IONÔMERO DE VIDRO (COR A2), (fotoimersivo) modificado por resina kit, contendo 1 frasco c/ 5g de pó - 1 frasco c/ 2,5ml de líquido - 1 frasco c/ 2,5ml de primer e 1 frasco c/ 5ml de agente de união	DFI	KT	20,00	115,70	2 314,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	71	11284	LIMAS DE CANAL TPO KERR - JOGO 1ª E 2ª SERIE	KAYE KERR	KT	15,00	12,40	186,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	72	222	LUVAS DESCARTAVÉIS PARA PROCEDIMENTO TAM M - COM UNIDADES	NUGARD	CAIXA	50,00	12,15	607,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	73	223	LUVAS DESCARTAVÉIS PARA PROCEDIMENTO TAM P - COM UNIDADES	NUGARD	CAIXA	20,00	12,49	249,80
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	77	3183	ÓXIDO DE ZINCO Polt com 50 gr	BIDDINAMI CA	FOTE	50,00	3,45	172,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	82	9248	Película para raios X dental - tubo	KODAK	CAIXA	10,00	72,00	720,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	84	13956	PONTA DE POLIMENTO E ACABAMENTO EM SILICONE DIAMANTADA PARA RESINA COMPOSTA (BRANCA)	DENTSPLY	UN	50,00	7,98	399,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	85	3188	RESINA COMPOSTA FOTO COR A1 com 4g	FGM	UN	80,00	14,00	1 120,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	86	3189	RESINA COMPOSTA FOTO COR A2 com 4g	FGM	UN	50,00	14,00	700,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	87	3190	RESINA COMPOSTA FOTO COR A3	FGM	UN	60,00	14,00	840,00

10



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

MATERIAL CONSUMO			unidade						
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	88	3181	RESINA COMPOSTA FOTO CUR A3 5 com 4g	FGM	UN	20,00	14,00	280,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	89	3182	RESINA COMPOSTA FOTO CUR E1 500ml 4g	FGM	UN	40,00	14,00	560,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	90	11267	RESINA COMPOSTA FOTO PARA DENTINA - OA2	FGM	UN	53,00	14,00	742,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	95	11290	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb. 10ml	BIODINAMI CA	UN	30,00	4,90	147,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	96	11289	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - emb. 50ml	IODONTOS UL	UN	10,00	6,63	66,30	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	97	11291	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLONETO DE ALUMÍNIO emb. 10ml	BIODINAMI CA	UN	20,00	12,00	240,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	98	3205	SECCADOR DESCARTÁVEL - 10ml 40 unidades	SS PLUS	PACOT	800,00	3,00	2.400,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	99	3238	taça de borracha para profiss	PREVEN	UN	100,00	0,85	85,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	103	3221	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL BRANCA Com 100 unidades	DESCARPA CK	PACOT	300,00	4,99	1.497,00	
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	104	11292	TRICRESOL FORMALINA (solução de demora para canal) frasco 10ml	BIODINAMI CA	UN	30,00	4,10	123,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	2	11295	AFASTADOR MINISSOTA CRAWOOD	GOLGRAN	UN	5,00	27,96	139,80	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	3	13051	APARELHO DE RAIO-X ODONTOLÓGICO ION TOX MÓVEL DIGITAL PROCCION BIVOLT MÓDELO 70KV MANUAL PAINEL DE COMANDO COM DISPLAY E SISTEMA DE COMANDO DIGITAL COLUNA MÓVEL BASE DE FERRO FUNILDO	PROCCION	UN	1,00	2.990,00	2.990,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	11	11302	APLICADOR DE DICAL (UPLD RETO)	GOLGRAN	UN	10,00	4,50	45,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	16	11307	CABC PARA DISTURI Nº 3	GOLGRAN	UN	10,00	5,00	50,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	18	11309	CALCADOR Nº 3	GOLGRAN	UN	15,00	6,97	104,55	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	23	11311	CURATA Nº 04 REDONDA 2 CM DE DIAMETRO	FAVA	UN	15,00	7,00	105,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	23	11315	CURETA GRACEY Nº 1-2	GOLGRAN	UN	10,00	6,60	66,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	24	11314	CURETA GRACEY Nº 11-12	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	26	11317	CURETA GRACEY Nº 13-14	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	26	11316	CURETA GRACEY Nº 3-4	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	27	11318	CURETA GRACEY Nº 5-6	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	28	11319	CURETA MC CALL Nº 10-14	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	29	11320	CURETA MC CALL Nº 17-18	GOLGRAN	UN	10,00	6,90	69,00	
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	32	11323	ESPÁTULA Nº 1 INFERIOR	GOLGRAN	UN	10,00	9,52	95,20	

A



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

INSTRUMENTAL								
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	33	11324	ESPATULA Nº 24	GOLGRAN	UN	5,00	5,90	29,53
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	36	11327	ESPATULA THOMPSON Nº 12	PRISMA	UN	10,00	37,17	371,70
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	38	11328	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 13 X 8 X 3 CM	AÇO INOX	UN	13,00	75,00	259,03
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	39	11329	ESTOJO EM INOX PARA INSTRUMENTOS 13 X 8 X 5 CM	AÇO INOX	UN	13,00	27,00	270,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	40	11330	FORCEPS ADULTO Nº 1	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	41	11331	FORCEPS ADULTO Nº 150	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	42	11332	FORCEPS ADULTO Nº 151	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	43	11333	FORCEPS ADULTO Nº 1E	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	44	11334	FORCEPS ADULTO Nº 17	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	45	11336	FORCEPS ADULTO Nº 18 R	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	46	11337	FORCEPS ADULTO Nº 23	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	47	11338	FORCEPS ADULTO Nº 65	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	48	11339	FORCEPS ADULTO Nº 69	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	49	11335	FORCEPS ADULTO Nº 8 L	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	50	11340	FORCEPS INFANTIL Nº 7	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	51	11341	FORCEPS INFANTIL Nº 151	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	52	11342	FORCEPS INFANTIL Nº 16	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	53	11343	FORCEPS INFANTIL Nº 18 D	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	54	11344	FORCEPS INFANTIL Nº 18 L	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	55	11345	FORCEPS INFANTIL Nº 18 R	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	56	11346	FORCEPS INFANTIL Nº 6	GOLGRAN	UN	10,00	42,00	420,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	57	11347	FORCEPS INFANTIL Nº 65	GOLGRAN	UN	5,00	42,00	210,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	58	11348	FORCEPS INFANTIL Nº 63	GOLGRAN	UN	5,00	42,00	210,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	63	11353	PINÇA AXSON SEM DENTE	GOLGRAN	UN	10,00	8,40	84,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	67	11357	PINÇA MULLER	GOLGRAN	UN	5,00	19,50	99,50
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	68	11355	PINÇA PARA RAIZ INFERIOR	GOLGRAN	UN	5,00	66,37	331,85
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	69	11359	PINÇA PARA RAIZ SUPERIOR	GOLGRAN	UN	5,00	66,37	331,85





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	72	11351	PORTA AGULHA MATHIE	GOLGRAN	UN	10,30	33,80	339,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	73	11352	PORTA AGULHA MAYO HECAR 1E CM COM VIDEA	GOLGRAN	UN	10,30	135,07	1.350,70
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	75	11364	PORTA MATRIZ TOTFLEMIRE	GOLGRAN	UN	10,30	7,30	179,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	80	11368	SEALADORA MANUAL PARA PAPEL V41 GRAU CIRURGICO		UN	15,00	157,00	2.355,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	84	11372	SONDA ESPLORADORA Nº 5	GOLGRAN	UN	50,00	5,00	250,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	85	11374	SUGADOR DE SANGUE	GOLGRAN	UN	5,00	10,90	54,50
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	87	11376	TESOURA BUCK RETA	GOLGRAN	UN	50,00	28,33	1.416,50
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	88	11375	TESOURA RIS PONTA CURVA	GOLGRAN	UN	20,00	10,90	218,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	89	11377	TESOURA RIS PONTA RETA	GOLGRAN	UN	50,00	10,90	545,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	90	11379	ULTRASSOM CUIUNOLÓGICO COM PONTAS (frequencia 3.000 ma 8.000 Hz) E JATO DE DICARDIATO PORTATEIS PARA ENCAIXE NO EQUIPO (utilizados para profilaxia e remoção de tartarã)	DENTFLEX	UN	3,00	669,00	2.007,00
<b>TOTAL</b>								<b>60.155,55</b>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 70/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 60.155,55 Sessenta Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 45, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 70/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Função programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2300	45.101.10.301.1001.2045	495	9.1.90.30.00.20	De Execução

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA receber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 70/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

10



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 70/2017, durante a vigência de Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

U



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

- (i) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (ii) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma

AD



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

(iii) "**prática colusiva**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

(iv) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) "**prática obstrutiva**": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento; ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

10



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

15/09/2017

4

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e a execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 70/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora fica ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA**

06.194.440/0001-03

**ANIMARI TEREZINHA GUMARÃES**

896.860.049-04

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF: 072.037.549-52

**Município de Santo Antônio do Sudoeste**

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento n° 211/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ODONTOSUL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710 000, inscrito no CNPJ/MP sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERCIN FERRARI, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ODONTOSUL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 04.971.211/0001-22, com sede na cidade de RUA LEONARDO JULIO PERNA, 29 - CEP: 85900240 - BAIRRO: CENTRO, telefone: 45 32522696, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do Pregão N° 70/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo instrumental odontológica para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

Item	Descrição de produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	ANESTÉSICO TÓPICO GEL benzocaina 200mg/g 012 g	BENAYTOP	LN	100,00	4,30	430,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	BANDA MATHIZ AÇO INOX 27 MM	MADRIIRA	UN	30,00	0,90	27,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	BROÇA PARA ABRASIVAMENTO 3168	MI	JN	50,00	1,50	75,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 02	KAVO	LN	50,00	0,90	45,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 05	KAVO	UN	50,00	2,90	145,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	KAVO	JN	50,00	0,90	45,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	BROÇA PARA BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE Nº 08	KAVO	LN	50,00	1,90	95,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	CARTÃO DE RAIO X - 01 FURCO - 2110 UNIDADES	DALLAS	PACOT	10,00	8,00	80,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	CARTÃO DE RAIO X - 2 FURCOS - 2110 UNIDADES	DALLAS	PACOT	10,00	5,80	58,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	FIG DENTAL - ROLO COM 500 METROS	MEDFIC	UN	30,00	8,90	267,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO D 12 TIRAS	PHARMAID OX	BLOCO	30,00	1,20	36,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	PEDRA POMES 102G	OLIMPIRO	FRASC	15,00	3,00	45,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	TIRA DE LIXA DE AÇO - cara com 12 índices	FRIVEN	UN	50,00	0,20	10,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	TIRA DE POLIÉSTER Com 50	KDENI	PACOT	50,00	0,80	40,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

MATERIAL CONSUMO			unidades							
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	1	11284	AFASTADOR MINISSOTA	FAVA	JUN	60,00	5,50	275,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	3	11286	ALAVANCA APICAL RETA (ADULTO)	LM	UN	10,30	20,00	210,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	4	11297	ALAVANCA APICAL RETA - INFANTIL - CABO DOCO	LM	UN	5,00	19,00	95,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	5	11294	A. ALAVANCA POTS DIREITA E ESQUERDA	LM	UN	6,30	24,00	152,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	7	11289	ALAVANCA SELDIN INFANTIL - jogo 3 pcs contendo 1 direita 1 esquerda e 1 reta	LM	UN	6,00	59,00	354,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	8	11300	ALVEOLO TOMO LUER CURVO	PRATA	UN	5,00	45,00	270,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	12	11303	BANDEJA CLINICA DE INOX TAMANHO 22 x 9 CM	AX	UN	20,30	9,50	190,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	13	11304	BROQUEIRO DE ALUMINIO 15 FUR0S	FB	UN	16,00	9,00	135,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	14	11335	BROQUEIRO DE ALUMINIO 21 FUR0S	FB	JUN	7,00	12,00	84,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	15	11386	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUR0S	PH	JUN	7,00	24,00	168,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	17	11309	CABO PARA ESPELHO CLINICO	BARASCH	UN	10,30	1,60	16,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	21	11312	CURETA DE TILGAS 9E	PRATA	UN	10,00	9,00	90,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	22	11313	CURETA GULDMAN FOX 1	PRATA	JUN	10,00	12,00	120,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	30	11321	ESCARIADOR CUPULO 1" 1/2	PRATA	JUN	10,00	5,30	53,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	31	11322	ESCAVADOR Nº 5	PRATA	UN	10,00	5,00	50,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	33	11326	ESPATULA SIMPLES 36	PRATA	UN	10,00	6,00	60,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	37	3231	ESPILHO Nº 05 PARA EXAME CLINICO	PHARMMIN OX	UN	10,00	1,40	14,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	59	11349	FIMA PARA OSSO	PRATA	UN	10,00	25,00	250,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	61	11351	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ANTI EMBAÇANTE E ANTI RISCO DAS LENTES, COM LENTES INCLUIDAS	SSPLUS	UN	20,30	0,50	10,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	62	11352	PIÇA ADSON COM DENTE	WLS	JUN	10,00	9,00	90,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	64	11354	PIÇA CLINICA ODONTOLÓGICA - para jogo clinico	LM	UN	10,00	7,00	70,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	65	11355	PIÇA HEMOSTÁTICA CURVA	WLS	UN	10,00	19,00	190,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	68	11358	PIÇA HEMOSTÁTICA RETA	WLS	UN	10,00	19,00	190,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	70	8243	Placa de vidro 10cm (15x7,5cm)	DF	JUN	20,00	6,10	122,00		
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	74	11363	PORTA ALGUMÃO 10 X 10 CM	AX	UN	10,30	31,00	319,00		

4





## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	76	11365	PORTA RESIDUOS	AX	UN	10,00	31,50	310,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	77	11366	POTE DAPEN PLASTICO	PREVEN	JN	15,00	1,70	25,50
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	78	11367	POTE DAPEN VDRD	ART	JN	15,00	1,90	27,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	79	0218	Saca brancas para alta rotação	DX	JN	10,00	19,00	190,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	80	11371	SINDESMOTOMO	PRATA	UN	5,00	6,50	32,50
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	86	11373	SONDA MILIMETRADA	IM	UN	50,00	15,00	750,00
<b>TOTAL</b>								<b>6.937,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 70/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 6.937,00 Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4



## Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado do Paraná

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 70/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTARIOS -**

OPERAÇÕES				
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da conta
2300	30.301.10.301.1031.2043	495	33.90.30.00.00	01 - Exercício

**PARÁGRAFO SETIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 70/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância de legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

(três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 70/2017, durante a vigência do Contrato

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado,

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, ceder ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais.

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
  - (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
  - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
  - (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

parte.

(u) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **"prática obstrutiva"**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou calusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer de seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

4

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão N° 70/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito perantidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2017

**ZELIHO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ODONTOSUL LTDA**

04.971.211/0001-22

**ESTELA BEATRIZ GIORAVANTI SCHACHT**

669.454.179-20

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079 68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF: 072.037.549-52



4



### Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	10	1301	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO 1.400mW/cm2, com lente ótica prata	KANDORT ECH	UN	10,00	644,00	6.440,00
LOTE 002 - Lote 002 - INSTRUMENTAL	31	1369	SERINGA CARPULE COM REFLEXO	GOI GRAN	UN	5,00	28,80	144,00
<b>TOTAL</b>								<b>11.032,70</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 70/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.032,70 Onze Mil e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrera reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item, no caso de medicamentos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Edital **Pregão Nº 70/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -**

**DOTAÇÕES**

*[Handwritten signature]*





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2360	08.001.10.301.1001.2046	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SETIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão N° 70/2017 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão N° 70/2017, durante a vigência do Contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA.

### CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
  - (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
  - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
  - (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
  - (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou

4



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **“prática obstrutiva”**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

U

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 70/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

**POSSATTO E POSSATTO**

72.150.550/0001-06

**ROGERIO POSSATTO**

605.159.539-20

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**  
CPF Nº: 717.604.079-68

**JULIANA DE SOUZA**  
CPF: 072.037.549-52



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

681

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DISPROBEL

CNPJ Nº 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF nº 453.313.169-72

OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..

VALOR TOTAL: R\$ 3.379,30 (Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos)

VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA	21.08.2017
ASSINATURA	AMP
Nº	1347

DATA	28.08.2017
ASSINATURA	Silvana Sigurd
Nº	1347



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

382

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Dental Oeste Eireli - EPP

CNPJ Nº 05.412.147/0001-02

Representante: Jackson Luiz Berti

CPF nº 726.179.939-49

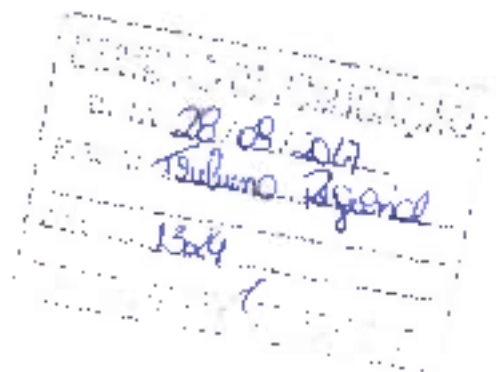
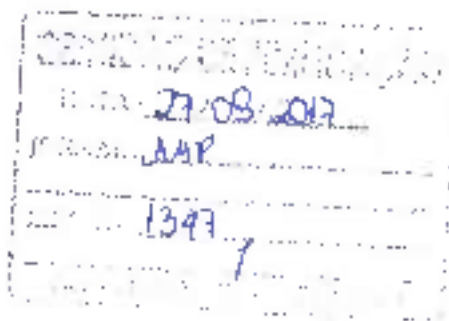
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município..

VALOR TOTAL: R\$ 16.465,35 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

533

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 10.633.441/0001-84

Representante: PEDRO ARANA

CPF nº 614.799.429-87

OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município..

VALOR TOTAL: R\$ 7.099,20 (Sete Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Prefeito Municipal
Data: 23/08/2017
Assinatura: AMF
Nº: 1347

Assinatura do Representante
Data: 28/08/2017
Assinatura: Pedroni, Gabriel
Nº: 1347





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

531

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03

Representante: ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES

CPF nº 896.860.049-04

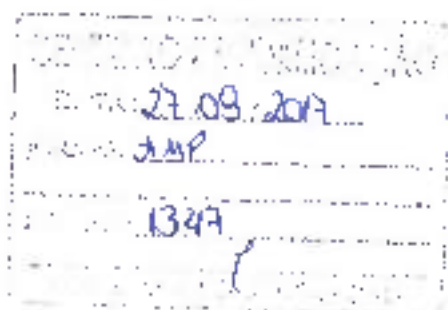
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município..

VALOR TOTAL: R\$ 60.155,55 (Sessenta Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA

CNPJ Nº 04.971.211/0001-22

Representante: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT

CPF nº 553.454.179-20

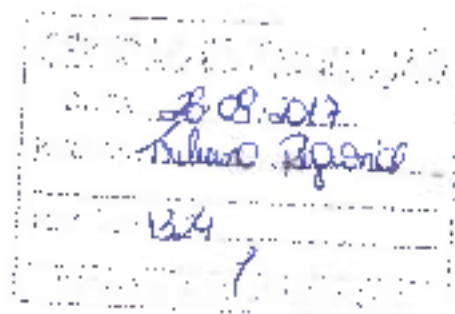
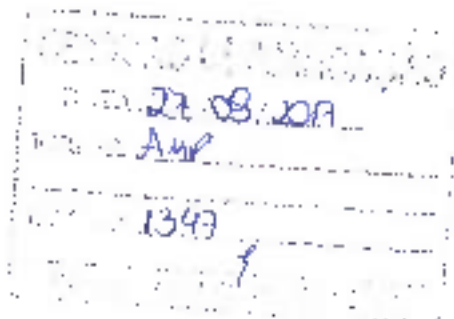
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSPs do município..

VALOR TOTAL: R\$ 6.937,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais)

VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

536

U

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO

CNPJ Nº 72.150.550/0001-06

Representante: ROGERIO POSSATTO

CPF nº 605.159.539-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 11.032,70 (Onze Mil e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/09/2017.

ZELIRIO PERÓN FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 27/08/2017
ASS: AHR
VALOR: 1347

DATA: 28/08/2017
ASS: Tubiana Aguiar
VALOR: 1324

**Art. 2.º** - Fica autorizado a Empresa **RIS TRENTINI COMUNICAÇÃO VISUAL-ME**, com cadastro no CNPJ sob o nº 17.137.556/0001-27, com sede na Av. Presidente Vargas, 842, centro, CEP: 87.900-000, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com valor total de R\$ 11.125,00 (onze mil cento e vinte e cinco reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	COMPRACAO DE BANNER EM IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE EM LONA ESPANADA COM ALUMINIZAÇÃO EM SISTEMA DE MONTAGEM DE LONA EM MATERIAIS E FUNDADOS ESTABELECIDOS NA REGIÃO DE SANTA LÚCIA	M²	71,00	421,00
02	COMPRACAO DE BANNER EM IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE EM LONA EM LONA ESPANADA COM ALUMINIZAÇÃO EM SISTEMA DE MONTAGEM DE LONA EM MATERIAIS E FUNDADOS ESTABELECIDOS NA REGIÃO DE SANTA LÚCIA	M²	97,00	1122,00
03	COMPRACAO DE BANNER EM IMPRESSÃO DIGITAL COM TINTA A BASE DE SOLVENTE PARA PERSONALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÕES, VENCEDORES E FUNDADOS COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAIS E FUNDADOS EM A MÃO DE OBRA EM APLICACAO ESTABELECIDOS NA REGIÃO DE SANTA LÚCIA	M²	54,00	1110,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>2653,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2017

**FRANCISCO ANTÔNIO ROYJ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nathalia Neves Leones  
Código Identificador: 07BF5A45

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2017**

Ref. Licitação Pregão nº 72/2017.

**EXTRATO**

Partes:  
Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;**  
Contratada: **ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS;**

Objeto: **Aquisição de Materiais da Cozinha Alimentícia para Programas da Assistência Social, Aquisição de Cestas Básicas para distribuição Gratuita às Famílias de Vulnerabilidade Social.**

Valor: **R\$ 8.496,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais)**

Prazo de Execução: **12/01/2018.**

Data da Assinatura: **13/09/2017**

Publicado por:  
Sandra Mara Datek  
Código Identificador: E857F84F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - Processo nº 575/2017**

**Objeto: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS**  
**AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA - DESPROHEL VENCEDORA DOS ITENS 4, 6, 60, 68, 74 DO LOTE 001 NO VALOR DE R\$ 3.379, 30 (três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)**

**Dental Odeon Eireli - EPP - VENCEDORA DOS ITENS 2, 10, 37, 57, 61, 65, 68, 75, 76, 83, 91, 92, 93, 94 DO LOTE 001 E ITENS 29 E 34 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.465, 33 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VENCEDORA DO ITEM 105 DO LOTE 001 E 82 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.009, 20 (sete mil novecentos e nove reais e vinte centavos)**

**ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 77, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104 DO LOTE 001 E 2, 9, 11, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 80, 84, 86, 87, 88, 89, 90 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.155, 55 (sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

**ODONTOSUL LTDA - VENCEDOR DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 100, 102 DO LOTE 001 E OS ITENS 1, 3, 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 30, 31, 33, 37, 39, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 83, 85 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.937, 00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais)**

**POSSATTO E POSSATTO - VENCEDOR DOS ITENS 14, 47, 51, 58, 66, 70, 79, 80, 101 DO LOTE 001 E ITENS 10 E 81 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.032, 70 (onze mil trinta e dois reais e setenta centavos)**

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilys Cristina Tonini  
Código Identificador: 1F9D28E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira **MARILIS CRISTINA TONINI**, designada pela Portaria nº 19809/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017 - Processo nº 583/2017**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de uma interseção e um viaduto, ambos na BR-163**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item**

**SITUAÇÃO: DESERTO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/09/2017

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Pregoeira

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:9146R3R5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017**

A Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 19/08/2017, com base da Lei Federal nº 8.665/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento do envelope de Habilitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	POSTURA TÉCNICA	PRELIMINAR DE PREÇO	DOCUMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ORLE PARTICIPACOES LTDA	10	00	10	1	HABILITADA

Santo Antonio do Sudoeste, em 15 de setembro de 2017.

**MARILIS CRISTINA TONINI**  
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:87D0790B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 - Processo nº 575/2017  
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar

EMPRESAS VENCEDORAS  
AMARILDO BASEGGIO CIA. LTDA - DISPROBEL - VENCEDORA DOS ITENS 4, 6, 60, 69, 74 DO LOTE 001 NO VALOR DE R\$ 3.379,30 (três mil trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos)

DENTAL OESTE SUDOESTE EPP VENCEDORA DOS ITENS 2, 13, 37, 57, 61, 65, 68, 75, 76, 83, 91, 92, 95, 94 DO LOTE 001 E ITENS 19 E 34 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.465,35 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - VENCEDORA DO ITEM 05 DO LOTE 001 E 60 E 82 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.099,20 (sete mil noventa e nove reais e vinte centavos)

ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 1, 3, 5, 7, 8, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 77, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 103, 104 DO LOTE 001 E 2, 9, 11, 16, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 67, 68, 69, 72, 71, 75, 80, 84, 86, 87, 88, 89, 90 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 60.155,55 (sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

ODONTOSOL LTDA - VENCEDORA DOS ITENS 9, 11, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 62, 78, 81, 100, 102 DO LOTE 001 E OS ITENS 1, 1,

4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 31, 23, 30, 31, 35, 37, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 70, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 85 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.937,00 (seis mil novecentos e trinta e sete reais) POISSATTO E POISSATTO VENDEDOR DOS ITENS 14, 47, 51, 58, 66, 70, 79, 80, 101 DO LOTE 001 E ITENS 10 E 81 DO LOTE 002 NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.032,70 (onze mil trezentos e dois reais e setenta e sete centavos)

Homensingo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 14/09/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Marilis Cristina Tonini  
Código Identificador:DB68J389

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 19.817/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido a servidora MARIANA GIONGO VARGAS, matrícula 5877, ocupante do cargo em emprego público de Deputada 40 horas semanais, lotada no Departamento de Saúde, a partir de 12 de Setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Publique-se

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Graboski Pinto  
Código Identificador:72FCB5AA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO PRESENCIAL Nº 62/2017**

Aviso de Licitação  
Preção Presencial nº. 052/2017  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇÃO PRESENCIAL Nº. 052/2017

O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 29/09/2017 as 09hrs 00min, na sede da P. M. sito à Praça Coronel Deolindo, licitação na modalidade **PREÇÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO** conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes e encaminhamento às as 08hrs:50min de dia 29/09/2017 Objeto: Contratação de Empresa na área de Saúde para Prestação de Serviços Médicos para realização de plantões presenciais no Hospital Municipal. Valor máximo estimado em R\$ 846.800,00 (oitocentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Informações complementares, bem como, a retida da Edital Completo, poderão ser obtidas no site: [www.saojeronomidaterra.pr.gov.br](http://www.saojeronomidaterra.pr.gov.br) ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra - fone (0xx43) 3267.1074)

São Jerônimo da Serra, 15 de setembro de 2017

**ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREI**  
Pregoeira





VALOR TOTAL: R\$ 19.451,76 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos);  
VIGÊNCIA: 12/09/2018

Santo Antonio do Suldeste, em 13/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:2C28786F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.539-20  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 3.252,79 (Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Nove Centavos)  
VIGÊNCIA: 12/09/2018

Santo Antonio do Suldeste, em 13/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:19960879

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOLAI HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRE  
CNPJ Nº 12.069.550/0001-00  
Representante: Inacou Alves de Arhaya  
CPF nº 012.911.910-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 5.755,20 (Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 12/09/2018

Santo Antonio do Suldeste, em 13/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:7350A71

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AMARILHO BASFEGGIO CIA LTDA - DISPROBIL  
CNPJ Nº 82.391.511/0001-11

Representante AMARILHO BASFEGGIO  
CPF nº 453.313.169-72  
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.579,30 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos)  
VIGÊNCIA: 12/09/2018

Santo Antonio do Suldeste, em 14/09/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:3F5A9B03

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Dental Oeste Linha - EPP  
CNPJ Nº 05.412.147/0001-02  
Representante: Jackson Luiz Berni  
CPF nº 728.179.939-49  
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.465,35 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Suldeste, em 14/09/2017

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:80563F6C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: HISSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ Nº 10.621.441/0001-84  
Representante: PEDRO ARANA  
CPF nº 614.799.429-87

OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.

VALOR TOTAL: R\$ 7.099,20 (Sete Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antonio do Suldeste, em 14/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Hellen Marina Prunzel  
Código Identificador:055716199

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



**CONTRATADA:** ODONTOMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ Nº 06.194.440/0001-03  
Representante: ANIAMARI TEREZINHA GUIMARÃES  
CPF nº 896.360.098-04  
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 60.155,54 (Seenta Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: B33FE39A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: ODONTOSIL LTDA  
CNPJ Nº 04.971.211/0001-22  
Representante: ESTER A BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT  
CPF nº 353.454.179-20  
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.937,00 (Seis Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais)  
VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: 12FF4B16

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POSSATTO E POSSATTO  
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06  
Representante: ROGERIO POSSATTO  
CPF nº 605.159.559-20  
OBJETO: Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSFs do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 11.832,70 (Onze Mil e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 13/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 14/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: 3840DB20

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: D. L. S. VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME  
CNPJ Nº 20.088.291/0001-29  
Representante: DENASHIR LUZ STOPASSOLA  
CPF nº 366.740.139-00  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 89.565,00 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 24/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: 9926CB94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: J. MARTINELLI E CIA LTDA EPP  
CNPJ Nº 01.400.519/0001-20  
Representante: JURANDIR MARTINELLI  
CPF nº 859.819.249-15  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 83.947,50 (Oitenta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 24/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Helien Marina Prunzel  
Código Identificador: ABE6D740

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 81.049.415/0001-02  
Representante: JOSE CLAUDEMIR LAZZAROTTO  
CPF nº 453.302.049-68  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra de mecânica e transporte (remoção) para máquinas pesadas, pertencentes a frota do município.  
VALOR TOTAL: R\$ 54.202,50 (Cinquenta e Quatro Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
VIGÊNCIA: 24/09/2018

Santo Antônio do Sudoeste, em 25/09/2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**  
Prefeito Municipal







## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Contrato de fornecimento nº 212/2017, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POSSATTO E POSSATTO

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POSSATTO E POSSATTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, com sede na cidade de RUA PARA, 490 - CEP: 85601290 - BAIRRO: CENTRO, telefone: (46)30571881, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 70/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo instrumental odontológico para o Centro Municipal de Saúde e demais PSF's do município., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITEMS	Item	Código do produto/serviço	Descrição da produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	14	11252	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 21MM	ANGÉLUS	UN	50,00	16,79	839,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	47	13946	COROA TDV TRANSPARENTE PARA DENTES ANTERIORES EMBALAGEM C/ 64 UNID	TDV	CAIXA	6,00	96,00	576,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	51	13952	DEDEIRA INFANTIL DE SILICONE PARA HIGIENE BUCAL DE BEBÊS	SANIFILL	UN	200,00	6,70	1.340,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	58	3214	EXTIRPA NERVOS 50H LIXOS 21mm Cartuchos com 10 un. instrumentos (apados, indicados para remoção do conteúdo pulpar	QUIMIRO L	CAIXA	20,00	17,30	340,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	66	9236	COGFORMIC - componente para pasta obturadora de canal radicular - frasco 10 ml	MAQUIRA	UN	10,00	12,39	123,90
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	70	11283	Lâmina de bisturi nº 15 C - ca com 100 uni	ADVANTIVE	CAIXA	5,00	19,90	99,50
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	79	3106	PASTA PROFILÁTICA Com 90 gr	MAQUIRA	UN	30,00	4,86	145,80
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	80	9237	Pastilha evidenciadora da Placa Bacteriana Iriakon com 120 pastilhas	BIODINAMICA	UN	80,00	10,00	800,00
LOTE 001 - Lote 001 - MATERIAL CONSUMO	101	3174	TIRA DE LIXA DE POLIESTER Caixa c/ 50 unidades de 4 mm x 170 mm cada	MICRODONT	UN	40,00	4,00	160,00



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

LOTE 002 - Lote 002 - 10 INSTRUMENTAL	11301	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO 1400mw/cm2, com ponteira ótica preta	KANDORT JUN FCH	11,00	544,00	5.440,00
LOTE 002 - Lote 002 - 61 INSTRUMENTAL	11369	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	COLGRAN JUN	5,00	28,80	144,00
TOTAL						11.032,70

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 70/2017**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.032,70 Onze Mil e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item, no caso de medicamentos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 70/2017** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - \_\_\_\_\_

NOTAÇÕES



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Conta da despesa	Funcional programática	Fone de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2300	08.001.10.301 1001 2046	495	3 300 30 00 00	Do Exercício

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **2 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

**Local:** **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 70/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N° 70/2017**, durante a vigência do Contrato.



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementarem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As presentes disposições gerais aplicam-se ao presente contrato:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**.

### **CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

O Banco Mundial exige que o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Mutuários de Empréstimo (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviços, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos financiados pelo Banco. Em consequência desta política, o Banco:

- a) define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:
  - (i) **"prática corrupta"**: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
  - (ii) **"prática fraudulenta"**: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
  - (iii) **"prática colusiva"**: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
  - (iv) **"prática coercitiva"**: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou





## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

(v) **“prática obstrutiva”**: significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes a investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (c) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviços, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitiva ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado; (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 70/2017** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por ai e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, clegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de setembro de 2017.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeita Municipal

**POSSATTO E POSSATTO**

72.150.550/0001-06

**ROGERIO POSSATTO**

605.139.539-20

Testemunhas:

**BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN**

CPF Nº: 717.604.079 68

**JULIANA DE SOUZA**

CPF: 072.037.549-52